



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - MGP**

**LILIAN DA SILVA BRITO**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRPE: Percepção dos Discentes  
Beneficiários**

**Recife  
2018**

LILIAN DA SILVA BRITO

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRPE: Percepção dos Discentes  
Beneficiários**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública para o desenvolvimento do Nordeste - Mestrado Profissional do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

**Área de Concentração:** Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional.

**Orientador:** Prof. Dr. Francisco Jatobá de Andrade

Recife  
2018

Catálogo na Fonte  
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

B862p Brito, Lilian da Silva  
Programa de Assistência Estudantil na UFRPE: percepção dos discentes beneficiários / Lilian da Silva Brito. - 2018.  
125 folhas: il. 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Jatobá de Andrade.  
Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2018.  
Inclui referências, apêndices e anexos.

1. Ensino superior. 2. Políticas Públicas. 3. Programa de Assistência Estudantil. I. Andrade, Francisco Jatobá de (Orientador). II. Título.

351 CDD (22. ed.) UFPE (CSA 2019 – 060)

LILIAN DA SILVA BRITO

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRPE: Percepção dos Discentes  
Beneficiários**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Gestão Pública.

Aprovada em: 17/12/2018

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Francisco Jatobá de Andrade (Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Fernanda dos Santos Alencar (Examinadora Interna)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rayane Maria de Lima Andrade (Examinadora Externa)  
Universidade Federal de Pernambuco

*Dedico este trabalho aos meus queridos pais, Fátima e Leandro, que sempre me acompanham e vibram com as minhas vitórias.*

*Obrigada por tudo!*

## AGRADECIMENTOS

Sou grata primeiramente a Deus pela oportunidade de vivenciar este desafio, pois, apesar das inúmeras dificuldades, ele teve sempre ao meu lado, ajudando-me e orientando-me. Portanto, sou eternamente grata.

Aos meus pais, José Leandro de Brito e Maria de Fátima da Silva Brito, pelo amor incondicional, ensinamentos, compreensão e palavras de incentivo. Faltam-me palavras para expressar meu amor e gratidão por vocês!

Aos meus irmãos queridos, Leila Brito e Leandro Júnior, pelo incentivo e torcida constante para o meu crescimento pessoal e profissional. Minha gratidão sempre!

Agradeço, de modo especial, ao meu esposo Rodrigo Lucena, pela compreensão, apoio, companheirismo, e por continuamente me incentivar diante das dificuldades apresentadas durante a minha trajetória acadêmica. Obrigada por tudo!

Aos demais familiares e amigos(as) que estiveram sempre comigo, seja em orações e/ou em palavras de incentivo e de força. Agradeço especialmente as minhas Tias Antônia (Tonha), Maria José (Nena) e Maria José (Lia) que estiveram presentes em vários momentos da minha vida. Obrigada pelo cuidado e dedicação.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Francisco Jatobá, pela sua disponibilidade, competência e compreensão durante todo o processo de construção da dissertação e que sempre demonstrou o compromisso para a realização de um trabalho de qualidade.

À Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em nome da Reitora, Prof<sup>a</sup> Maria José de Sena, pela grata oportunidade de participar do Mestrado Profissional em Gestão Pública. A Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI), em nome do Pró-Reitor, Prof<sup>o</sup> Severino Mendes e, em especial, à Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Psicossocial (COAP), Simone Muniz, pela colaboração e disponibilização dos dados e demais documentações para a realização do referido trabalho.

À Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que me recebeu na condição de estudante da graduação e posteriormente de mestrado.

A todos os amigos da Turma XV, aos docentes e Técnicos administrativos do MGP/UFPE, especialmente, as minhas companheiras de mestrado, Rafaela, Luciana, Karla, Wilka e Lais, que me acolheram e me ajudaram nos momentos mais difíceis. Com vocês, o trajeto ficou mais fácil.

A todos(as) os servidores do Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde (NAPS) da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), Everton de Lira, Maria Cristina e Ana Karla, pelo suporte e apoio durante os meus dias de ausência.

À banca examinadora de qualificação e defesa, as professoras Maria Fernanda Alencar e Rayane Andrade, obrigada pelas contribuições que enriqueceram o trabalho de pesquisa.

E, por fim, dedico toda a minha gratidão aos discentes beneficiários da PROGESTI, uma vez que a realização desse estudo não seria possível sem as suas colaborações e disponibilidades. Portanto, agradeço a cada um dos(as) estudantes que participaram dessa pesquisa.

A todos(as), meus sinceros agradecimentos!

## RESUMO

Este estudo busca analisar a política de assistência estudantil na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), *campus* Sede, a partir da percepção dos discentes beneficiários sobre as ações e estratégias desenvolvidas pela instituição, para a devida permanência no curso de graduação. Para compreender a assistência estudantil, a princípio, contextualizou-se o processo histórico pelo qual o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) veio a ser instituído. Dessa forma, constatou-se, por meio desta pesquisa, que o PNAES é reflexo de um processo de lutas dos movimentos sociais e estudantis, tornando-se um direito aos discentes socialmente vulneráveis. Portanto, a fim de verificar se a Assistência Estudantil na UFRPE cumpre os requisitos propostos, especificamente, de manter o estudante matriculado em cursos de graduação, viabilizando a igualdade de oportunidades, utilizou-se, como processo metodológico, a pesquisa bibliográfica, adotando a abordagem quanti-qualitativa. Na primeira etapa, buscou-se conhecer o perfil dos estudantes demandantes das políticas de assistência estudantil na Universidade, vinculados ao Programa de Apoio ao Discente, por meio dos dados estatísticos entre o período de 2014 a 2016. O banco de dados foi disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, transferidos e processados com o auxílio do software IBM SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*). Em sequência, realizou-se pesquisa de campo, por meio de entrevistas semiestruturadas, com uma amostra intencional de discentes assistidos, utilizando a técnica de Análise de Conteúdo, da autora Laurence Bardin, para o tratamento dos dados. Assim, os resultados das análises dos dados permitiram compreender como a política de Assistência Estudantil tem influenciado na permanência (ou não) desses discentes.

**Palavras-Chave:** Ensino Superior. Políticas Públicas. Programa de Assistência Estudantil. Vulnerabilidade Socioeconômica.

## ABSTRACT

This study seeks to analyze the student assistance policy at Federal Rural University of Pernambuco (UFRPE), Headquarters campus, based on the beneficiary students perception about actions and strategies developed by the institution, for due permanence in undergraduate course. In order to understand student assistance, at first, was contextualized the historical process through which the National Student Assistance Program (NSAP) came to be instituted. Thus, it was verified through this research, that NSAP is a reflection of struggles process from social and student movements, becoming a right to socially vulnerable students. Therefore, in order to verify if student assistance at UFRPE fulfills the proposed requirements, specifically to keep the student enrolled in undergraduate courses, enabling equal opportunities, bibliographic, research was used as methodological process, adopting quali-quantitative approach. In the first stage, was searched to know students profile who need student assistance policies at University, linked to Student Support Program, through statistical data between the period in 2014 until 2016. The database was available by Student Management Pro-Rectorate, transferred and processed with the aid of SPSS (Statistical Package for the Social Sciences) software. Subsequently, field research was conducted through semi-structured interviews, with an intentional assisted students sample, using Laurence Bardin's Content Analysis technique, for data treatment. Thus, data analysis results allowed us to understand how the Student Assistance policy has influenced the permanence (or not) of these students.

**Keywords:** Higher Education. Public Policy. Student Assistance Program. Socioeconomic Vulnerability.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Evolução do Orçamento das Universidades Federais em valores nominais .....	27
Figura 2 - Organograma PROGESTI - UFRPE.....	31
Figura 3 - Página Virtual da PROGESTI .....	77

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Atribuições das Coordenações da PROGESTI - UFRPE .....	35
Quadro 2 - Programas Socioestudantis PROGESTI-UFRPE.....	36
Quadro 3 - Ações da Assistência Estudantil na UFRPE em detrimento as Categorias do PNAES .....	38
Quadro 4 - Números de discentes beneficiados no PAD em novembro 2018.....	50
Quadro 5 - Caracterização dos discentes entrevistados .....	52
Quadro 6 - Reajuste dos benefícios pagos pela PROGESTI no ano de 2016. ....	56
Quadro 7 - Demanda e concorrência de inscritos(as) por vagas 2014 – 2016. ....	57
Quadro 8 - Categorias surgidas do conhecimento dos(as) entrevistados(as) sobre a Assistência Estudantil.....	83
Quadro 9 - Categorias surgidas sobre as motivações dos(as) entrevistados(as) à Assistência Estudantil.....	86
Quadro 10 - Categorias surgidas sobre a contribuição da Assistência Estudantil na permanência dos(as) entrevistados(as) na UFRPE. ....	89
Quadro 11 - Categorias da concepção dos(as) discentes entrevistados (as) sobre outros serviços oferecidos pela Pró-Reitoria para além dos auxílios financeiros. ....	89
Quadro 12 - Categorias da concepção dos(as) discentes entrevistados (as) sobre as condições dos atendimentos da gestão estudantil na universidade. ....	92
Quadro 13 - Categorias da concepção dos(as) discentes entrevistados (as) sobre os programas de assistência estudantil na UFRPE: vantagens e limitações. ....	96

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Concorrência por semestre - 2014 a 2016 .....	58
Gráfico 2 - Disponibilidade financeira da PROGESTI para Assistência Estudantil entre os anos de 2014 - 2017 .....	59
Gráfico 3- Média de Renda Per Capita dos(as) inscritos (as) PAD 2014-2016.....	62
Gráfico 4 - Média de Renda Per Capita dos(as) contemplados (as) PAD 2014-2016. ....	62
Gráfico 5 - Sexo dos(as) Inscritos(as) PAD 2014-2016.....	64
Gráfico 6 - Sexo dos(as) contemplados(as) PAD 2014-2016.....	65
Gráfico 7 – Raça/Cor dos(as) Inscritos(as) PAD 2014-2016 .....	68
Gráfico 8 - Raça/Cor dos(as) contemplados(as) PAD 2014-2016.....	69
Gráfico 9 - Média de Renda por Raça dos(as) Inscritos(as) PAD 2014-2016.....	69
Gráfico 10 - Renda Per Capita e Proporção de Vulneráveis, Brasil, 2011 a 2015 .....	70
Gráfico 11 - Trajetória de Ensino Médio dos(as) Inscritos(as) PAD 2014 - 2016.....	73
Gráfico 12 - Trajetória de Ensino Médio dos(as) contemplados(as) PAD 2014 - 2016 .....	73
Gráfico 13 - Situação de Moradia dos (as) Inscritos (as) PAD 2014 – 2016 .....	74
Gráfico 14 - Situação de Moradia dos (as) Contemplados(as) PAD 2014 – 2016 .....	75
Gráfico 15 – Despesas com transporte dos(as) inscritos(as) PAD 2014 – 2016 .....	75
Gráfico 16 - Despesas com transporte dos(as) contemplados(as) PAD 2014 – 2016.....	76
Gráfico 17 - Média de Renda por Gastos com Energia dos(as) Inscritos(as) PAD 2014 – 2016.....	78
Gráfico 18- Média de Renda por Gastos com Energia dos(as) contemplados(as) PAD 2014 – 2016.....	78

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BPC	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social
CAAP	Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência
CF	Constituição Federal
CGARU	Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário
CGR	Coordenadoria de Gestão de Residência Universitária
COAP	Coordenadoria de Apoio Psicossocial
CONSU	Conselho Superior Universitário
COPSELC	Coordenadoria da Promoção da Saúde, Esporte, Lazer e Cultura
COGEST	Coordenadoria de Gestão Estudantil
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
DQV	Departamento de Qualidade de Vida
DRCA	Departamento de Registro e Controle Acadêmico
DSM	Desigualdade Sustentada ao Ponto Máximo
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFE	Instituição de Federal de Ensino
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes Básicas da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
NAPS	Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde
PAD	Programa de Apoio ao Discente
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil

PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNE	Plano Nacional de Educação
PROCAMPI	Pró-Reitoria dos <i>Campi</i> Avançados
PROGESTI	Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SISU	Sistema de Seleção Unificada
UACSA	Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho
UAG	Unidade Acadêmica de Garanhuns
UAST	Unidade Acadêmica de Serra Talhada
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
USP	Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>2</b>	<b>A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL</b>	<b>21</b>
2.1	A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL .....	21
2.2	AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS .....	24
<b>2.2.1</b>	<b>Perspectiva Sócio-Histórica.....</b>	<b>24</b>
2.3	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO .....	33
<b>2.3.1</b>	<b>Estrutura e organização dos Programas de Assistência Estudantil na UFRPE.</b>	<b>33</b>
<b>3</b>	<b>DESIGUALDADE EDUCACIONAL E JUSTIÇA SOCIAL .....</b>	<b>40</b>
3.1	CONSIDERAÇÕES SOBRE DESIGUALDADE SOCIAL NA EDUCAÇÃO .....	40
3.2	JUSTIÇA SOCIAL SOB A ABORDAGEM DE NANCY FRASER .....	42
3.3	VULNERABILIDADE SOCIAL .....	46
<b>4</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>48</b>
<b>5</b>	<b>ANÁLISE DO PERFIL DO(A) DISCENTE INSCRITO(A) E SELECIONADO(A) NO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE DA UFRPE .....</b>	<b>54</b>
5.1	INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DO(A) ESTUDANTE INSCRITO(A) E SELECIONADO(A) NO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE .....	61
<b>5.1.1</b>	<b>Classificação Econômica .....</b>	<b>61</b>
<b>5.1.2</b>	<b>Sexo e Faixa Etária.....</b>	<b>64</b>
<b>5.1.3</b>	<b>Raça/Cor.....</b>	<b>68</b>
<b>5.1.4</b>	<b>Antecedentes Escolares .....</b>	<b>72</b>
<b>5.1.5</b>	<b>Situação e local de Moradia do Estudante.....</b>	<b>74</b>
<b>5.1.6</b>	<b>Indicador de Consumo de Energia .....</b>	<b>77</b>
<b>6</b>	<b>ANÁLISE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRPE .....</b>	<b>81</b>
6.1	PERCEPÇÃO DO(A) DISCENTE BENEFICIÁRIO(A).....	81
6.2	CONHECIMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) NA UFRPE .....	81
6.3	AS MOTIVAÇÕES DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) PARA CONCORRER A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL .....	85
6.4	A CONTRIBUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA A PERMANÊNCIA DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) NA UFRPE .....	87
6.5	A CONCEPÇÃO DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) SOBRE OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PRÓ-REITORIA PARA ALÉM DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS .....	89
6.6	AVALIAÇÃO DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) SOBRE AS	

	CONDIÇÕES DOS ATENDIMENTOS DA GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO NA UNIVERSIDADE .....	92
6.7	A CONCEPÇÃO DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) SOBRE OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRPE: VANTAGENS E LIMITAÇÕES.....	93
7	<b>CONSIDERAÇÃO FINAIS .....</b>	<b>98</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>102</b>
	<b>APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS .....</b>	<b>107</b>
	<b>APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....</b>	<b>108</b>
	<b>ANEXO A - RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE... ..</b>	<b>109</b>
	<b>ANEXO B - EDITAL DO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE .....</b>	<b>113</b>
	<b>ANEXO C - FOLDER DO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE .....</b>	<b>120</b>
	<b>ANEXO D - MANUAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFRPE .....</b>	<b>121</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A motivação para escolha e aprofundamento deste tema de pesquisa partiu da prática profissional exercida no cargo de Assistente Social da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA). A atividade é exercida em conjunto com uma equipe multidisciplinar, composta por: Psicólogos, Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais, dentre outros.

Portanto, sendo a pesquisadora servidora - trabalha diretamente na execução dos Programas em assuntos estudantis na Universidade supracitada - , passou a refletir, a princípio, quanto à efetividade das políticas na vida dos(as) estudantes, visto que, cotidianamente, no espaço sócio-ocupacional, apresentam-se discentes com falta de recursos financeiros para arcar com suas necessidades básicas, ou seja, desde a compra de um material didático até a falta de alimento diário para a sua manutenção e permanência no curso de graduação, especialmente aqueles que migraram de outros municípios ou estados para estudar na UFRPE/Sede.

Nesse sentido, sabe-se que a UFRPE oferta diferentes cursos destinados ao ensino superior nos turnos matutino, vespertino e noturno. Logo, constitui um local onde os estudantes permanecem por longos períodos de estudos, além do desenvolvimento de outras atividades extracurriculares.

Para tanto, diante da perspectiva de que a Instituição Federal de Ensino tem o dever de garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos de graduação com êxito, foi instituída os programas de assistência estudantil através do PNAES, ligada aos discursos de inclusão e da busca pela minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na educação pública superior brasileira.

Nesse contexto, ressalta-se também as recentes legislações de acesso e expansão do ensino superior que têm possibilitado a inclusão de vários grupos sociais em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas Universidades, e que, inclusive, tiveram uma ampliação significativa nas vagas dos cursos com a implantação da Lei nº 12.711/12 (Lei de Cotas para o Ensino Superior).

Desse modo, vale mencionar que gradativamente tem-se verificado, nos diversos processos seletivos de programas voltados para a assistência aos estudantes, que as diversas transformações voltadas para expansão das Universidades formaram um corpo discente diferente dos quadros historicamente tradicionais compostos na universidade e, conseqüentemente, com distintas particularidades, as quais trouxeram impactos à política de assistência estudantil, no sentido de garantir a esses estudantes condições dignas para a sua permanência e conclusão da educação superior.

Salienta-se, portanto, que a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI), através das normas e resoluções, é responsável pelo desenvolvimento das estratégias que buscam contemplar as principais demandas oriundas dos discentes, tais quais: saúde, esporte, lazer, acompanhamento acadêmico, apoio para a participação em eventos acadêmicos e científicos, auxílios transporte, alimentação e moradia, dentre outros.

Sendo assim, sob o aspecto institucional, a pesquisa justifica-se pela possibilidade de refletir sobre as ações e programas, bem como fomentar para a necessidade de avaliações sistemáticas dessa política no âmbito interno.

Pretende-se ainda contribuir com a temática da assistência estudantil, partindo do entendimento dos principais sujeitos que são beneficiários destes programas: os(as) discentes.

O objetivo geral desta pesquisa é compreender a percepção do(a) discente sobre a Assistência Estudantil na UFRPE, especialmente, o Programa de Apoio ao Discente (PAD) nas suas vidas acadêmicas, a fim de trazer a discussão e reflexão acerca das ações e estratégias, ou seja, analisar os possíveis desdobramentos que os programas socioestudantis provocam para a permanência dos(as) discentes de baixa renda nos cursos de graduação.

Dentre os objetivos específicos, destaca-se o de identificar novas possibilidades de intervenção no campo da assistência estudantil; explorar a estrutura e organização dos programas e; aprofundar o conhecimento sobre o estudo do perfil do estudante.

Percebe-se a importância do estudo, pois, para análise e reflexão de uma política, entende-se a necessidade de trazer para o diálogo a compreensão que os demandantes legítimos desses programas de recortes sociais têm sobre o atendimento às suas demandas, considerando a

qualidade das ações e implementadas e executadas para a sua permanência no curso de graduação.

Desta forma, em sentido generalista, compreende-se que o trabalho se justifica pela necessidade e importância de se discutir sobre o compromisso social da UFRPE na prestação da Assistência Estudantil aos discentes dos Cursos de graduação.

O trabalho está estruturado em 7 (sete) capítulos. O capítulo 2 (dois) faz um resgate à memória da implantação da educação superior no Brasil, bem como discute o surgimento das políticas públicas voltadas para a assistência estudantil no ensino superior, contextualizando, brevemente, as políticas públicas voltadas para a razão do surgimento e fortalecimento dos programas de assistência estudantil no cenário nacional.

Em seguida, são descritas as primeiras ações de assistência estudantil na Universidade Federal Rural de Pernambuco e como a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil está estruturada atualmente, além de expor os programas de assistência estudantil ofertados, em especial, o Programa de Apoio ao Discente (PAD).

No capítulo 3 (três), buscou-se trazer algumas considerações sobre a Desigualdade Social na Educação, bem como refletir o conceito de Justiça Social por meio da concepção adotada pela autora Nancy Fraser e, por fim, as principais teorias acerca da ideia de vulnerabilidade social.

Já no capítulo 4 (quatro), há uma breve apresentação das metodologias utilizadas. Nessa seção, é informado como os dados foram coletados e tabulados a fim de obter o resultado do trabalho e revela os resultados e discussões após a tabulação.

O trabalho está dividido em duas partes, qualitativa e quantitativa. Na parte quantitativa foram utilizados quadros e gráficos para a análise dos dados obtidos, enquanto na parte qualitativa utilizou-se a análise de conteúdo da autora Laurence Bardin.

Na seção 5 (cinco), são apresentados os Indicadores Socioeconômicos do(a) Estudante inscrito(a) e selecionado(a) no PAD. Neste capítulo, identifica-se o perfil do(a) estudante por meio de algumas categorias, tais quais: classificação econômica, sexo e faixa etária, raça/cor, antecedentes escolares, situação e local de moradia e indicador de energia.

No capítulo 6 (cinco), foram analisadas as percepções dos(as) estudantes entrevistados sobre o PAD e demais serviços da Pró-Reitoria. A partir das opiniões, foi possível conhecer as

vantagens e os limites do Programa, assim como os pontos a serem repensados pela Gestão.

Por fim, no capítulo 7 (sete), são tecidas as conclusões sobre as informações que a pesquisa revelou, procurando estabelecer relações entre os dados tabulados e a pesquisa bibliográfica. As considerações finais da pesquisa trazem apenas algumas reflexões acerca das contribuições efetivas na melhoria das ações existentes de assistência estudantil.

Considerando, portanto, que a pesquisa pode servir de subsídio para a administração da UFRPE na sua manutenção e eventual otimização das ações e estratégias, o estudo consiste, especialmente, em contribuir para a tomada de decisões das ações da assistência estudantil de forma mais eficaz. Afirma-se isso, pois se compreende que a avaliação, através da discussão e reflexão dos programas com a comunidade universitária, pode fortalecer os seus objetivos, bem como propiciar aos atores executores da política na identificação de necessidades em aperfeiçoar as suas práticas.

## **2 A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL**

### **2.1 A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL**

Para analisar a política de assistência estudantil no ensino superior, fez-se necessário, neste capítulo, fazer um panorama da trajetória sócio-histórica da expansão da educação superior no Brasil e como se deu o seu processo de avanços e retrocessos, ou seja, analisar como as universidades vêm se reconfigurando e se atualizando com as recentes mudanças de reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior.

Kowalski (2012) aponta que os traços sócio-históricos, que marcam as políticas da educação superior, decorrem das transformações sociais e das distintas reformas que as universidades vêm passando ao longo dos anos, tanto no cenário nacional como no internacional.

Sendo assim, com base nos aspectos que retratam o processo histórico da educação superior no Brasil, cogita-se a necessidade de se fazer uma análise crítica acerca das políticas públicas de educação (KOWALSKI, 2012), tal como a de assistência estudantil.

Nesse sentido, conforme discutido pelos autores em suas pesquisas, tais como Fávero (2006), Kowalski (2012) e Vasconcelos (2010), ressalta-se que o surgimento da educação superior no Brasil, diferentemente do que ocorreu nos outros países da América Latina, aconteceu de forma tardia.

Fávero (2006) aponta que as diversas tentativas frustradas de criação de universidade pública no Brasil remontam desde os períodos colonial e monárquico, porém tais iniciativas foram sufocadas com a educação superior oferecida pela metrópole, em Portugal.

Durante o Período Colonial, o ensino formal esteve sob a responsabilidade dos jesuítas, que se dedicavam desde a cristianização dos indígenas, na formação do clero, bem como na educação dos filhos da classe dominante (FÁVERO, 2006). Isto é, durante muitos anos, as únicas iniciativas de educação no Brasil aconteciam por intermédio dos jesuítas, voltada para a catequese religiosa.

Somente após a chegada da família real em terras brasileiras é que se vislumbrou o primeiro interesse de instituir cursos superiores. Contudo, apesar de serem gratuitos, financiados

com o “quinto da Coroa”, imposto cobrado sobre os produtos exportados de Portugal e das Colônias, ainda continuavam sendo iniciativa isolada que privilegiava apenas filhos de aristocratas (VASCONCELOS, 2010).

Neste contexto, Vasconcelos (2010) afirma que o ensino superior foi marcado por ações isoladas de ensino, elitista e de natureza profissionalizante. Apenas, a partir da Proclamação da República, é que há o surgimento e crescimento de escolas superiores no Brasil.

A primeira universidade brasileira foi criada na cidade do Rio de Janeiro, em 1920, através do Decreto nº 14.343, no qual reuniu administrativamente as faculdades profissionais já pré-existentes, hoje conhecida como a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Em decorrência da industrialização e urbanização, nos anos de 1930, no governo de Getúlio Vargas, foi implantado o Ministério de Educação e Saúde. Entrou, portanto, em vigor, em 1931, o Estatuto das Universidades Brasileiras, que esteve vigente até 1961. Segundo o Estatuto, a universidade poderia ser oficial, estando relacionada a sua gratuidade nos três entes federados (federal, estadual ou municipal) ou livre, ou seja, implementadas pelo particular.

Foi, portanto, na década de 30, que a educação passa a ser reconhecida como direito público. Em 1934, criou-se a Universidade de São Paulo (USP). Tornando-se, ao longo dos anos, o maior centro de pesquisa do Brasil.

Entre os anos 30 e a década de 50, cresceu o ritmo de desenvolvimento no país, marcado pela industrialização e pelo crescimento econômico. Diante de tal contexto, surge a criação de novos postos de empregos urbanos, e o Brasil se consolida em uma sociedade urbano-industrial. (VASCONCELOS, 2010).

Com as várias transformações, tanto no campo econômico, quanto no sociocultural, diversos segmentos da sociedade brasileira passam a reclamar por melhores condições no ensino superior. Surgiu, então, o movimento pela modernização do ensino superior, através de debates e reivindicações em torno de uma educação de qualidade (VASCONCELOS, 2010).

A expansão da educação superior, conforme analisa Vasconcelos (2010), desponta entre as décadas de 1950 e 1970, pois foi entre o período destacado que diversas universidades federais foram criadas em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado. Porém a explosão da educação superior acontece somente nos anos de 1970.

Contudo, segundo Vasconcelos (2010), o aumento significativo das universidades, sem planejamento resultou em insuficiência de fiscalização e conseqüentemente uma queda na qualidade do ensino.

Nos anos de 1968, o Congresso Nacional aprova a Lei da Reforma Universitária (Lei nº 5540/68) que estabelecia a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a dedicação exclusiva dos professores, e a valorização de sua titulação e da produção científica. A Reforma possibilita, portanto, condições favoráveis para o desenvolvimento das atividades científicas no país.

Com a redemocratização do país, na década de 80, a nova Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, traz uma nova configuração para o cenário político, econômico e social, e sobre a educação, especificamente o ensino superior é destacado no artigo 207:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica (BRASIL, 1988).

Sendo assim, a Carta Magna passa a considerar a educação um direito fundamental e universal, que visa ao pleno desenvolvimento dos sujeitos sociais para o seu exercício de cidadania. Oliveira (1998) afirma que a CF/88, conhecida como Constituição Cidadã, foi a primeira que contemplou explicitamente os direitos sociais, enfatizando, portanto, a educação como um direito universal, positivado.

Neste sentido, Oliveira (2011) destaca a importância para a reflexão da trajetória histórica de uma política, visto que está inter-relacionada com as questões cultural, econômica, social e política de um país. Portanto, por se apresentar em uma realidade complexa, dinâmica e multifacetada, considera-se difícil a apreensão de sua totalidade.

Nessa perspectiva, considera-se a CF/88 um marco histórico para a política de educação no

Brasil, uma vez que traz uma nova concepção de direito, iniciando-se um paradigma de proteção social, ou seja, a educação passa a ser direcionada a todos, independentemente de classe social e nível de idade, saindo de uma posição clientelista para, a partir de então, sustentar um status de direito público, sendo função do Estado proporcionar igualdade nas condições de acesso para que todos possam usufruir desse direito (VASCONCELOS, 2010).

Sendo assim, parte-se do pressuposto de que a educação, ao lado de outras políticas sociais, na Constituição Federal de 1988, passa a ser considerada um direito social, que deve ser garantida a todos brasileiros, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

No entanto, Vasconcelos (2010) aponta que, apesar de, na legislação brasileira, a educação ser concebida como um direito fundamental e universal; no contexto sociocultural brasileiro, observa-se que historicamente a educação não tem sido um direito exercido por todos os cidadãos.

Diante do explicitado, a seguir será realizada uma análise sobre o processo sócio-histórico da assistência estudantil no Brasil.

## 2.2 AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

### 2.2.1 Perspectiva Sócio-Histórica

Conforme destacado anteriormente, apesar da CF/88 conceber a educação como um direito fundamental, universal e formador do exercício de cidadania, verifica-se que historicamente não tem sido plenamente atendida a toda a população.

Dessa forma, Kowalski (2012) destaca que repensar a educação implica dar importância à assistência estudantil no âmbito da política de educação superior, bem como considerar as suas condicionalidades na efetivação da garantia de direitos. Portanto, em face do contexto de expansão da educação superior na sociedade brasileira, percebe-se que a expressão “políticas públicas” tem, nas últimas décadas, ganhado uma notoriedade em todas as esferas do governo:

saúde, assistência social, previdência, educação, dentre outras.

Souza (2006, p.26) afirma, por sua vez, que as políticas públicas são “campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações”, isto é, considera-se, de responsabilidade do Estado, conhecer os demandantes das políticas e ações afirmativas, a fim de promovê-las, visando à correção das desigualdades sociais e assegurar a igualdade de oportunidades.

Dessa forma, partindo dessa concepção, entende-se que a política pública, embora represente as ações do Estado, também se configura como um instrumento de garantia de direitos legalmente constituídos e de ampliação da cidadania.

Para Pereira (2008), o fato de uma política ser implementada pelo Estado não a caracteriza como uma política pública, mas se deve primeiramente considerar a sua abrangência, bem como a sua representação pautada no interesse comum, estando destinada a todos os membros de uma sociedade. Dentre as políticas voltadas para o acesso à universidade pública, destaca-se a de Assistência Estudantil, que está, sobretudo, voltada para a permanência do estudante no ensino superior.

Sendo assim, o desafio da ampliação do acesso está associado à ampliação da equidade da educação, uma vez que os distintos grupos socioeconômicos devem ter as mesmas oportunidades.

Percebe-se, neste contexto, que o tema da assistência estudantil, pressionada, inclusive, pela Lei de cotas, tem se destacado como uma das questões mais relevantes para o entendimento de uma educação democrática e justa, sendo, assim, continuamente alvo de debates e reivindicações no que se refere a sua abrangência e efetividade, especialmente, diante da crescente demanda social

Nesse contexto, destaca-se que a assistência estudantil, no Brasil, esteve diretamente relacionada às questões políticas que permeiam a realidade social do País. Costa (2010) aponta que as políticas de assistência estudantil estiveram relativamente associadas a dois momentos distintos, tais quais: primeiro no ano de 1928 até o fim da década de 1980, que compreende o período de criação da Casa do Estudante Brasileiro; no segundo momento, com a promulgação da Constituição da república Federativa do Brasil de 1988 até os dias atuais.

Sendo assim, apesar do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) configurar-se como um programa recente, a história da assistência estudantil remonta desde a década de 1930, passando por reconfigurações ao longo dos anos, ou seja, sua expansão ocorre de forma gradativa na década de 1930, por meio da trajetória do ensino superior, que teve a primeira universidade brasileira fundada no ano de 1920, no Rio de Janeiro (COSTA, 2010).

Desse modo, ressalta-se as estratégias realizadas para os(as) discentes que apresentavam fragilidades socioeconômicas, tais como a existência de programas de moradia e alimentação nas IFES.

Segundo Santos *et al* (2016), é possível identificar, na Constituição Federal de 1934, a reserva de verbas para o fornecimento gratuito de material escolar, alimentação e assistência dentária, a fim de atender politicamente a então emergência da questão social.

Sousa (2005) pontua que as diversas reivindicações, juntamente ao movimento estudantil durante esse período, levaram as Instituições Federais de Ensino a se responsabilizarem pela manutenção de algumas necessidades básicas de estudantes reconhecidamente pobres.

Paralelamente às diversas reconfigurações da universidade, nos anos de 1930, no governo de Getúlio Vargas, é aprovado o Decreto nº 19.851/1931, que tratava sobre a Lei Orgânica do Ensino Superior.

Nessa lei, são também apresentadas diversas propostas focadas na assistência estudantil, isto é, tinha como finalidade beneficiar os corpos discentes das instituições universitárias. Tais medidas estavam relacionadas à disponibilidade de bolsas de estudos para auxiliar os(as) discentes necessitados (as).

Costa (2010) aponta que, durante este primeiro momento, a assistência estudantil era marcada pela informalidade e pela falta de recursos públicos, ou seja, não se vislumbrou uma política pública voltada para dar assistência integral aos discentes, pois as ações eram focadas para sanar os problemas básicos e emergenciais.

Já na Constituição de 1967, foi acrescentado o direito à igualdade de oportunidades educativas. Já na década de 1970, criou-se o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), que estava vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, pois tinha como finalidade assistir aos estudantes com programas voltados ao trabalho; bolsas de estudo; programas de alimentação,

moradia e assistência médico-odontológica. As ações estavam respaldadas pela Lei de Diretrizes e Bases de 1971. O DAE, posteriormente, com o advento das reformas da década de 1990, foi extinto.

Portanto, foi a partir do fim da década de 1970 que, decorrente de um processo de redemocratização do país, a assistência estudantil passa a ter atenção de diversos movimentos sociais, a fim de pensar a educação voltada para o atendimento a grupos vulneráveis, isto é, o ensino superior passa a ser refletida sob o viés mais equitativo.

Desse modo, vale mencionar que, em 1987, surgem o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), dois movimentos protagonistas nas discussões e reflexões acerca aos assuntos educacionais, criados, especificamente, com o objetivo de fortalecer as políticas de assistência estudantil (SILVEIRA, 2012). As discussões no Fórum eram voltadas para a democratização do ensino superior, e, para que a efetiva democratização acontecesse, seria necessário o atendimento das necessidades dos(as) estudantes de baixa renda, ou seja, garantir as condições de acesso, sobretudo a criação de possibilidades de permanência.

Diante do contexto, Vasconcelos (2010) aponta que o FONAPRACE e a ANDIFES se destacaram por defender a integração nacional e regional dos Institutos Federais de Ensino Superior (IFES), no sentido de garantir a igualdade de direitos sociais, prevenção e minimização da retenção e evasão, melhores condições básicas para a permanência dos estudantes fragilizados socioeconomicamente.

O citado fórum, portanto, até os dias atuais, tem a responsabilidade de reunir Pró-Reitores, gestores e profissionais que trabalham na operacionalização da Assistência Estudantil para discutir as questões que envolvem o seu planejamento, execução e manutenção.

Salienta-se que, com o objetivo de que os(as) discentes em situação de fragilidade socioeconômica fossem incorporados ao processo de democratização da universidade pública e gratuita, os segmentos supracitados realizaram duas pesquisas de caráter sistemático sobre o perfil socioeconômico e cultural dos(as) estudantes de graduação e de identificar as principais demandas por políticas de inclusão social. Ressalta-se que as pesquisas ocorreram em momentos distintos, a primeira entre os anos de 1996-1997 e a segunda nos anos de 2003-2004.

As pesquisas constataram que uma parcela significativa de estudantes era de camadas sociais de baixa renda. Portanto, os resultados das pesquisas trouxeram a necessidade de criação de mecanismos que viabilizassem condições de permanência e conclusão dos(as) estudantes no curso de graduação, isto é, as pesquisas realizadas serviram de base para sustentar a importância de construção e ampliação de uma política de assistência estudantil diante dos desafios enfrentados pelas Universidades Públicas, uma vez que o resultado constata como principais indicadores de sobrevivência na universidade: a alimentação, o transporte, a moradia, a saúde, dentre outros.

Vasconcelos (2010) aponta que a trajetória histórica da Assistência Estudantil também representa a luta pelo fim do regime militar e pela promulgação de uma Constituição Federal com uma nova concepção de educação.

Nessa perspectiva de identificar os desafios e potencialidade da política de assistência estudantil, percebe-se que, atualmente, continua sendo pauta de diversas discussões e reflexões no âmbito acadêmico, através de estudantes de graduação e pós-graduação, bem como de profissionais vinculados a esse espaço sócio-ocupacional, tornando-se instrumento essencial de análises, a fim de contribuir para um projeto de sociedade cada vez mais justo e igualitário, reduzindo, assim, as contradições existentes dentro das Universidades (OLIVEIRA, 2011).

Em 1996, foi aprovada a nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9394/1996, em que as ações de assistência estudantil foram reiteradas como imprescindíveis para a garantia de acesso e permanência dos discentes em situação de fragilidade socioeconômica. Destaca-se que a assistência estudantil, também, por solicitação do FONAPRACE, no fim de 1999, foi incluída no Plano Nacional de Educação (PNE), determinando estratégias para apoiar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O PNE, dentre as diretrizes, busca a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade da educação e a gestão democrática, concomitantemente, voltado para a elevação gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando, assim, a garantia das condições básicas de permanência dos(as) estudantes e, conseqüentemente, de sua conclusão dos cursos de graduação.

No ano de 2007, foi aprovada a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, pelo

Ministério da Educação (MEC), que institui o PNAES, sendo posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 7234, de 10 de julho de 2010.

A promulgação do Plano Nacional de Assistência Estudantil representa um marco histórico para a questão da assistência estudantil no Brasil, sendo um importante instrumento de regulação social. O Programa tem como finalidade desenvolver estratégias e metas voltadas para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes nas Universidades, bem como contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

O Decreto, no seu art. 4º, ainda estabelece que as Instituições Federais de Ensino Superior têm de implementar e executar a política, considerando as suas especificidades, as áreas estratégicas dos eixos de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às diversas necessidades apresentadas pelos discentes.

Salienta-se que o Ministério da Educação (MEC) tem a responsabilidade pelo monitoramento da política, pois os recursos orçamentários do PNAES são alocados diretamente às IFES por meio do Orçamento Geral da União.

Conforme estabelece no portal do MEC, a distribuição do recurso entre as IFES ocorre relativo ao índice de desenvolvimento humano do município de localização, número de estudantes e vagas oferecidas por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) em cada uma delas.

A figura a seguir demonstra a crescente evolução do PNAES no período de 2008 a 2016.

**FIGURA 1 - EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS EM VALORES NOMINAIS**



**Fonte:** Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do PNAES. Valores em milhões.

Sendo assim, considera-se que a garantia de reserva de recursos públicos específicos às Instituições Federais de Ensino Superior para a implementação das ações de assistência estudantil só foi possível com a implantação do PNAES (ALVES, 2002).

O Plano Nacional de Assistência Estudantil traz em seu art. 2º, os seguintes objetivos:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Ainda estabelece, como ações de assistência estudantil, iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - assistência à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; e IX - apoio pedagógico.

Outro aspecto importante diz respeito ao atendimento estabelecido pelo PNAES, que deve ser prioritário aos estudantes oriundos de escolas públicas, ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Nesse contexto, compreende-se que, a partir do século XXI, houve uma intensa reestruturação do ensino superior em nosso país, a partir de um conjunto de leis, decretos e medidas provisórias.

A necessidade de implantação de políticas de assistência estudantil passa a ser motivada, sobretudo, pela ampliação das políticas de ações afirmativas, expansão e interiorização das universidades, reestruturação e criação de novas vagas nas IFES, bem como o surgimento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Santos *et al* (2016) afirmam que, apesar da existência de universidades federais públicas, é somente com a implantação do REUNI e do PNAES que o acesso e a permanência à educação superior tornaram-se possíveis aos discentes em situação de vulnerabilidade, visto a importância do atendimento as necessidades sociais básicas destes estudantes para dar continuidade ao curso superior.

Então, observa-se que, dentre das diretrizes do REUNI, a exemplo da redução das taxas de evasão e retenção; aumento de disponibilidade de vagas; ampliação da mobilidade estudantil; articulação entre graduação e pós-graduação, tem-se a ampliação de políticas de inclusão e a assistência estudantil.

As políticas de acesso ao ensino superior, tais como as de cotas, reafirmada pela Lei nº 12.711/12 (Lei de Cotas para o Ensino Superior) e os programas de expansão como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Sistema de Seleção Unificada (SISU), permitiram, também, aos estudantes de baixa renda uma maior oportunidade de ingresso na Universidade pública.

Vieira (2003) afirma que a abertura de novas universidades fez surgir novas vagas, assim, aumentando a oportunidade de acesso dos(as) jovens ao curso superior. Consequentemente, também se percebe que essa oportunidade se elevou devido aos programas de ações afirmativas, oferecidos pelo governo federal

Entretanto, diante do elencado, compreende-se que a democratização do ensino superior não pode ser efetivada apenas no acesso às Universidades, tendo em vista a realidade socioeconômica apresentada por alguns estudantes. Contudo, também deve-se desenvolver uma política efetiva de assistência para atender às demandas voltadas para saúde, esporte, cultura, lazer, dentre outras condições.

Pois, partindo-se do entendimento formulado por Raftery e Hout (1993) *apud* Ribeiro (2002) sobre a hipótese da desigualdade sustentada ao ponto máximo, compreende-se que, na sociedade, ainda persiste um estigma relacionado à condição de pobreza, elemento que tem historicamente colocado os sujeitos em desvantagem às condições de igualdade.

Desse modo, faz-se necessário que a expansão do sistema educacional e o seu atendimento sejam dirigidos também às classes subalternas, a fim de que estes tenham acesso às oportunidades relegadas durante décadas.

Nesse sentido, compreende-se, então, que a política de Assistência Estudantil, fortalecida pelas condições apontadas pela Lei de Cotas, tem como pressuposto a contribuição para a reversão de um quadro social caracterizado culturalmente pelo favorecimento a grupos sociais determinados.

Portanto, o seu fortalecimento, colabora para viabilizar, no espaço da educação superior, a igualdade material da população estigmatizada pela pobreza. Assim, promovendo a superação da subordinação desses grupos socialmente marginalizados, de modo que os obstáculos decorrentes de padrões sociais e culturalmente valorizados, que têm historicamente limitados a participação plena de alguns na interação social, sejam efetivamente removidos. Nesse contexto, Vasconcelos (2010) define que a assistência estudantil:

Transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros. (VASCONCELOS, 2010, p. 406).

Segundo Gonçalves (2008), a política pública de assistência estudantil para além da situação econômica deve também preocupar-se com as questões emocionais do indivíduo, ou seja, as ações e metas devem estar em concordância aos aspectos pedagógicos e psicossociais do usuário.

Araújo (2003), por sua vez, destaca-se que a relevância da política de Assistência Estudantil no contexto socioeconômico brasileiro devido, especialmente, às suas altas taxas de desigualdade social, que se expressam na permanência dos estudantes nos cursos de graduação.

Nessa perspectiva, entende-se que o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas de estudantes que ingressam nas Instituições públicas federais faz parte do processo de democratização da universidade, visto que é de fundamental importância a contribuição da instituição de ensino para um projeto de sociedade mais justa e igualitária, equalizando, assim, as oportunidades de ascensão social através da educação e, conseqüentemente, minimizando as contradições nela existentes.

A partir do entendimento de como se deu o processo histórico da Política de Assistência estudantil, no próximo item, será realizada uma análise da política de assistência estudantil na Universidade Federal Rural de Pernambuco, como concebe e organiza os programas institucionalmente.

## 2.3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### 2.3.1 Estrutura e organização dos Programas de Assistência Estudantil na UFRPE

Neste momento, far-se-á uma descrição sobre as principais ações voltadas para a assistência estudantil na UFRPE. Para tanto, é preciso traçar brevemente o seu processo histórico, destacando como a Pró-Reitoria foi concebida e de como suas ações são organizadas.

Na Universidade Rural Federal de Pernambuco, a assistência estudantil é planejada e operacionalizada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI), desde agosto de 2006, através da Resolução nº 185/2006 do Conselho Universitário.

A Pró-Reitoria, conforme destacado em seu sítio virtual, foi estruturada fisicamente, sob a gestão do Prof. Drº. Valmar Corrêa de Andrade, a título provisório, aproveitando as instalações da extinta Pró-Reitoria dos *Campi* Avançados (PROCAMPI), nos quais foram incorporadas e locadas as coordenadorias voltadas para o desenvolvimento de estratégias e de ações afirmativas, tais como: a Coordenação de Ações Afirmativas de Permanência (CAAP), a Coordenadoria de Apoio Psicossocial (COAP), dentre outras unidades administrativas.

Ressalta-se que os primeiros trabalhos realizados pela Pró-Reitoria estavam voltados para a consolidação das ações de assistência estudantil, especialmente, na elaboração e aprovação de minutas de resolução, criando programas de concessão de bolsas e auxílios de permanência aos(às) discentes na instituição de ensino. Nesse contexto, as ações também foram focalizadas na infraestrutura e na divulgação das ações de assistência estudantil através de sua página na internet.

Destaca-se, que no ano de 2012, houve a aprovação de mudanças no Regimento Interno da PROGESTI, através da Resolução CONSU nº 237/2012, de 2 de outubro de 2012. As alterações foram voltadas para a infraestrutura administrativa e para o seu organograma.

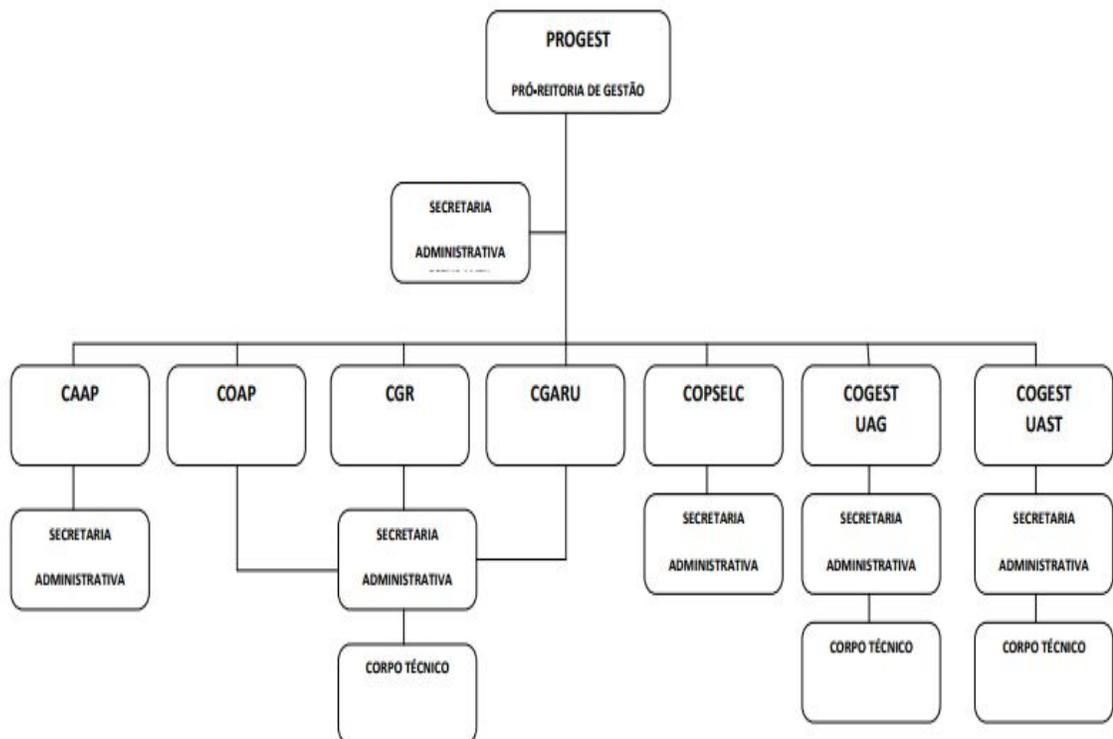
A PROGESTI, conforme dispõe em seu regimento interno, art. 1º, tem como missão:

“incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com as demais Pró-Reitorias, Departamentos Acadêmicos, Departamentos Administrativos e Órgãos Suplementares, o estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória Estudantil, sobretudo aqueles de vulnerabilidade socioeconômica, através de ações afirmativas de permanência nas áreas: social, técnico-científica, cultural, política e esportiva.”

No que tange à estrutura administrativa, o regimento no seu art. 3º, preconiza que são organizadas pelas Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência (CAAP); Coordenadoria de Apoio Psicossocial (COAP); Coordenadoria de Gestão de Residência Universitária (CGR); Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário (CGARU); Coordenadoria da Promoção da Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (COPSELC); Coordenadoria de Gestão Estudantil da Unidade Acadêmica de Garanhuns (COGEST-UAG); Coordenadoria de Gestão Estudantil da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (COGEST-UAST), Secretaria administrativa, Secretarias administrativas das Coordenadorias e Apoio Técnico-administrativo multidisciplinar, compreendendo, profissionais de serviço social, psicólogo, pedagogo, técnico em assunto educacional, economia doméstica, nutricionista, tecnologia da informação e assistente em administração.

Os setores elencados estão representados no organograma da Pró-Reitoria na Figura 2 da seguinte maneira:

**FIGURA 2 - ORGANOGRAMA PROGESTI - UFRPE**



**Fonte:** Resolução nº 2387/2012 do CONSU.

No que diz respeito às atribuições de algumas Coordenadorias destacadas, o Regimento Interno dispõe que estão diretamente relacionadas à gestão dos programas de recorte social, conforme descrições abaixo no quadro 1.

**QUADRO 1 - ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DA PROGESTI - UFRPE**

<b>Coordenadoria</b>	<b>Atribuições</b>
<b>Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência (CAAP)</b>	Responsável pela concessão de Bolsa de Permanência (nomenclatura atualizada pela Resolução nº 237/2014 para Programa de Apoio ao Discente), a estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação presencial da UFRPE, com dificuldade socioeconômica e preferencialmente com rendimento acadêmico satisfatório (RI, art. 5º).
<b>Coordenadoria de Apoio Psicossocial (COAP)</b>	Acompanhar estudantes provenientes de classe social menos favorecida, com evidente iminência de abandonar seus estudos, face às dificuldades de ordem econômica, social e emocional (RI, art. 6º). Também tem como responsabilidades apoiar os processos de seleção para os programas de concessão de bolsas e auxílios; orientar e manter atendimento com os (as) discentes que demandem intervenção nas esferas de aprendizagem, relacionamento acadêmico, dentre outros.
<b>Coordenadoria de Gestão de Residência Universitária (CGR)</b>	Ser responsável pelo processo de seleção dos candidatos às residências universitárias; traçar diretrizes e adoção de medidas para o adequado funcionamento e manutenção das casas etc.
<b>Coordenadoria de Promoção da Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (COPSELC)</b>	Responsável por integrar a instituição e a sociedade, por meio de promoções de eventos culturais, esportivos e de lazer que promovam a saúde da comunidade.
<b>Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário (CGARU)</b>	Responsável por desenvolver ações de gerenciamento e supervisão relativos ao bom funcionamento do Restaurante Universitário.

**Fonte:** Regimento Interno da PROGESTI (Anexo à Resolução nº 237/2012, de 2 de outubro de 2012).

Vale mencionar que a PROGESTI, visando ao seu aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais, do respeito às diferenças e à diversidade através do desenvolvimento de políticas que garantam a igualdade de oportunidades, no dia 01 de julho de 2016, passa a ser

denominada de Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI).

Destarte, a Política de Assuntos Estudantis, no âmbito institucional, compreende um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam as estratégias e ações, a fim de garantir o acesso dos (as) discentes, a sua permanência e a sua conclusão nos cursos de graduação presencial.

As ações estão voltadas aos Programas de concessão de bolsas e auxílios, atendimento, acompanhamento, orientação e apoio psicossocial e pedagógico, conforme o quadro 2.

**QUADRO 2 - PROGRAMAS SOCIOESTUDANTIS PROGESTI-UFRPE**

<b>Programa</b>	<b>Finalidade</b>
<b>Apoio ao Ingressante (PAI)</b>	Assiste o (a) discente recém-ingressante nos cursos de graduação presencial na UFRPE, através da concessão de auxílio financeira para permanência, nas modalidades de bolsa Tipo A (de igual valor do auxílio alimentação) e bolsa Tipo B (de igual valor do auxílio transporte).
<b>Apoio ao Discente (PAD)</b>	Atende o (a) discente de cursos de graduação presencial da UFRPE, através da concessão de auxílio financeiro, visando à permanência na universidade, nas modalidades Bolsa de Apoio Acadêmico, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação.
<b>Residência Estudantil</b>	Consiste na concessão de vagas nas residências para estudantes de graduação presencial da UFRPE. Além das vagas nas residências estudantis, é concedido um auxílio manutenção.
<b>Auxílio Moradia</b>	Para as Unidades Acadêmicas que não tem residência estudantil é concedido pela PROGESTI o auxílio financeiro aos estudantes de graduação, destinado a custear despesas com moradia.
<b>Promoção ao Esporte (PPE)</b>	Refere-se à concessão de auxílio financeiro (bolsa de apoio acadêmico) destinado a apoiar discentes com habilidades esportivas e incentivar as atividades esportivas por meio da Associação Atlética.
<b>Volta ao Lar</b>	Consiste na concessão de ajuda de custo aos discentes beneficiários do Programa de Residência estudantil, com vistas à aquisição de passagens de ida e volta para suas residências no período de férias.

<b>Apoio à Gestante (PAG)</b>	Refere-se à concessão de auxílio financeiro (Auxílio Creche) com o objetivo de promover a permanência na UFRPE das discentes que tenham 01 (um) filho (a) após ingressarem em curso de graduação presencial.
<b>Incentivo à Cultura (PIC)</b>	Visa à concessão de ajuda financeira (Bolsa Coral Universitário) a fim de incentivar a prática musical na UFRPE.
<b>Restaurante Universitário</b>	Seu gerenciamento é realizado pela PROGESTI, atualmente, apenas a SEDE/UFRPE dispõe de Restaurante Universitário (R.U). As refeições no R.U são supervisionadas por nutricionista e economista doméstica, garantindo segurança alimentar e o suprimento das necessidades nutricionais mínimas necessárias.
<b>Ajuda de Custo para eventos científicos</b>	Objetiva incentivar a participação de discentes em eventos científicos e/ou acadêmicos estaduais, regionais e nacionais

Fonte: Relatório de Gestão da PROGESTI – 2016.

A PROGESTI, por meio de sua equipe multiprofissional, também se responsabiliza pela divulgação de editais, seleção de inscritos nos programas, análise documental, entrevistas, visitas domiciliares, a fim de conhecer a realidade socioeconômica do (a) estudante e família, bem como a divulgação dos resultados das seleções e parecer nas interposições de recursos.

Diante das informações coletadas por meio de resoluções e relatórios de gestão disponíveis no site da Pró-Reitoria, verificou-se a consonância dos Programas de Assistência Estudantil desenvolvido pela UFRPE com o PNAES.

Sendo assim, destaca-se que as ações promovidas pela Pró-Reitoria estão apoiadas na legislação que rege a política de assistência: a Portaria Normativa N° 39, de 12 de dezembro de 2007 e o Decreto N° 7234 de 19 de julho de 2010, que instituem o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Segundo o Plano Nacional de Assistência Estudantil, cabe à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados. Desse modo, na análise, levou-se em consideração o poder discricionário das IFES em como aplicar e desenvolver as suas práticas em conformidade com a realidade na qual estão inseridas.

Nesse sentido, ressalta-se que a efetivação do PNAES está voltada para as ações das seguintes áreas: alimentação, transporte, moradia estudantil, atenção à saúde, cultura, esporte, inclusão digital, creche, apoio pedagógico; acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Baseado nas premissas apontadas pelo PNAES, percebe-se que o atendimento ao discente deve acontecer para além da concessão de bolsas e auxílios, ou seja, também está orientada para o acompanhamento, a orientação e o reconhecimento do sujeito.

Nesse contexto, conforme destacado no quadro 2 sobre os Programas socioestudantis da UFRPE, identificou-se que suas ações e estratégias estão desenvolvidas para garantir a permanência, melhoria do rendimento acadêmico e conseqüentemente a conclusão do curso de graduação. Desse modo, o quadro abaixo demonstra a relação entre a Política do PNAES e os Programas disponibilizados pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

**QUADRO 3 - AÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRPE EM DETRIMENTO AS CATEGORIAS DO PNAES**

<b>Categorias do PNAES</b>	<b>Programas da UFRPE</b>
Moradia estudantil	Auxílio Moradia Estudantil, Programa de Residência Estudantil e Programa de Volta ao Lar.
Alimentação	Auxílio Alimentação e Restaurante Universitário.
Transporte	Auxílio Transporte.
Cultura e Esporte	Bolsa de Promoção ao Esporte e Cultura
Creche	Bolsa de Apoio à Gestante.
Apoio Pedagógico	Bolsa de Apoio Acadêmico; Acompanhamento e Orientação Psicossocial e Pedagógico; Ajuda de custo para participação em eventos técnicos científicos.

**Fonte:** Decreto nº 7.234/2010 e Relatório de Gestão da PROGESTI – 2016.

Observa-se, portanto, que, dentre as ações desenvolvidas pela Universidade, percebe-se um atendimento orientado para o acompanhamento continuado do beneficiário, bem como compreende-se que os benefícios oferecidos pela PROGESTI estão voltados a garantir a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos programas

de alimentação, moradia universitária, transporte, entre outros.

Constata-se a importância da combinação de políticas de redistribuição econômica material com a de reconhecimento da diversidade cultural para corrigir as injustiças sociais, conforme estabelece as abordagens propostas por Nancy Fraser.

Diante da análise realizada, verificou-se que a Pró-Reitoria tem estendido as suas ações com a realização de parcerias com os demais setores da universidade, promovendo e fortalecendo os projetos e ações afirmativas direcionados para o reconhecimento dos sujeitos e de fortalecimento de vínculos de pertencimento à UFRPE.

### **3 DESIGUALDADE EDUCACIONAL E JUSTIÇA SOCIAL**

#### **3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESIGUALDADE SOCIAL NA EDUCAÇÃO**

Durante décadas, a sociedade brasileira tem apresentado um cenário de extrema desigualdade social e econômica, em que diversos segmentos da população vivenciam, historicamente, condições de discriminação, ou seja, são excluídos de direitos e oportunidades.

Assim, a realidade brasileira tem sido marcada por enormes disparidades sociais, representadas nos diversos aspectos da sociedade, os quais envolvem a desigualdade econômica, a racial, a de gênero, a educacional, dentre outras. Sua origem, portanto, decorre de uma série de desajustes socioeconômicos.

Para Magalhães (2013), a desigualdade deve ser compreendida como resultante de um processo histórico, mas também das decisões políticas da correlação de forças existentes na sociedade. Isso acontece, pois se refere a um processo relativo a tramas sociais quanto à posse e à distribuição de bens socialmente produzidos (MAGALHÃES, 2013).

Para complementar, Machados (2013) afirma que a educação superior precisa também ser compreendida enquanto uma das expressões da questão social, uma vez que a desigualdade de acesso e de permanência podem estar relacionadas a produção e reprodução das condições econômicas, políticas e sociais.

Nesta perspectiva, faz-se necessário o entendimento da hipótese da desigualdade sustentada ao ponto máximo (DSM), formulada por Raftery e Hout (1993).

Raftery e Hout (1993) trazem reflexões sobre a expansão educacional e paralelamente sobre as inúmeras reformas voltadas para a igualdade de acesso, pois, para eles, é notório que as desigualdades de oportunidades permanecem nos sistemas educacionais de diversos países. Esse conceito, portanto, corrobora com a afirmação destacada por Vasconcelos (2010) que evidencia o contexto da educação no Brasil sempre norteadas para o atendimento das classes dominantes

Assim, a fim de compreender as tendências da desigualdade social na educação, Ribeiro (2002), em sua obra “Desigualdade de Oportunidade no Brasil”, proporciona três abordagens teóricas: a teoria da industrialização, a da reprodução e a hipótese da desigualdade sustentada ao ponto máximo.

De acordo com a primeira teoria, a desigualdade educacional seria minimizada quando os países experimentassem a industrialização. Já a teoria reproducionista afirma que as instituições educacionais funcionam como uma poderosa organização que reproduz as desigualdades entre as classes sociais, uma vez que os estudantes das classes socialmente privilegiadas seriam valorizados em certos atributos culturais, como na capacidade linguística, “que expressam diferenças de classe e de capital cultural herdado de famílias culturalmente refinadas” (RIBEIRO, 2002, p.25). Aqui, pressupõe a não neutralidade da escola defendida por Pierre Bourdieu e Passeron (1992), pois apontam que alguns estudantes estariam em uma condição mais favorável do que outros para atenderem às exigências, muitas vezes implícitas, da escola.

Enquanto a hipótese da desigualdade sustentada ao ponto máximo (DSM), formulada por Raftery e Hout (1993), traz reflexões de que apesar da expansão educacional e de inúmeras reformas voltadas para a igualdade de acesso, as desigualdades de oportunidades educacionais ainda persistem em alguns países. Segundo os autores, qualquer expansão do sistema educacional não dirigida às classes mais subalternas, dará oportunidades aos filhos de todos os grupos (RIBEIRO, 2002).

Sendo assim, Ribeiro (2002) aponta que os filhos de famílias pobres só conseguem se beneficiar da expansão educacional, quando praticamente todos os filhos dos setores privilegiados já não apresentam mais demandas para aquele nível educacional.

Nesse sentido, parte-se do pressuposto de que os argumentos da desigualdade social, apresentados por Ribeiro (2002), coadunam com a nossa realidade social brasileira, no ponto em que, conforme destaca Assis *et al* (2013, p.144), especificamente no ensino superior, “a expansão do acesso traz um processo de reordenação em que a desigualdade se faz presente por meio de uma inclusão educacional que, quando precária, tende a legitimar as desigualdades presentes na sociedade”.

Seguindo essa abordagem, Pereira e Passos (2007) também afirmam que o nosso ensino superior seria excludente e assimétrico, uma vez que atende apenas uma minoria, bem como apresenta uma inversão da representatividade desses sujeitos de acordo com a renda.

Para as autoras, a maior parte da população em condições de fragilidades socioeconômicas não participa efetivamente no ensino superior. Afirmam que “essa desigualdade

no acesso às universidades no Brasil é histórica, pois desde a sua instituição, em 1808, têm-se constituído quase como um monopólio das classes dominantes econômica e politicamente” (PEREIRA E PASSOS, 2007, p. 21).

Portanto, vale ressaltar que a exclusão da educação, ao longo dos anos, tem se manifestado de diversas maneiras, sobretudo, quando a instituição de ensino legitima e mantém os privilégios de uma minoria com mais rendimentos, enquanto a maioria constituída por jovens pobres vivem sub-representados.

Assim, na atualidade, percebe-se que o Brasil, através de diversas medidas e de implementação de políticas de ações afirmativas, especialmente, em torno da educação, tem tentado minimizar os efeitos das desigualdades sociais e, conseqüentemente, buscado aumentar a justiça social.

### 3.2 JUSTIÇA SOCIAL SOB A ABORDAGEM DE NANCY FRASER

Dentre as diversas concepções teóricas existentes para o estudo de justiça social, tais como uma das principais referências no assunto, Axel Honneth, neste estudo, optou-se pelas abordagens propostas por Nancy Fraser (2007) sobre o conceito da redistribuição e o do reconhecimento, já que é a principal fonte teórica para as discussões sobre a justiça social Bidimensional, pois se considera que as argumentações da autora supracitada sobre justiça social podem trazer uma maior reflexão e fortalecimento sobre as ações de permanência na educação superior, especialmente no caso da UFRPE.

Nancy Fraser (2007) constrói suas reflexões sobre justiça social baseada nas dimensões de redistribuição e de reconhecimento, tomando como referência o conceito da paridade de participação, ou seja, os indivíduos devem estar nas mesmas condições de igualdade.

A autora sugere duas abordagens para corrigir as injustiças que atravessam o divisor da redistribuição e do reconhecimento: a primeira refere-se ao remédio afirmativo e, o segundo, diz respeito ao remédio transformativo. Para a autora, essa concepção Bidimensional é a única forma capaz de abarcar toda a magnitude da injustiça no contexto da globalização (FRASER, 2007).

A injustiça surge na forma de desigualdades de rendimentos, na exploração, na privação e

na marginalização ou exclusão dos mercados de trabalho. Enquanto, na óptica do reconhecimento, ela surge na forma de subordinação de estatuto, assente nas hierarquias institucionalizadas de valor cultural (FRASER, 2007).

Nessa perspectiva, entende-se que, no cenário brasileiro, os eixos da injustiça social são igualmente culturais e socioeconômicos, ou seja, há uma íntima relação entre os dois aspectos.

Nesse sentido, diante da reivindicação por justiça social, Fraser (2007) aponta a necessidade de combinar a política de redistribuição econômica material com a de reconhecimento da diversidade cultural, conforme destacado acima.

Defende que as reivindicações de ordem redistributivas estão relacionadas à busca por distribuição mais justa dos recursos e das riquezas. Para a teoria de Fraser (2007), a injustiça, portanto, tem sua raiz na acumulação dos lucros, ou seja, na má distribuição de riquezas e, o seu remédio seria a redistribuição, que transcende o entendimento da mera transferência de renda, podendo envolver os controles democráticos do investimento ou a transformação de outras estruturas econômicas básicas, bem como a reorganização do trabalho.

Já as políticas de reconhecimento estão relacionadas à acolha amistosa das diferenças, “um mundo onde a assimilação nas normas culturais majoritárias ou dominantes não seja mais o preço que se tenha de pagar por igual respeito” (FRASER, 2002, p.7).

Nesse entendimento, o remédio para a injustiça cultural envolve a valorização positiva da diversidade cultural, a revalorização das identidades desrespeitadas e dos produtos culturais dos grupos difamados. Por conseguinte, pode envolver uma transformação abrangente dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, de modo a transformar o sentido do eu de todas as pessoas (FRASER, 2002).

Ressalta-se que as abordagens relacionadas à justiça redistributiva e à de reconhecimento trazem uma concepção Bidimensional de justiça “centrada no princípio da paridade de participação”. Segundo esse princípio, “a justiça requer arranjos sociais que permitam a todos os membros (adultos) da sociedade interagir uns com os outros como pares” (FRASER, 2002, p.13).

A partir do elencado, entende-se, assim, a importância de discutir sobre o advento da ampliação de novas vagas nas Instituições Públicas de Ensino Superior, através do Programa de Reestruturação e expansão das Universidades Públicas e, ao mesmo tempo, refletir acerca do

princípio de paridade de participação proposto por Fraser.

Além disso, compreender em que condições as ações e estratégias de assistência estudantil na UFRPE, através da distribuição de recursos materiais e de políticas de reconhecimento, têm garantido a permanência e a conclusão dos (as) discentes nos cursos de graduação e, paralelamente, garantindo iguais oportunidades para que alcancem o reconhecimento social.

Destaca-se que, consoante a perspectiva adotada pelo PNAES, a ampliação do acesso, permanência e conclusão do curso superior, a Lei nº 12.711/12, identificada no âmbito da educação como política de cotas, tem pressionado o processo de democratização do acesso ao ensino, uma vez que dispõe sobre a reserva de parte das vagas das IFES para os grupos considerados socialmente vulneráveis, estabelecendo uma reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas das universidades federais para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e reserva de 50% (cinquenta por cento) aos estudantes que tenham famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e meio e aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Diante do contexto, considera-se que as políticas de ações afirmativas supracitadas têm permitido a viabilização do acesso às instituições públicas de ensino superior daqueles discriminados historicamente, isto é, o cenário atual de cotas nas IFES tem corroborado para um contingente expressivo de estudantes em condição de vulnerabilidade financeira, além de apresentarem outras particularidades que demandam continuamente da intervenção da Política de Assistência Estudantil.

Desse modo, considera-se a importância e a necessidade de prover ações afirmativas que garantam a continuidade dos estudos aos ingressantes hipossuficientes economicamente, no sentido de que possam ingressar, permanecer e concluir o curso de graduação. Sendo assim, o PNAES com o objetivo de minimizar as dificuldades encontradas por estes estudantes têm apresentado requisitos da ampliação da equidade do sistema de educação superior, ou seja, reafirmado que as oportunidades de acesso, permanência e conclusão devem ser iguais para os mais distintos grupos socioeconômicos.

Nesta perspectiva, destaca-se o conceito de paridade participativa defendida por Fraser

(2007), pois considera como sendo “a condição de ser um igual com seus pares”. Portanto, para a autora, a paridade participativa, além de permitir a interação dos membros (adultos) da sociedade, também pressupõe o igual valor moral dos seres humanos, sendo assim, considerado como um princípio de caráter universalista.

Segundo Fraser (2007, p.131), a paridade participativa representa, então, “o principal idioma de razão pública, a linguagem preferida para conduzir a argumentação política democrática sobre questões tanto de distribuição quanto de reconhecimento”. Já a sua efetivação depende, portanto, das condições objetiva e intersubjetiva.

A primeira está relacionada à “distribuição dos recursos materiais que deve assegurar a independência e voz dos participantes”; já a segunda à condição se refere aos “padrões institucionalizados de valoração cultural que expressem igual respeito a todos os participantes e assegurem igual oportunidade para alcançar estima social” (FRASER, 2007, p.119).

Diante do explicitado, o PNAES, em consonância ao previsto pela Lei de Cotas, busca a viabilização do acesso ao ensino superior de grupos historicamente estigmatizados pela pobreza. Considerando, deste modo, que na medida em que os programas ampliam as condições de ingresso de pessoas de baixa renda e daqueles que concluíram o ensino médio em escolas públicas, como também garante cotas para outros segmentos sociais, como pessoas negras, pardas e indígenas, proporciona condições de paridade de participação aos diversos grupos sociais.

Desse modo, percebe-se que os programas elencados são importantes elementos de superação da hierarquia de status, quando oportunizam o acesso a cursos de graduação e quando promovem ações afirmativas de permanência, como as indicadas pelo PNAES, viabilizando, de tal modo, a igualdade de oportunidades entre todos (as) os(as) estudantes.

Assim, seguindo com a teoria defendida por Fraser (2007), parte-se do pressuposto de que se deve primeiramente identificar quais as dimensões da redistribuição e do reconhecimento presentes nos programas de recorte social disponibilizados pela UFRPE, estabelecendo-se, então, como referência o princípio de paridade de participação.

### 3.3 VULNERABILIDADE SOCIAL

Conforme destacado anteriormente, o critério de atendimento a estudantes em vulnerabilidade social foi proposto e instituído pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, portanto, determinado para apoiar e atender os(as) estudantes que apresentem situação de pobreza e risco sociais.

Sendo assim, percebe-se que a assistência estudantil tem como prevê mínimos sociais para suprir necessidades básicas dos estudantes vulneráveis. Pires (2015), destaca que a “condição econômica da sociedade está atrelada à assistência social, o que leva a ser definida por muitas pessoas, como uma “política para pobres”, descaracterizando, o seu status de política e direito a serem garantidos pelo Estado” (PIRES, 2015. p.17).

Diante disso, nota-se que a vulnerabilidade social no PNAES tem sido medida pela renda *per capita* das famílias, estabelecendo o valor equivalente a um salário mínimo e meio por pessoa e estudantes oriundos da rede pública de educação básica, constituem-se fatores prioritários de grupo alvo para a concessão dos benefícios.

Entretanto, no Plano Nacional da Assistência Social (PNAS) de 2004, verifica-se que a noção de vulnerabilidade se remete, de forma acentuada, aos indivíduos que estejam em situação de riscos sociais, ou seja, vai para além de necessidades diretamente relacionada a renda familiar.

Os riscos provocam padecimentos, perdas, como privações e danos, como ofensas à integridade e à dignidade pessoal e familiar. Por isto conhecer onde os riscos sociais se assentam é, seguramente, matéria primordial para aqueles que trabalham com proteção social (BRASIL, 2004).

Nesse sentido, Pereira *et al* (2014) aponta que a definição de vulnerabilidade social, portanto, é estabelecida em torno das determinações sociais, não podendo ser reduzida apenas à situação econômica, mas compreendendo outras situações, tais quais: as culturais, sociais, étnicas e outras. Enquanto para Oliveira (1994) a ideia de vulnerabilidade está associada à carência de direitos.

O Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) também aponta que, em uma sociedade complexa, a vulnerabilidade social não pode ser associada apenas ao fator econômico, ainda que

os indivíduos e famílias de menor renda sejam mais vulneráveis pelas dificuldades de acesso aos serviços e condições de enfrentamento aos riscos (MDS, 2009).

Nessa dimensão, alguns autores buscaram avançar na discussão acerca do significado do conceito de vulnerabilidade.

Cunha *et al* (2004) ressalta que o conceito de vulnerabilidade social apresenta um “caráter multifacetado, ou seja, abrange várias dimensões, nas quais dizem respeito a elementos ligados às características próprias dos indivíduos, como seus bens e características sociodemográficas, relativas ao meio social em que estes estão inseridos” (CUNHA, p.147).

Segundo Semzezem *et al* (2013), as condições de vulnerabilidade referem-se não apenas à ausência de recursos, porém também à ausência de defesas do indivíduo para enfrentar as situações de incerteza que se apresentam durante a sua vida.

Estar em vulnerabilidade social significa ter as potencialidades de respostas alteradas ou diminuídas frente a situações de risco ou constrangimentos naturais da vida; indica uma predisposição à precarização, à vitimização e à agressão, mas, também, capacidade ou resiliência, ou seja, uma condição tal capaz de resistir e construir estratégias para conviver em ambientes desfavoráveis e circunstâncias difíceis, uma disposição para enfrentar confrontos e conflitos (SEMZEZEM *et al*, 2013).

Dessa forma, o MDS afirma que os riscos sociais têm relação direta com a vida e o modo de viver das pessoas, que são definidos por sua condição social, porém as condições que caracterizam o padrão de vulnerabilidade social para enfrentá-los e superá-los são diferentes para uns e para outros (MDS, 2009).

#### 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A proposta metodológica norteadora da pesquisa se caracteriza pelo método misto, combinando a abordagem quantitativa e qualitativa, compreendendo uma aplicação sistemática de procedimentos, a fim de compreender a concepção, implementação e a operacionalização da assistência estudantil apreendida pela UFRPE, bem como verificar se estão em consonância com os preceitos dispostos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil, Decreto nº 7.234/2010 e pelas normas interna, aprovadas pelo Conselho Superior Universitário (CONSU).

Apesar de entender que um método de pesquisa poderia ser suficiente para o processo de discussão acerca do tema, preferiu-se combinar a abordagem quanti-qualitativa, a fim de trazer mais elementos para a reflexão. Afinal, conforme apontado por Minayo; Sanches (1993, p. 247):

a relação entre quantitativo e qualitativo (...) não pode ser pensada como oposição contraditória (...) é de se desejar que as relações sociais possam ser analisadas em seus aspectos mais “concretos” e aprofundadas em seus significados mais essenciais. Assim, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente, e vice-versa.

Lakatos e Marconi (2009) afirmam que a metodologia qualitativa tem a preocupação de analisar e interpretar aspectos profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano e fornecendo análise detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendência de comportamento. Já para Minayo (1998), os estudos qualitativos respondem a questões muito particulares, preocupando-se com um nível de realidade que não pode ser apenas quantificada.

Gil (2002) afirma que a pesquisa quantitativa tem a finalidade de descrever os aspectos de um fenômeno tendo como característica o uso de técnicas uniformizadas durante a coleta de dados.

O estudo trata-se também de uma pesquisa de natureza descritiva e exploratória, no qual foram adotados procedimentos, métodos e técnicas de coleta e análise de dados que estão descritos a seguir.

Foram realizadas pesquisas por meio de livros, artigos, periódicos, leis, decretos, resoluções, relatórios de gestão, documentos e dados oficiais disponíveis pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão, referentes aos discentes beneficiários dos programas de assistência

estudantil, a fim de subsidiar no aprofundamento das discussões e reflexões sobre a cobertura do Programa Nacional de Assistência Estudantil em âmbito nacional e local, bem como identificar e apreender as ações e estratégias da Política de assistência estudantil voltadas para a permanência no ensino superior, especialmente na UFRPE.

Na primeira etapa, buscou-se conhecer o perfil dos(as) estudantes demandantes das políticas de assistência estudantil na Universidade, especificamente o Programa de Apoio ao Discente, por meio dos dados estatísticos entre o período de 2014 a 2016.

Pontua-se que as informações produzidas em decorrência dos processos de seleção, durante o período escolhido para análise, eram armazenadas manualmente e sistematizadas em planilha em formato Excel. Dessa maneira, foram realizadas algumas ações, tais quais: cruzamento de dados, distribuição percentual de algumas variáveis *etc.*, no sentido de garantir a viabilidade comparativa das informações utilizadas, comprometendo um nível mais elevado de precisão, mas assegurando a consistência analítica.

Aqui, portanto, utilizou-se o método quantitativo, através do banco de dados disponibilizados pela PROGESTI (dados armazenados em planilhas do Microsoft Excel). Transferidos e processados com o auxílio de programa específico, software IBM SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*). A análise estatística descritiva foi feita por meio de quadros e gráficos.

A escolha dos anos mencionados acima justifica-se em função do acesso e organização do banco de dados, pois, diante das informações disponibilizadas, verificou-se uma razoável padronização das variáveis utilizadas, em cada processo seletivo. Já a escolha do Campus Sede como lócus de análise justifica-se por representar o maior número de discentes beneficiados(as) no PAD em relação à UACSA, espaço sócio ocupacional da pesquisadora, conforme relatório de beneficiários de novembro de 2018, disponibilizado na página da PROGESTI:

**QUADRO 4 - NÚMEROS DE DISCENTES BENEFICIADOS NO PAD EM NOVEMBRO 2018**

Campus	Quantitativo Apoio Acadêmico	Quantitativo Auxílio Alimentação	Quantitativo Auxílio Transporte	Total
Sede (Dois Irmãos)	136	01	381	518
UACSA	48	71	64	183
UAG	139	183	174	496
UAST	152	199	172	523

**Fonte:** Relatório de beneficiários de novembro – PROGESTI. Elaborado pela pesquisadora

Destaca-se que a Pró-Reitoria divulga mensalmente na sua página eletrônica uma relação nominal dos beneficiários de cada modalidade de bolsas e auxílios, assim é possível visualizar a dimensão dos Programas e recursos aplicados.

Dessa maneira, com a análise dos dados disponibilizados, pretendeu-se discutir o processo de democratização das ações de Assistência Estudantil no atendimento das demandas apresentadas pelos(as) estudantes. Nesse sentido, compreender as características desses discentes, tanto dos(as) inscritos(as) quanto dos(as) beneficiários(as), nos oferece insumos para uma visão mais crítica acerca dos processos de acesso e permanência na universidade.

Em sequência, na segunda etapa do estudo, a realização de pesquisa de campo foi realizada no *Campus Sede* da UFRPE, e aconteceu por meio de entrevistas semiestruturadas (Minayo, 1998), com uma amostra intencional de discentes assistidos(as) pelo Programa supracitado, tendo o objetivo de analisar, sob a percepção dos atores envolvidos, a organização das ações e estratégias adotadas pela PROGESTI na assistência estudantil e se estas têm contribuído para a democratização do ensino superior e minimização das desigualdades sociais. Portanto, nesta etapa, é garantindo ao sujeito a oportunidade de se manifestar sobre o tema.

Nessa perspectiva, entende-se a importância de ouvir os beneficiários dos programas, a fim de suscitar e exercitar diálogos sobre as ações desenvolvidas, bem como fortalecer os

objetivos dos programas que já estão em execução

Nesse sentido, ressalta-se que, na segunda fase do estudo, foi realizada, particularmente com os(as) discentes assistidos(as) com o Programa de Apoio ao Discente (PAD), nas modalidades de Apoio Acadêmico e Auxílio Transporte.

Para isso, foram utilizadas como técnicas para a coleta de dados: a análise de dados sobre o processo de seleção entre os anos de 2014 a 2016, com o objetivo de se identificar os(as) discentes beneficiários(as) e as particularidades que cada estudante apresenta. Ao entrar em contato com os(as) assistidos(as), foram realizadas as entrevistas. Conforme destacado, a aplicação das entrevistas pretendeu compreender, a partir da percepção do(a) estudante, as ações e estratégias de assistência estudantil, orientada para a democratização do ensino e permanência no curso de graduação.

Na realização das entrevistas, o roteiro norteador da conversa teve questões previamente elaboradas. Primeiro realizado um breve perfil do(a) entrevistado(a) que se encontra dividido em: idade dos sujeitos da pesquisa, situação conjugal, curso de graduação, gênero, raça/cor *etc.* Em seguida, foram levantados alguns questionamentos acerca do entendimento que os(as) alunos(as) assistidos(as) têm sobre as ações e serviços da política de assistência estudantil na UFRPE, tais quais: sobre o conhecimento dos Programas de assistência estudantil disponibilizados pela universidade; as motivações para se candidatar aos programas; se o benefício é suficiente para a manutenção e permanência na universidade; conhecimento sobre os demais serviços oferecidos pela PROGESTI para além dos auxílios financeiros; avaliação das condições dos atendimentos realizados pela gestão estudantil; vantagens e limites dos programas de assistência estudantil na instituição de ensino.

Salienta-se que, no estudo, as entrevistas foram semiestruturadas como também foram realizadas de forma individual e gravadas em áudio. Antes da entrevista iniciar, os(as) participantes obtiveram informações e orientações sobre a pesquisa e seus objetivos, e, conseqüentemente, foi apresentado o Termo de Consentimento Livre Esclarecido - TCLE <sup>1</sup>, os

---

1

<sup>1</sup> Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) está no apêndice.

quais assinaram concordando com o estudo, assegurando, portanto, a confidencialidade das informações e sigilo nominal.

Na apresentação dos resultados, a identificação dos(as) discentes entrevistados(as) foi substituída por números, mantendo-se, assim, em sigilo, os seus nomes reais. Posteriormente, foram realizadas as transcrições na íntegra, a fim de utilizar a abordagem das categorias de análise de conteúdo.

Nesse sentido, destaca-se que a técnica utilizada para o tratamento dos dados da pesquisa foi a Análise de Conteúdo da autora Laurence Bardin. A análise de conteúdo se justifica por se concordar que “por detrás do discurso aparente, geralmente simbólico e polissêmico, esconde-se um sentido que convém desvendar” (BARDIN, 1977, p.14).

[...] análise qualitativa apresenta certas características particulares. É válida, sobretudo, na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de interferência precisa, e não em inferências gerais. Pode funcionar sobre corpus reduzidos e estabelecer categorias mais discriminantes, por não estar ligada [...]. (BARDIN, 2011, p.115)

Ressalta-se que participaram da entrevista alunos(as) assistidos(as) no PAD, nas modalidades de Apoio Acadêmico e Auxílio Transporte. O processo de escolha foi realizado inicialmente de modo intencional através do banco de dados do Serviço Social da Sede/UFRPE, portanto, sendo realizado o contato por meio do telefone e e-mail. As entrevistas foram aplicadas entre os meses de julho e agosto de 2018.

Em relação à caracterização dos sujeitos(as) entrevistados(as), pontua-se que foram 06 alunos(as), conforme quadro abaixo:

**QUADRO 5 - CARACTERIZAÇÃO DOS DISCENTES ENTREVISTADOS**

<b>CARACTERÍSTICAS</b>		<b>QUANTIDADE</b>
<b>CURSO</b>	Ciências Econômicas	1
	Engenharia Agrícola e Ambiental	2
	Engenharia Florestal	1
	Licenciatura em História	1
	Licenciatura em Matemática	1

<b>GÊNERO</b>	Feminino	3
	Masculino	3
<b>RAÇA/COR</b>	Branca	1
	Parda	3
	Preta	2
<b>ESTADO CIVIL</b>	Casado	1
	Solteiro	5
<b>IDADE</b>	19	1
	20	1
	24	2
	26	1
	30	1
<b>FILHOS</b>	Não	4
	Sim	2

Fonte: elaborado pela pesquisadora

Contudo, pontua-se que, durante o processo, houve alguns obstáculos na fase de materialização da coleta de dados para a finalização do campo, em função da dificuldade no acesso aos discentes beneficiários, tais quais: recusa à pesquisa, desistência do curso, mudança de instituição de ensino, discentes não serem mais beneficiários, telefone e e-mail desatualizados, dentre outros.

Para a realização da pesquisa, foi solicitada junto à Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI), responsável pela implementação e execução dos Programas de Assistência Estudantil na UFRPE, autorização para a consulta dos dados socioeconômicos dos(as) alunos(as), bem como documentos elaborados pelo setor nos processos de seleção.

Nesse sentido, frisa-se que o principal objetivo deste estudo é identificar a percepção que os(as) estudantes têm da assistência estudantil desenvolvida na UFRPE e de como essa política tem impactado na sua permanência na Universidade.

## **5 ANÁLISE DO PERFIL DO(A) DISCENTE INSCRITO(A) E SELECIONADO(A) NO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE DA UFRPE**

Este capítulo se propõe, a princípio, analisar o perfil socioeconômico dos(as) discentes inscritos(as) e selecionados(as) dos programas de assistência estudantil da UFRPE/sede, por meio do banco de dados disponibilizado pela instituição de ensino, Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão. Em momento posterior, tendo como insumo as características socioeconômicas mapeadas a partir da análise dos bancos de dados.

Faremos, portanto, neste capítulo, a caracterização do perfil dos(as) estudantes requerentes e beneficiados(as) da Assistência Estudantil no contexto da UFRPE/Sede, empregando, para tal objetivo, uma análise dos dados referentes aos processos de seleção do Programa de Apoio ao Discente entre os anos de 2014 a 2016.

O Programa de Apoio ao Discente refere-se ao antigo Programa de Bolsas de Permanência, Resolução n. 256/2012, o qual foi reestruturado pela n. 237/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Destaca-se que, antes das mudanças trazidas pela nova Resolução n. 237/2014, o(a) discente assistido(a) pelo PAD, modalidade Apoio Acadêmico, também desempenhava atividades de 12 horas semanais em algum espaço da Universidade. As atividades seguiam um plano elaborado por professor orientador e deveriam contemplar as áreas de pesquisa, ensino, extensão ou administração, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão.

Assim, com a reestruturação do Programa, revoga-se a obrigatoriedade dos(as) discentes beneficiários(as) da bolsa à realização de contrapartida em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou administração. Reconhecendo, portanto, que a assistência estudantil constitui um direito fundamental a todos os discentes que dela necessitar.

No ano de 2017, o Programa teve outra modificação com a instituição da Resolução n. 21/2017 da Administração Superior, Conselho Universitário (CONSU), que aprova as normas do Programa de Apoio ao Discente (PAD) com os requisitos necessários de desempenho acadêmico para a permanência do(a) aluna(a). Portanto, os(as) atendidos(as) pelo Programa são monitorados semestralmente em seu desempenho acadêmico pelas Coordenadorias de Ações Afirmativas e de Permanência e de Apoio Psicossocial da PROGESTI por meio da equipe da psicologia, serviço

social e pedagogia.

As condicionalidades acadêmicas previstas em Resolução estão dispostas em seu art. 11 e 12, as quais são: os(as) beneficiados(as) deverão cursar, no mínimo, 03 (três) disciplinas por semestre, exceto no semestre do estágio obrigatório; não ser reprovado(a) por insuficiência de nota ou por frequência em 100%(cem por cento) das disciplinas matriculadas; não apresentar mais de uma reprovação no estágio obrigatório; apresentar 100%(cem por cento) de aprovação quando matriculado em, no mínimo, três disciplinas; os(as) discentes que apresentar mais de 50% (cinquenta por cento) de reprovações em um semestre serão acompanhados pela Coordenadoria de Apoio Psicossocial; quando acompanhados pela Coordenadoria apresentarem reincidência de mais de 50% (cinquenta por cento) de reprovação serão desligados(as) do Programa.

O PAD é voltado para discentes regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UFRPE, reconhecidamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, isto é, comprovar uma renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, conforme dispõe o PNAES.

Pontua-se que somente é admitida a inscrição de candidatos (as) que atendam, simultaneamente, os requisitos de:

- I – Apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação presencial e ter condições para concluir o curso dentro do prazo definido pela Universidade;
- III - Não estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior pública;
- IV - Não haver sido diplomado em qualquer Curso de Graduação;

O Programa supracitado tem a duração do tempo médio do curso de graduação e baseia-se em três modalidades: Bolsa de Apoio Acadêmico e Auxílios Transporte e Alimentação.

A bolsa de Apoio Acadêmico, segundo a Resolução n. 21/2017, tem por objetivo contribuir para a permanência do(a) discente de graduação na instituição de ensino. Constitui-se um direito do(a) aluno(a) prioritariamente em vulnerabilidade socioeconômica e seu valor atual é de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). Ressalta-se que o(a) estudante contemplado(a) com o benefício de Apoio Acadêmico não poderá receber qualquer outra bolsa de paga por programas oficiais, de acordo com o Decreto Lei n. 7.416 de 30 de novembro de 2010, que trata da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.

No que diz respeito ao Auxílio Transporte, tem por finalidade permitir uma maior mobilidade estudantil até a instituição de ensino superior. O valor do auxílio corresponde a R\$ 90,00 (noventa reais) mensais e tem como meta cobrir o valor da meia passagem local de menor valor, para o deslocamento de ida e volta para a UFRPE, durante 25 (vinte e cinco) dias por mês.

Por fim, o Auxílio Alimentação objetiva assegurar um apoio financeiro com despesas mensais referentes a nutrição dos(as) estudantes, o seu valor atual é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e tem como meta subsidiar 25 (vinte e cinco) refeições por mês. Destaca-se que o auxílio pode substituir o Restaurante Universitário, inexistente em algumas Unidades Acadêmicas da UFRPE.

No ano de 2016, a bolsa e auxílios do PAD foram reajustados em até 10%, aprovados em Resolução n. 001/2015 do Conselho de Curadores, conforme o Quadro 4 abaixo:

**QUADRO 6 - REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELA PROGESTI NO ANO DE 2016.**

<b>Bolsa e auxílios do PAD</b>	<b>% de aumento</b>	<b>Valor</b>	<b>+%</b>	<b><i>Total + Arredondamento</i></b>
Apoio Acadêmico	7%	R\$320,00	R\$22,40	<i>R\$345,00</i>
Auxílio Transporte	10%	R\$75,00	R\$7,50	<i>R\$90,00</i>
Auxílio Alimentação	10%	R\$105,00	R\$10,50	<i>R\$120,00</i>

**Fonte:** Relatório de Gestão – PROGESTI 2016.

Ressalta-se que, no presente estudo, as modalidades analisadas serão, especificamente, as de Apoio Acadêmico e Auxílio Transporte, entre os anos de 2014 a 2016. Essa escolha justifica-se pelo fato de que na SEDE (Campus Recife), o Auxílio Alimentação tem sido substituído por uma concessão de alimentação no Restaurante Universitário, conforme estabelece a Resolução n. 21/2017 do CONSU.

Dessa maneira, apesar de se reconhecer as diversas modalidades de programas de recorte social existentes na Universidade, conforme apresentados no Quadro 2, o estudo deteve-se exclusivamente à análise do Programa acima prescrito, uma vez que tem sido regularmente

disponibilizado e que, durante o período analisado, dispôs de um quantitativo significativo de vagas ofertadas, exatamente 100 vagas em cada semestre <sup>2</sup>, representadas no Quadro 5.

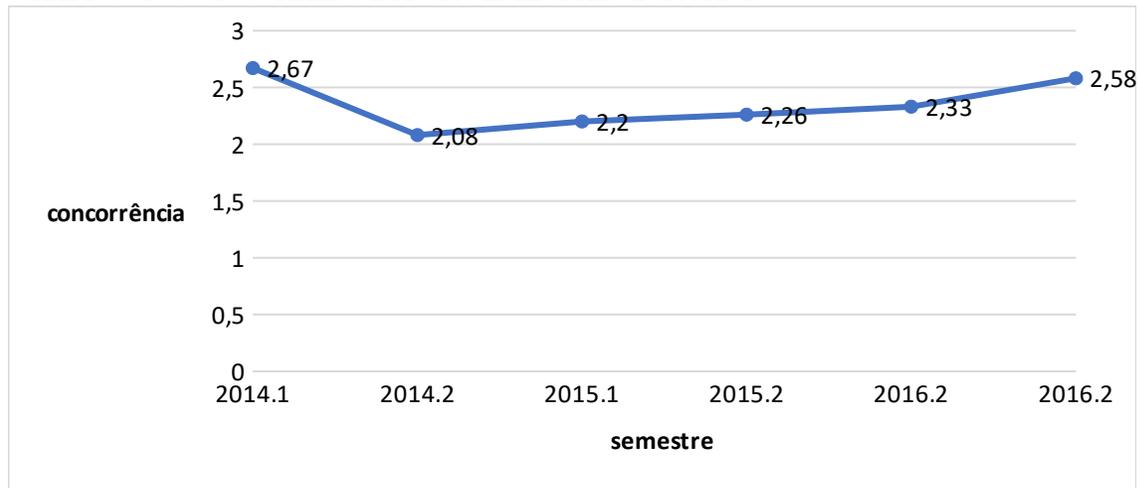
**QUADRO 7 - DEMANDA E CONCORRÊNCIA DE INSCRITOS(AS) POR VAGAS 2014 – 2016.**

	2014.1		2014.2		2015.1		2015.2		2016.2		2016.2	
	Inscritos	Concorrência	Inscritos	Concorrência	Inscritos	Concorrência	Inscritos	Concorrência	Inscritos	Concorrência	Inscrito	Concorrência
Bolsa e auxílios do PAD												
Apoio Acadêmico	267	2,67	208	2,08	220	2,2	226	2,26	233	2,33	258	2,58
Auxílio Transporte												
Auxílio Alimentação	Essa modalidade de bolsa não é oferecida na Unidade Sede, pois esse benefício é ofertado através do Restaurante Universitário											

Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaborado pela autora, 2018.

<sup>2</sup>

<sup>1</sup> No ano de 2018.1, o quantitativo de vagas dos benefícios passou a ser relativo ao número de egressos do Programa PAD do semestre anterior.

**GRÁFICO 1 - CONCORRÊNCIA POR SEMESTRE - 2014 A 2016**

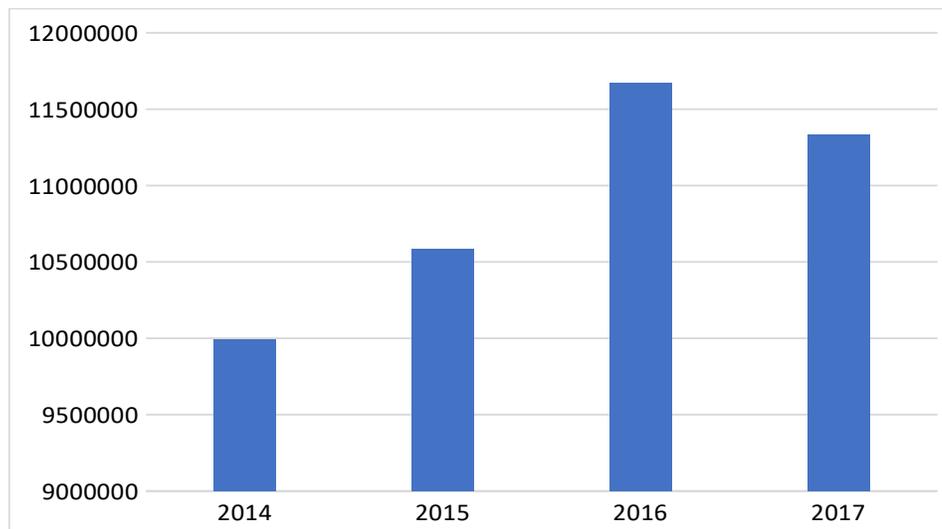
**Fonte:** PROGESTI - UFRPE. Elaborado pela autora, 2018.

As vagas têm sido distribuídas entre as modalidades de Apoio Acadêmico e Auxílio Transporte. Levando ainda em consideração de que, segundo a resolução n. 21/2017 do CONSU, a concessão dos benefícios do PAD fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFRPE, através do PNAES. Sendo assim, parte da perspectiva de que os programas de bolsa de permanência, transporte e alimentação têm sido os mais difundidos dentro da Universidade.

Compreende-se, ainda, que, apesar dos princípios do PNAES estabelecerem que os Programas de Assistência Estudantil representam um direito a todos os (as) estudantes de baixo nível socioeconômico, depreende-se que a limitação dos recursos financeiros impõe e afirma cotidianamente a realização de processos seletivos focalizados. Nesse sentido, observa-se que os programas não conseguem atender toda a demanda apresentada nas IFES, uma vez que, o número de estudantes que necessitam é sempre maior do que o número de vagas nos diversos programas socioestudantis, o que, paralelamente, torna-se para aqueles estudantes que não conseguem um processo de exclusão.

A autora Albuquerque (2017) afirma “que ao mesmo tempo que por meio da assistência estudantil busca-se incluir e viabilizar direitos, existe uma exclusão, por falta de oferta necessária para o atendimento de estudantes vulneráveis socioeconomicamente nas universidades”.

**GRÁFICO 2 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA PROGESTI PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ENTRE OS ANOS DE 2014 – 2017**



**Fonte:** Leis Orçamentárias anuais dos anos de 2014 – 2017. Elaborado pela autora

Vale ressaltar que os recursos do PNAES destinados à UFRPE, para o atendimento das demandas da Assistência Estudantil, discriminados no gráfico 2, são distribuídos para os 4 *campi* (UFRPE-Sede, UAG, UAST e UACSA) e são difundidos nas diversas ações das Unidades Acadêmicas: Auxílio Alimentação, Apoio à Gestante, Auxílio Transporte, Restaurante Universitário, Residência Estudantil, Moradia Estudantil, Promoção ao Esporte, Auxílio manutenção, etc.

Contudo, observa que, entre os anos de 2016 e 2017, houve uma redução no repasse financeiro, o que pode ser reflexo da aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que regulamenta a implementação de um novo regime fiscal, dentre os próximos vinte anos e, portanto, limita os gastos do governo federal. Nesse sentido, compreende-se que a Emenda pode causar efeitos negativos em áreas muito importantes para a sociedade, como saúde, educação, assistência social, dentre outras.

Quanto ao ingresso nos programas, primeiramente, consiste na inscrição *online* do estudante, após publicação de edital. Aqui, há o preenchimento de formulário específico (contendo os principais dados socioeconômicos) e, em seguida, com dia, horário e local, previamente previstos em cronograma, para a entrega das documentações ao Serviço Social para

a análise. Salienta-se que os editais para acesso aos benefícios são publicados no início de cada período letivo.

O processo de análise das informações é de responsabilidade da equipe de assistentes sociais, em que, inicialmente, é identificado se o (a) discente apresenta o perfil de família em situação de vulnerabilidade socioeconômica, segundo disposto pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (o PNAES considera o (a) discente vulnerável socioeconomicamente aquele que comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo). Sendo assim, entende-se, ainda, que, quando necessário, o profissional pode convocar o(a) candidato(a) para esclarecimento da documentação apresentada.

Em todos os programas disponibilizados pela PROGESTI, conforme estabelecido em editais publicados no sítio eletrônico<sup>3</sup>, a UFRPE também se reserva o direito de utilizar de outros instrumentais para a avaliação da situação socioeconômica do(a) candidato(a), tais como: realização de entrevista, solicitação de documentos complementares quando julgar conveniente, bem como realizar visitas domiciliares para verificação das informações prestadas.

Pontua-se que o(a) estudante que apresenta uma maior fragilidade socioeconômica é classificado no Programa dentro das vagas e os demais poderão ter o processo deferido, porém aguardando a disponibilidade de novas vagas pela Pró-Reitoria ou, caso não apresente o perfil apontado pela Resolução do Programa, o seu processo é indeferido, podendo o(a) discente, no entanto, recorrer do resultado à Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão.

Nesse contexto, a pesquisa não tem pretensão de esgotar as possibilidades de análise a partir dos dados examinados, no entanto, busca-se consolidá-los, para que sejam uma opção de informação sobre o(a) perfil do alunado requerentes aos Programas de recorte social. Nesse mesmo sentido, procura fortalecer e proporcionar insumos para a implementação de novas ações de políticas de democratização de acesso à Universidade, a fim de redobrar os esforços para garantir a permanência dos(as) estudantes, especialmente aqueles que vivenciam fragilidade socioeconômica.

---

3

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.progesti.ufrpe.br>> Acesso em 08 jan, 2018.

## 5.1 INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DO(A) ESTUDANTE INSCRITO(A) E SELECIONADO(A) NO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE<sup>4</sup>

### 5.1.1 Classificação Econômica

Como explicitado anteriormente, o Programa Nacional de Assistência Estudantil considera família em situação de vulnerabilidade socioeconômica aquela que apresentar uma renda *per capita* familiar de 1,5 (um salário mínimo e meio).

Portanto, considerando o salário mínimo vigente nos anos de 2014 a 2016, regulamentado pela lei n. 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, observa-se que os (as) estudantes inscritos(as) no PAD nesse período apresentam uma média de renda per capita de R\$429,4 (quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos), sendo a faixa abaixo de meio salário mínimo a mais frequente, demarcando um percentual de 55,1% do total.

A faixa de renda de mais de um salário mínimo apresentou-se como a menos frequente entre os inscritos, com um percentual de apenas 8,6% do total. A média de renda aumenta gradativamente durante os referidos anos.

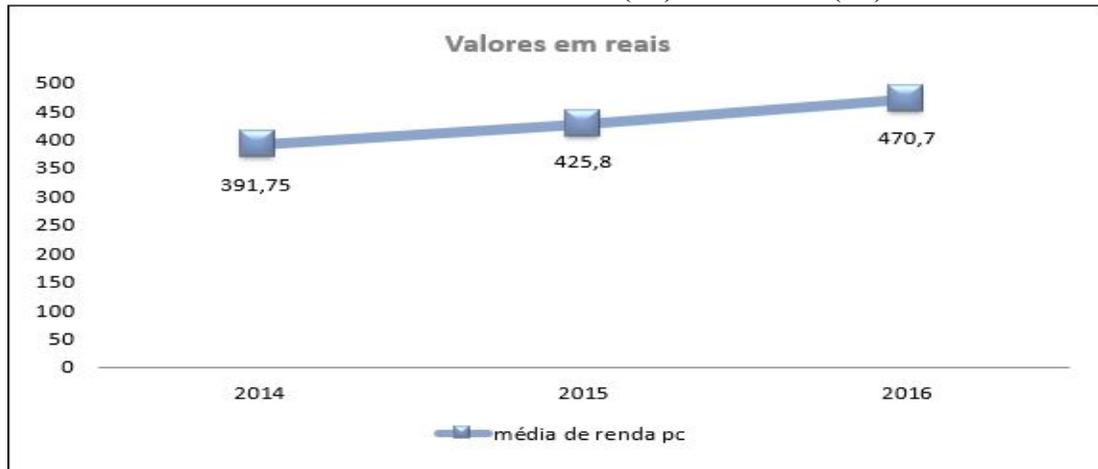
Considerando-se esses dados, evidenciamos que o perfil dos(as) inscritos(as) no Programa demonstra um contingente expressivo de estudantes que necessitam de apoio institucional para a sua permanência e conclusão do curso de graduação, coadunando-se com a proposta da política.

Os gráficos a seguir apresentam uma estimativa da distribuição da renda *per capita* familiar dos(as) estudantes inscritos(as) e contemplados(as).

---

4

<sup>1</sup> Os resultados encontrados foram calculados através de médias aritméticas dos valores anuais de cada variável.

**GRÁFICO 3- MÉDIA DE RENDA PER CAPITA DOS(AS) INSCRITOS (AS) PAD 2014-2016.**

Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

**GRÁFICO 4 - MÉDIA DE RENDA PER CAPITA DOS(AS) CONTEMPLADOS (AS) PAD 2014-2016.**

Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

A concentração de estudantes na faixa de renda abaixo de meio salário mínimo entre os períodos estudados pode estar associada ao impacto do desemprego estrutural. Portanto, estes alunos tendem a ser dependentes economicamente dos seus familiares que, majoritariamente, possuem uma renda baixa, seja pela inserção em vínculos de trabalhos precarizados, sobrevivendo da informalidade e/ou vivendo financeiramente na instabilidade. Nesse mesmo contexto, não se pode desconsiderar que alguns discentes também são beneficiários de programas

de transferência de renda, a exemplo do Programa Bolsa Família e/ou a renda familiar é proveniente exclusivamente de aposentadorias e pensões.

Diante desse cenário, é preciso destacar que a inserção dos membros economicamente ativos em espaços de trabalhos precários pode ocorrer devido à baixa escolaridade e à falta de qualificação profissional, dificultando, portanto, o retorno ao mercado formal de trabalho.

Um outro ponto a evidenciar é o crescimento expressivo de famílias monoparentais, isto é, chefiadas exclusivamente por mulheres, sendo assim, as únicas provedoras da renda familiar, bem como as maiores responsáveis pelo trabalho doméstico, desempenhando, assim a dupla e/ou tripla jornada, trabalhar e administrar a casa.

Paralelamente a essa situação, convém destacar a persistência da desigualdade de gênero no mercado de trabalho, ou seja, a discriminação do rendimento entre homens e mulheres, assédio moral *etc.*, que se torna um dos obstáculos para a superação da pobreza e empoderamento econômico da mulher. Diante do contexto, pontua-se, então, as dificuldades da família em auferir renda para o atendimento das necessidades básicas.

Tais considerações concordam com pesquisa realizada pelo IPEA (*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*) de que, em 2015, a jornada total média das mulheres era de 53,6 horas, enquanto a dos homens era de 46,1 horas, perfazendo em média 7,5 horas a mais que os homens por semana. Segundo essa pesquisa, os lares brasileiros têm tido significativa representatividade de mulheres provedoras, pois, em 1995, 23% dos domicílios tinham mulheres como pessoas de referência, já dentro de vinte anos, em 2015, esse número chegou a 40% (IPEA, 2017).

Em razão disso, verificou-se, nos dados examinados, a representatividade de famílias inscritas em programas de transferência de renda. Salienta-se que apenas 17% do total de inscritos são contemplados pelo Programa Bolsa Família, em detrimento dos 83% não contemplados.

Contudo, é interessante ressaltar que a média da renda per capita familiar dos que têm acesso ao programa de transferência de renda é expressivamente menor comparada aos estudantes não contemplados pelo programa, de R\$306,6 (trezentos e seis reais e seis centavos). Os inscritos que não são contemplados, por sua vez, têm média de R\$477,3 (quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos).

Enquanto a representação gráfica dos(as) estudantes contemplados(as) no PAD, nesse período de 2014-2016, apresenta uma média de renda de 270,5 reais, sendo, por sua vez, a faixa de renda mais frequente aquela de menos de meio salário mínimo, ou seja, com um percentual de 86% do total.

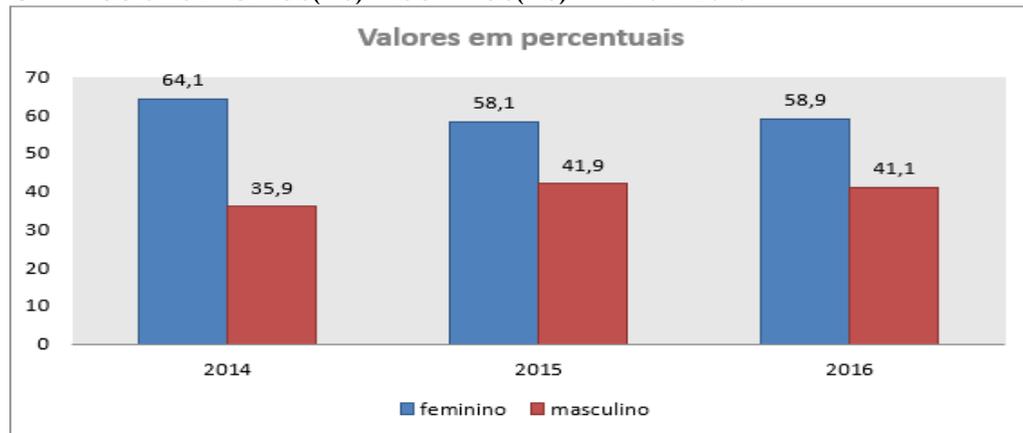
A faixa de renda de mais de um salário mínimo apresentou-se como a menos frequente entre os estudantes, com um percentual de apenas 0,8% do total. Como destacado anteriormente na análise realizada entre os(as) inscritos(as), observa-se que média de renda aumenta gradativamente durante os referidos anos.

### 5.1.2 Sexo e Faixa Etária<sup>5</sup>

O gráfico abaixo apresenta a distribuição dos(as) estudantes inscritos(as) no PAD na UFRPE/Sede por sexo. Verifica-se que as mulheres perfazem o grupo predominante, correspondendo a 60,3% dos(as) requerentes, restando apenas 39,7% de homens.

Observa-se, no entanto, um aumento progressivo na porcentagem de homens inscritos no programa de 2014 a 2015, acompanhado por uma redução da porcentagem de mulheres inscritas.

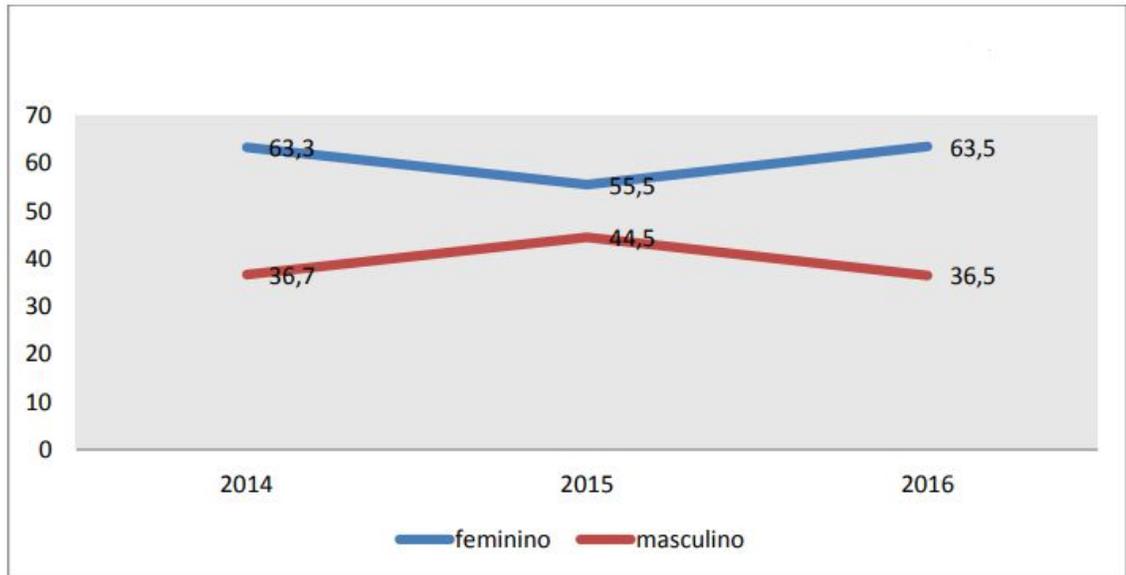
**GRÁFICO 5 - SEXO DOS(AS) INSCRITOS(AS) PAD 2014-2016**



**Fonte:** PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

5

<sup>1</sup> A variável idade só aparece a partir do ano de 2015, portanto, sendo os valores calculados pelas médias aritméticas dos anos de 2015 e 2016, apenas.

**GRÁFICO 6 - SEXO DOS(AS) CONTEMPLADOS(AS) PAD 2014-2016**

**Fonte:** PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

Diante da representação gráfica da distribuição dos(as) estudantes contemplados(as) no PAD na UFRPE/Sede por sexo, observa-se que as mulheres correspondem a 60,7% dos(as) contempladas, restando apenas 39,3% de homens.

Considera-se também que, ao decorrer do período, há um aumento na porcentagem de homens no programa entre 2014 a 2015, acompanhado por uma redução da porcentagem de mulheres contempladas. Contudo, essa tendência não se mantém nos valores de 2016, conforme apresenta-se no gráfico 6.

No que diz respeito à faixa etária dos(as) estudantes selecionados(as), a média de idade dos estudantes é de 22 anos, sendo a faixa de idade mais comum entre os contemplados de 16 a 21 anos, com um percentual de 64,7%.

A faixa de idade menos frequente é a de mais de 30 anos, com percentual de 9%, ou seja, não difere muito da análise realizada com os(as) estudantes requerentes. A análise aponta, portanto, que o grupo de estudantes é majoritariamente jovens. Destaca-se, ainda, que variável idade só aparece a partir do ano de 2015, sendo os valores encontrados médias aritméticas dos anos de 2015 e 2016, apenas.

Diante dos dados coletados, acredita-se que a expressiva representatividade da mulher na

Universidade ocorre devido a uma série de mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas no contexto nacional e internacional. Conforme apontam Silva *et al* (1996), a força de trabalho da mulher, nas diferentes atividades, tem sofrido aumento percentual em relação aos homens, nas últimas décadas.

Nesse contexto, considera-se o “relatório sobre a mulher e trabalho no Brasil e Pernambuco” apresentado pelo Observatório do Mercado de Trabalho de Pernambuco (OMT-PE), no ano de 2017, que traduz a situação da mulher no espaço laboral, trazendo dados específicos relativos à sua inserção no mundo do trabalho brasileiro, apesar de ainda ser em condições inferiores às masculinas.

No estudo é representada, tanto para o Brasil quanto para Pernambuco, a distribuição da ocupação feminina e masculina por faixas de escolaridade. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2015, as mulheres inseridas no mercado de trabalho são as que estão na faixa de maior escolaridade, enquanto os homens ocupados estão representados nas faixas de menor escolaridade. Indicando, portanto, que as mulheres quando ocupadas possuem em média uma escolaridade superior à dos homens (PNAD, 2015).

Contudo, conforme o estudo supracitado, a maior escolaridade por parte das mulheres não esteve proporcionalmente relacionada aos rendimentos mais elevados.

Vale ainda mencionar a implantação de ações afirmativas de gênero, estabelecidas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e nas legislações infraconstitucionais, que historicamente têm apresentado dispositivos que corroboram medidas protecionistas sobre o trabalho da mulher e que declaram a igualdade material/substancial em ambos sexos, masculino e feminino. Dessa forma, pode-se considerar que essas medidas têm sido também principais indicadores para presença significativa de mulheres nos diversos espaços de trabalho e, especialmente, no ensino superior, que, por décadas, foi considerado um privilégio do sexo masculino.

A distribuição por sexo dos(as) estudantes inscritos(as) no Programa de recorte social também pode ser refletida pelo aumento no ingresso de alunos nas IFES, em que, segundo dados de pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep, 2015), o número de mulheres que ingressam no ensino superior superou o de

homens. O percentual médio de ingresso de alunas em 2015 foi de 53,9% do total em cursos de graduação presenciais. O recorte para as concluintes mulheres, o índice sobe para 59,9%.

Contudo, segundo a pesquisa realizada pelo INEP, 2015, a forte presença da mulher na universidade está mais associada aos cursos de humanas, ou aqueles associados ao cuidado e à educação. O que demonstra, em parte, uma dinâmica sociológica, a saber: a divisão sexual do trabalho.

No tocante aos(as) inscritos(as) no PAD, entre 2014 a 2016, verifica-se a representatividade do sexo feminino, com idade entre 16 a 21 anos, no curso de Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado), com percentual expressivo de 28,6% seguido pelo curso de Medicina Veterinária com percentual de 8,85%.

Quando comparado ao número de estudantes do sexo masculino inscritos, destaca-se aqueles matriculados no curso de Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado) entre 16 a 21 anos, com 15,8% do total, seguido pelo curso de Licenciatura em Química, com percentual de 11,8%.

É importante citar que alguns cursos são em horário diurno, dificultando o acesso dos(as) discentes ao mercado de trabalho formal, fazendo, então, com que uma das alternativas seja a assistência financeira da Instituição de ensino.

A partir da análise dos dados, percebe-se também que o grupo de estudantes é majoritariamente jovens, representando uma média de idade de 22,3 anos, sendo a faixa etária mais comum entre os(as) inscritos(as) de 16 a 21 anos, com um percentual de 60,6%.

Tais dados, podem sugerir a dependência exclusiva do apoio financeiro de suas famílias para a manutenção no curso de graduação, uma vez que, apesar da gratuidade do ensino superior, o (a) estudante, durante o percurso de sua trajetória acadêmica, arca com diversas despesas, entre as quais destacam-se: o pagamento do transporte, por serem, muitas vezes, provenientes de cidades circunvizinhas; despesas com alimentação, materiais didáticos *etc.* Em resumo, não se trata apenas do acesso, mas da permanência, e, nesse sentido, as políticas de assistência estudantil desempenham papel fundamental nas estratégias de inclusão do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

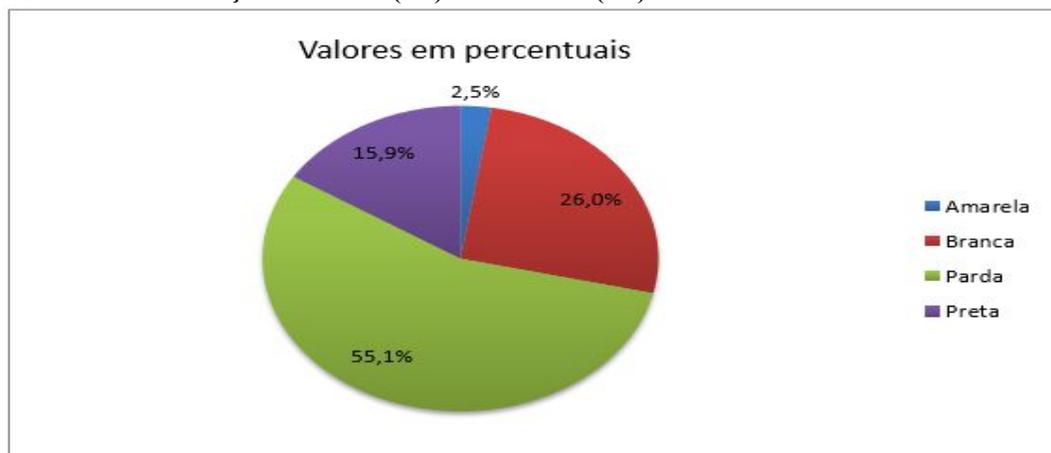
### 5.1.3 Raça/Cor

No processo de seleção dos Programas de Assistência Estudantil, a obtenção de dados cor/raça e etnia são definidos a partir do critério adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que leva em conta a autodeclaração, ou seja, são os próprios sujeitos que atribuem a si um pertencimento racial diante das opções fornecidas em formulário de inscrição.

Sendo assim, pontua-se que, para a análise dos dados, o recorte de raça também é valorizado em virtude do entendimento de que a renda per capita familiar, raça e escolaridade é fundamental para compreender a superação de históricas desigualdades socioeconômicas.

No tocante aos dados, observa-se no gráfico 7, a seguir, que os(as) estudantes da raça/cor/etnia parda são a maioria entre os(as) inscritos(as), abrangendo 55,1% do total. Já a raça branca foi a segunda mais frequente, correspondendo a 26,0%. Portanto, com a variável raça dividida em faixas, verifica-se que a faixa de estudantes não brancos corresponde à maioria dos(as) inscritos(as), 73,9%. Os brancos correspondendo a apenas 26,0%.

**GRÁFICO 7 – RAÇA/COR DOS(AS) INSCRITOS(AS) PAD 2014-2016**

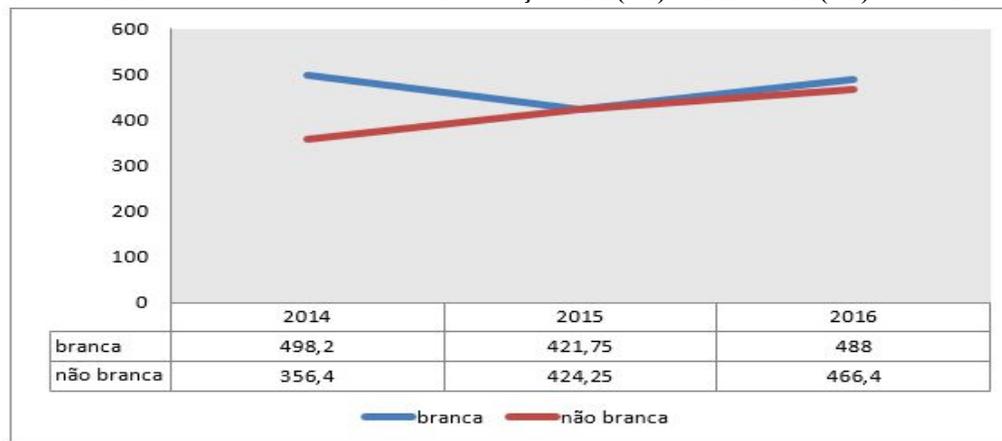


Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

**GRÁFICO 8 - RAÇA/COR DOS(AS) CONTEMPLADOS(AS) PAD 2014-2016**

Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

Considerando a distribuição percentual dos(as) requerentes pelas suas médias de renda *per capita* e raça/etnia, observamos no Gráfico 9 que, ao longo dos três anos analisados, os estudantes da raça branca têm uma maior média em torno de R\$469,3 (quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos), do que os estudantes não brancos R\$417,5 (quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos).

**GRÁFICO 9 - MÉDIA DE RENDA POR RAÇA DOS(AS) INSCRITOS(AS) PAD 2014-2016**

Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

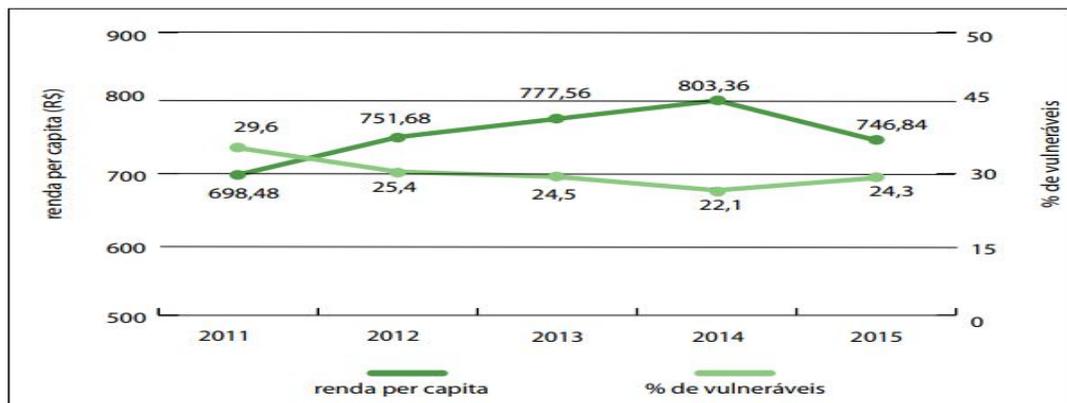
Porém, diante da análise dos dados representados no gráfico 9 acima, verifica-se que a renda média *per capita* dos(as) estudantes inscritos brancos entre os anos de 2014 e 2016 sofre também uma diminuição, o que pode sugerir ser reflexo da retração econômica enfrentada pelo Brasil no ano de 2015. Já em relação à distribuição percentual dos estudantes contemplados por

renda *per capita* e raça/cor, durante a análise, verificou-se que a média de renda *per capita* dos(as) estudantes da raça branca têm uma média um pouco maior de R\$274,7 reais, do que os estudantes não brancos 255,1 reais.

No intuito de complementar a análise dos dados apresentados nos gráficos anteriores, recorreremos, a seguir, a um estudo desenvolvido pelo IPEA, o qual apresenta uma série histórica de famílias com a renda per capita e a proporção de vulneráveis no Brasil, entre os anos de 2011 e 2015.

Segundo o estudo realizado, verifica-se, no Gráfico 9, por meio dos dados trazidos pelo levantamento Radar IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de 2015, uma acentuada redução na renda per capita familiar da população brasileira a partir do ano de 2014. No sentido contrário, todavia, com referência ao mesmo ano, a proporção de vulneráveis apresentou tendência de elevação. Esse movimento nacional é captado no ambiente da universidade, no sentido de que esta passa a receber mais pressões em suas estruturas de assistência estudantil.

**GRÁFICO 10 - RENDA PER CAPITA E PROPORÇÃO DE VULNERÁVEIS, BRASIL, 2011 A 2015**



Fonte: Radar IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), 2015.

Observa-se, contudo, na análise dos dados dos Processo de seleção do PAD 2014 a 2016, que a renda dos(as) inscritos(as) não brancos, no ano de 2015, fica ligeiramente maior que dos brancos, trazendo, portanto, uma redução na distância entre a renda de brancos e não-brancos. Já referente ao ano de 2016, a renda dos(as) requerentes brancos demonstra indicativos de retomada de crescimento.

Destaca-se ainda que durante os três anos em questão, conforme apontado no gráfico 7, houve, inclusive, um significativo aumento da média de renda per capita dos(as) inscritos(as) não brancos.

Diante dos dados apresentados, não se deve desconsiderar que esta nova configuração de ingressos de estudantes não brancos e de baixa renda nas Instituições de Ensino Superior pública, pode ser resultante da implementação das várias políticas de inclusão, especialmente das modalidades de ações afirmativas, a exemplo: O SISU; o REUNI e; a Lei n. 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico, mais conhecida como Lei de Cotas.

Salienta-se que a lei estabelece regras para o acesso nos estabelecimentos de ensino federal, como também institui a reserva de vagas, que preveem cotas para discentes de baixa renda, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e oriundos/as de escolas públicas.

No entanto, é salutar reflexão de que o aumento da média de renda *per capita* dos(as) inscritos(as) não brancos durante as seleções do PAD, nos anos de 2015 a 2016, pode ser resultante da subcota racial prevista pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), de estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Não obstante, o elemento escola pública seja um marcador de classe importante, as diferentes composições das cotas podem, mesmo que de forma pouco substancial, possibilitar que estudantes não brancos com renda um pouco mais elevada que a média dessa população, acessem a vagas por meio dessa modalidade de ingresso, podendo, assim, aumentar a média da renda per capita familiar desse segmento.

Desse modo, por meio dos dados examinados, infere-se que as políticas de ações afirmativas podem ter tido uma expressiva contribuição para os impactos não apenas sociais, mas também raciais quanto ao atendimento de grupos com maior vulnerabilidade socioeconômica, com pouca e/ou nenhuma perspectiva de acesso ao ensino superior.

Os efeitos captados por esses indicadores, corroboram, assim, o importante papel que essas políticas apresentam para a democratização do acesso e permanência de grupos historicamente excluídos da universidade pública.

Entre os estudantes contemplados(as), conforme apresentado no gráfico 8, a raça mais

representativa foi a parda, abrangendo 56,5% do total de estudantes. A raça branca foi a segunda mais frequente, correspondendo a 24%. Com a variável (raça) dividida em faixas, a faixa de estudantes não brancos corresponde à maioria dos contemplados, 75,9%. Os brancos correspondendo a apenas 24%.

#### **5.1.4 Antecedentes Escolares**

Considerando as diversas deficiências apresentadas pelo sistema de educação pública do Brasil, a trajetória escolar pressupõe indicador importante para a compreensão das dificuldades enfrentadas pelos(as) estudantes, especialmente pelo entendimento de que os(as) alunos oriundos de escolas privadas contam com maior acesso às ferramentas tecnológicas para uma melhor aprendizagem em detrimento daqueles oriundos do ensino público que, por muitas vezes, não conseguem as mínimas condições para o ingresso no ensino superior.

Nesse sentido, surgem os programas de expansão e democratização da educação, a exemplo da política de cotas que prevê a reserva mínima de 50% das vagas até 2016, para os (as) discentes provenientes das escolas públicas de ensino médio.

Entretanto, entende-se também que a necessidade da democratização do ensino superior não pode apenas estar atrelada às ações de acesso à universidade pública, mas também aos mecanismos para a permanência do estudante.

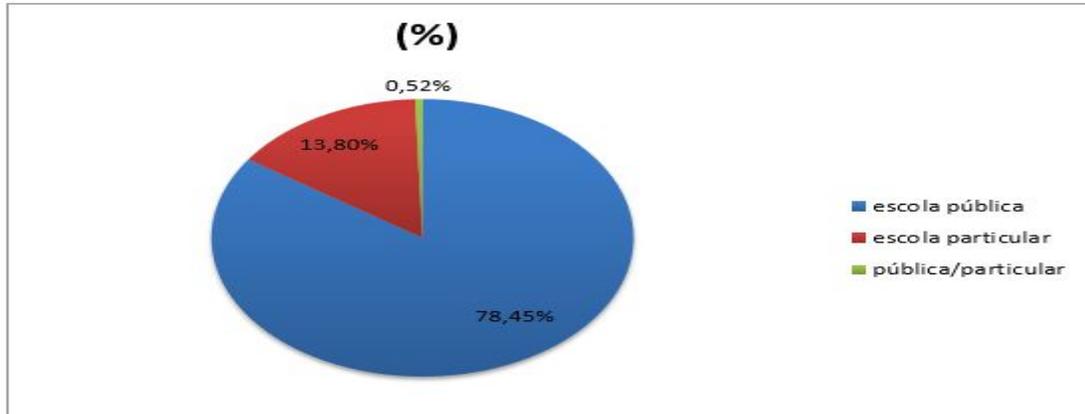
Dessa forma, corrobora-se com que afirmam Dantas e Araújo (2005) de que os (as) discentes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica têm mais dificuldades em dar continuidade aos estudos, por isso, a relevância da IFES em oferecer uma política efetiva de assistência estudantil.

O gráfico 11 abaixo apresenta o tipo de ensino médio, se em escola pública ou privada, cursado pelo(a) estudante inscrito(a) no Programa de Assistência Estudantil da UFRPE/Sede entre o período de 2014 a 2016.

Destaca que a pesquisa em questão mostrou que a maioria dos(as) estudantes cursaram o ensino médio em escolas públicas, representando 78,45% do total. Já referente à escola particular corresponde ao segundo maior percentual, 13,8% do total de estudantes. Por fim, apenas 0,52%

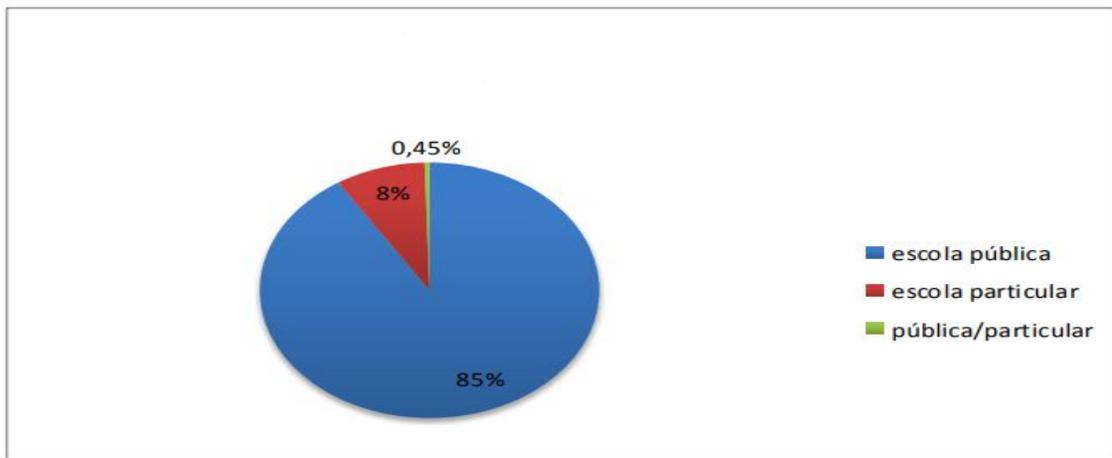
dos inscritos estudaram em escola pública e particular.

**GRÁFICO 11 - TRAJETÓRIA DE ENSINO MÉDIO DOS(AS) INSCRITOS(AS) PAD 2014 - 2016**



Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

**GRÁFICO 12 - TRAJETÓRIA DE ENSINO MÉDIO DOS(AS) CONTEMPLADOS(AS) PAD 2014 - 2016**



Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

Em relação à trajetória de Ensino Médio dos(as) discentes contemplados(as) no Programa, não difere muito da análise realizada entre os(as) inscritos(as), pois se percebe que a maioria dos contemplados(as) estudaram em escolas públicas durante o ensino médio, correspondendo a 85% do total. No que diz respeito aos classificados(as), oriundos da escola particular, verificou-se o segundo maior percentual, de 8% do total. Por fim, apenas 0,45% estudaram em escola pública e particular.

### 5.1.5 Situação e local de Moradia do Estudante

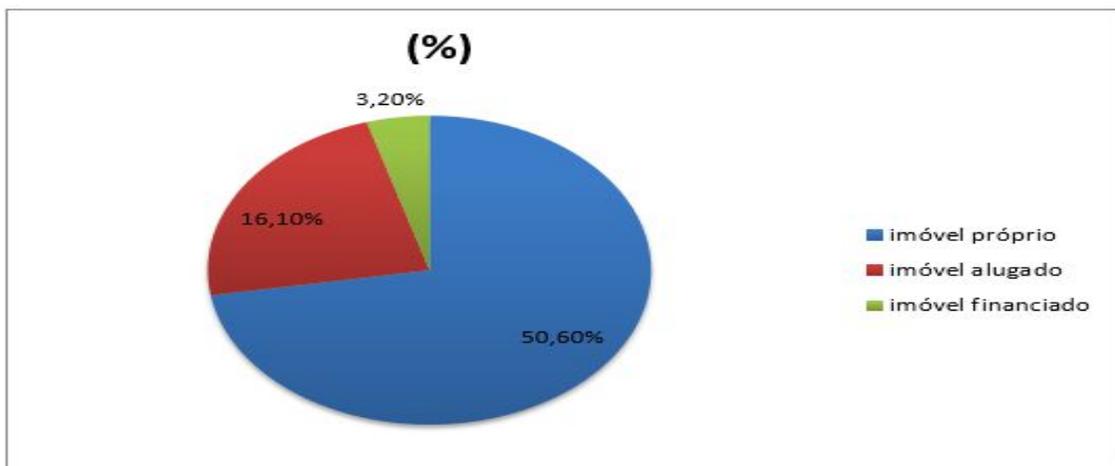
De acordo com a análise dos dados, foi observado que os(as) inscritos(as) no PAD entre os períodos correspondentes, residem em área urbana, em sua maioria na cidade em que fica localizado o curso de graduação, como também em alguns municípios da Região Metropolitana, concentrando 31% dos(as) discentes em Recife-PE e em seguida por 13,45% da cidade de Paulista-PE.

Com a variável (cidade de origem) dividida por municípios, observa-se que a grande maioria é pertencente a municípios pernambucanos, em torno de 96,45%, e apenas 3,55% são de municípios de fora de Pernambuco.

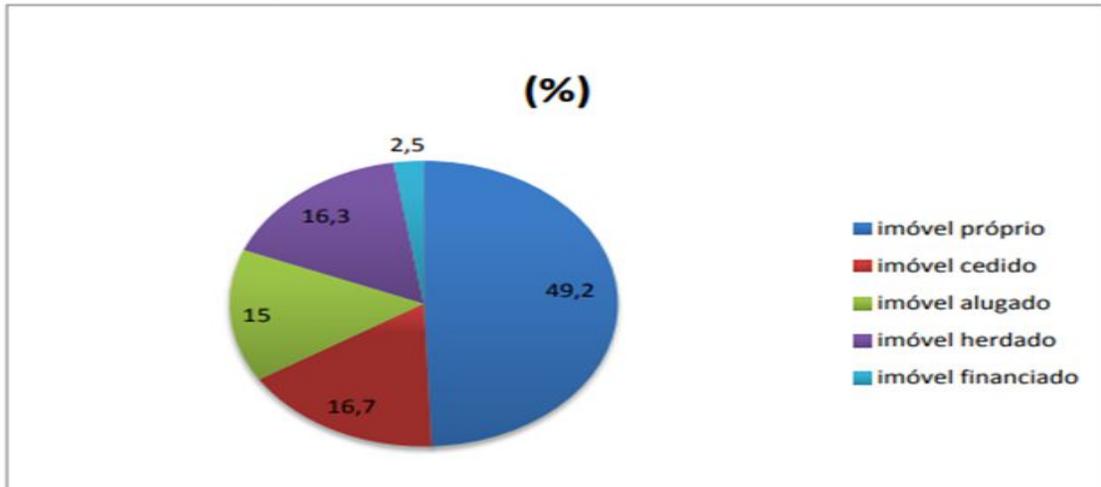
Em relação à situação de moradia dos inscritos, observa-se também no gráfico 13 de que a maioria dos estudantes, 50,6%, possui imóvel próprio, seguido pelos estudantes que têm imóvel alugado, com percentual de 16,1%. A situação de moradia menos frequente é a financiada, concentrando apenas 3,2% do total de inscritos(as).

Enquanto, no gráfico 14, percebe-se que a maioria dos estudantes contemplados, 49,2%, possui imóvel próprio, seguido pelos estudantes que têm imóvel cedido, com percentual de 16,7%. A situação de moradia menos frequente é a financiada, concentrando apenas 2,5% do total de estudantes.

**GRÁFICO 13 - SITUAÇÃO DE MORADIA DOS (AS) INSCRITOS (AS) PAD 2014 – 2016**



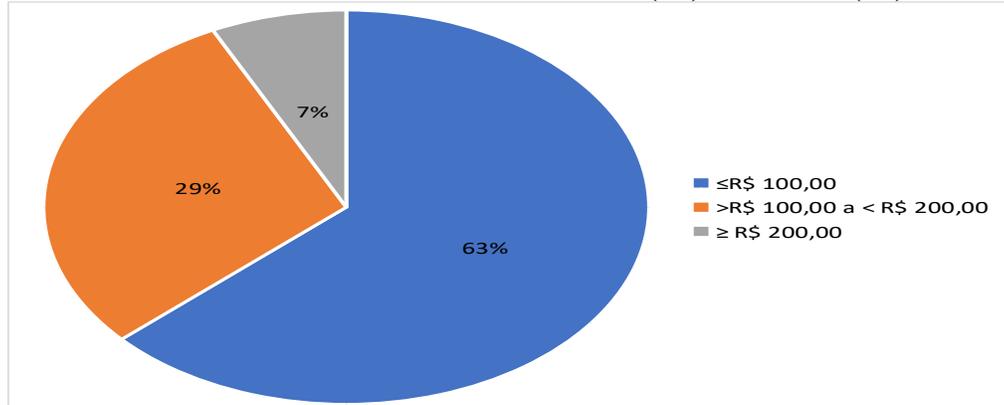
Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

**GRÁFICO 14 - SITUAÇÃO DE MORADIA DOS (AS) CONTEMPLADOS(AS) PAD 2014 – 2016**

Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

Vale enfatizar que, apesar da maioria dos(as) requerentes ao Programa supracitado residirem na cidade de Recife-PE e/ou Região Metropolitana, isso não suprime a necessidade de utilização de transporte para o deslocamento para a Universidade. Dessa forma, muitos declararam gastos nesse sentido, conforme pode ser observado no gráfico 15.

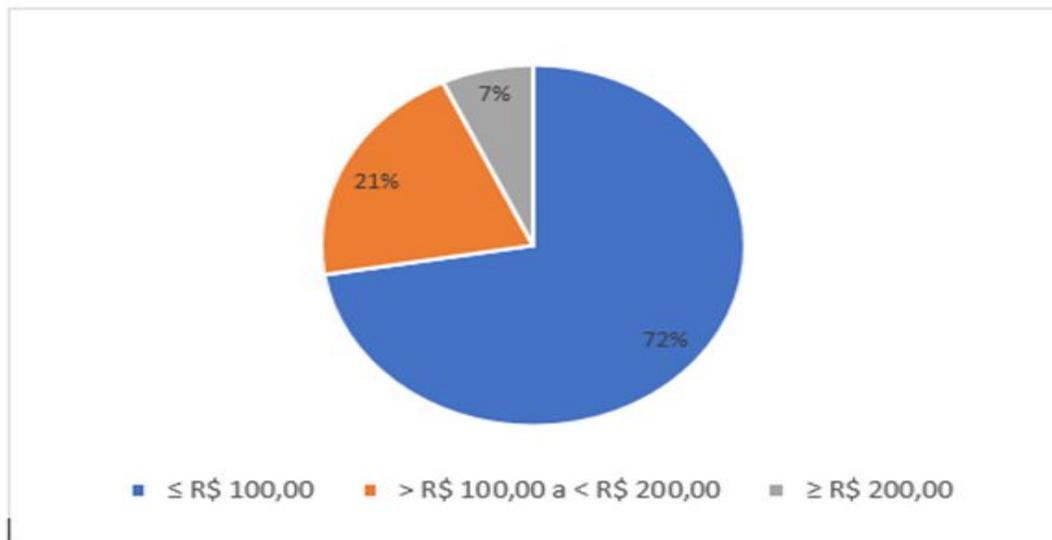
Por sua vez, as despesas dos discentes inscritos com transporte representam uma média de gastos de R\$95,5 (noventa e cinco reais e cinco centavos). Verifica-se que, em faixas de gastos com transportes, 63% dos(as) inscritos(as) declararam gastar até 100 reais mensais em custos de locomoção para a universidade, enquanto apenas 7,25% declararam gastos de até R\$200 (duzentos reais).

**GRÁFICO 15 – DESPESAS COM TRANSPORTE DOS(AS) INSCRITOS(AS) PAD 2014 – 2016**

Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

No que diz respeito à média de gastos com transporte dos estudantes contemplados observa-se que é de 93,4 reais. Recodificado em faixas de gastos, a faixa com maior percentual de estudantes é a de até 100 reais de gasto, com percentual em torno de 72%. A faixa menos frequente de gastos é a de mais de 200 reais, concentrando apenas 7% dos estudantes, de acordo com o gráfico 15.

**GRÁFICO 16 - DESPESAS COM TRANSPORTE DOS(AS) CONTEMPLADOS(AS) PAD 2014 – 2016**



**Fonte:** PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

Sendo assim, percebe-se que o PAD tem se apresentado significativamente relevante para a permanência do(a) discente no curso de graduação, visto que, de acordo com os perfis analisados, a renda familiar chega a ser insuficiente para manter todas as despesas básicas para a manutenção da família, tais quais: saúde, moradia, alimentação, transporte, dentre outros. Em resumo, os dados acima demonstram a importância do atendimento ao discente, especialmente no oferecimento de benefício que permita uma maior mobilidade à universidade.

### 5.1.6 Indicador de Consumo de Energia

Complementando as informações anteriores, destaca-se que, no processo de avaliação de situação de vulnerabilidade socioeconômica para o PAD, também é solicitado dos(as) requerentes o comprovante de despesa com consumo de energia elétrica. Este indicador é essencial para conhecer o perfil do(a) estudante inscrito(a), uma vez que podemos identificar aquelas famílias beneficiárias pela Tarifa Social de Energia Elétrica, regulamentada pela Lei n. 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e pelo Decreto n. 7.583, de 13 de outubro de 2011.

Pontua-se que a Tarifa Social de Energia Elétrica é um programa que dá descontos na conta de luz de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita menor, ou igual a meio salário mínimo, ou quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

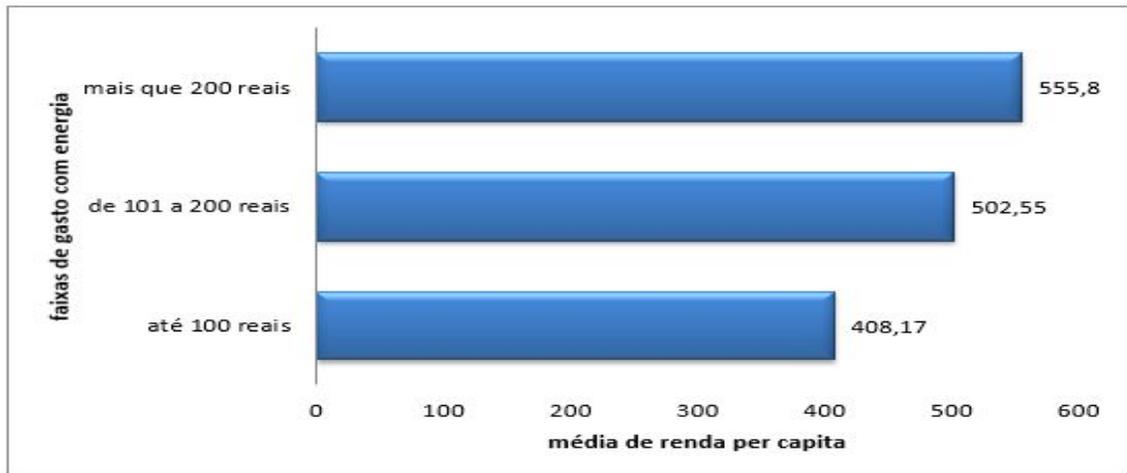
Diante disso, verificou-se, dentre os dados dos(as) requerentes, que a média de gasto com energia é de R\$89,5 (oitenta e nove reais e cinco centavos). A faixa de gastos com energia mais frequente entre os inscritos é a de até R\$100 (cem reais), concentrando 66,6% do total. Já a faixa de gasto menos frequente, concentrando 5,8% do total, é a de mais de R\$200 (duzentos reais).

No que diz respeito à distribuição percentual dos(as) estudantes por renda *per capita* e gastos com energia, observou-se que a média de renda cresce proporcionalmente aos gastos com energia, ou seja, quanto maior os custos, maior a renda.

Já entre os estudantes que gastam até R\$100 (cem reais) com energia, sua média de renda é de R\$408,17 (quatrocentos e oito reais e dezessete centavos) e aqueles que gastam mais de R\$200 (duzentos reais) a média de renda é de R\$555,8 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), conforme demonstra o gráfico 17.

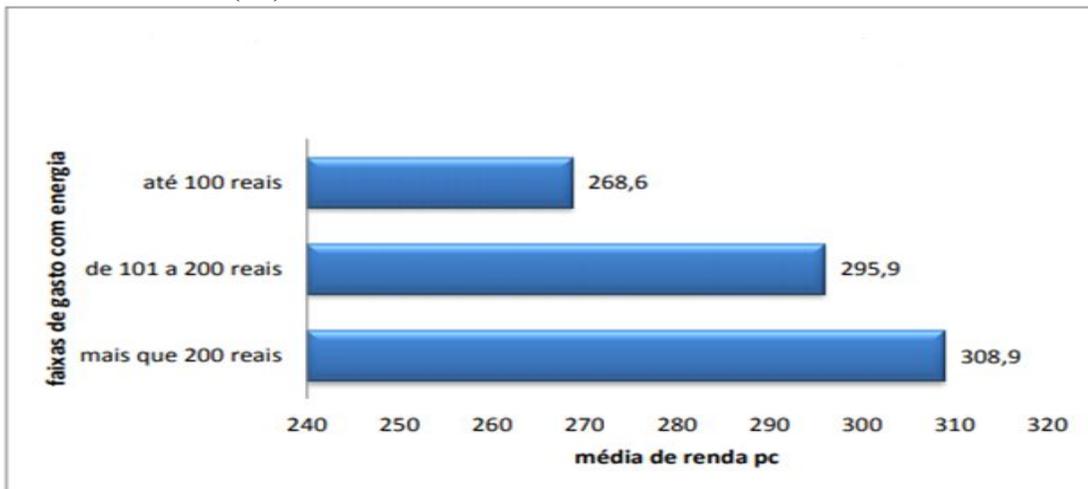
Pontua-se também que a média de renda *per capita* dos estudantes selecionados, destacado no gráfico 18, cresce proporcionalmente aos gastos com energia, ou seja, quanto maior o gasto, maior a renda. Entre os estudantes que gastam até 100 reais com energia, sua média de renda é de 268,6 reais e entre os estudantes que gastam mais de 200 reais a média de renda é de 308,9 reais.

**GRÁFICO 17 - MÉDIA DE RENDA POR GASTOS COM ENERGIA DOS(AS) INSCRITOS(AS) PAD 2014 – 2016**



Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

**GRÁFICO 18- MÉDIA DE RENDA POR GASTOS COM ENERGIA DOS(AS) CONTEMPLADOS(AS) PAD 2014 – 2016**



Fonte: PROGESTI - UFRPE. Elaboração da autora, 2018.

Tomando como referência os dados coletados e analisados, constata-se a importância do estudo sobre o perfil socioeconômico dos(as) estudantes requerentes e selecionados(as) no Programa supracitado, a fim de promover a construção e tomadas de decisão acerca das ações e estratégias das Políticas Sócioestudantis.

Os dados demonstram que os(as) discentes inscritos(as) e contemplados no PAD são

majoritariamente não brancos e do sexo feminino. Seguidos de um percentual significativo de estudantes residentes em municípios pernambucanos, com destaque para o município de Recife, com 31% de estudantes, o que não implica dizer que os(as) discentes não apresentam dificuldades de acesso e/ou mobilidade à Universidade, pois, considerando a renda *per capita* familiar dos(as) proponentes, verifica-se um contingente expressivo de estudantes de baixa renda e que necessitam de apoio institucional, visto que em média 55,1% recebem menos de meio salário mínimo.

Verifica-se também que a renda per capita dos(as) estudantes beneficiários de Programas de Transferência de Renda, é expressivamente menor comparada aos estudantes não contemplados pelo Programa Bolsa Família, o que reflete as dificuldades enfrentadas pelas famílias para manter o(a) discente na Universidade.

Observa-se, ainda, que a maioria dos(as) inscritos(as) estudou em escolas públicas, 78,45% e que são majoritariamente jovens, representando uma média de idade de 22,3 anos, sendo a faixa etária mais comum entre os(as) inscritos(as) de 16 a 21 anos.

Portanto, sugere-se que tais alunos(as) são provenientes de famílias de baixa renda e dependem exclusivamente do apoio financeiro delas, a fim de manter as despesas básicas com o curso de graduação.

Nesse contexto, salienta-se que, para além da renda familiar, outras variáveis também podem indicar um quadro de vulnerabilidade social, o que, portanto, impactam diretamente os sujeitos e suas famílias, tais quais: as condições de saúde, a composição familiar, os vínculos de afetividade, a inserção em Programas de Transferência de Renda, a trajetória escolar *etc.* Nery (2009) destaca que o conceito de vulnerabilidade social diz respeito a várias dimensões, sejam elas: de bens materiais, afetivo-relacional, sociodemográfica e ambiental.

Sendo assim, salienta-se a necessidade de conhecer o público demandante dos Programas disponibilizados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão e identificar se os indicadores socioeconômicos desse público concordam e/ou se aproximam do conceito de vulnerabilidade.

Para tanto, a pesquisa sobre o perfil socioeconômico subsidiará a elaboração do próximo capítulo, que tem como finalidade a apresentação da percepção dos(as) discentes beneficiários(as) do PAD entre os anos de 2014 a 2016 perante a Política de Apoio Estudantil da

instituição.

Ressalta-se que a percepção desses atores permitirá identificar os pontos positivos e negativos no Programa, a fim de contribuir para a melhoria no desenvolvimento de Ações e Estratégias de Assistência Estudantil.

## 6 ANÁLISE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRPE

### 6.1 PERCEPÇÃO DO(A) DISCENTE BENEFICIÁRIO(A)

A seguir, serão destacados os resultados da pesquisa por meio das respostas dos(as) sujeitos entrevistados(as). As respostas seguem um roteiro de entrevista semiestruturada sobre os diversos aspectos da Política de Assistência Estudantil desenvolvida na UFRPE, especificamente o Programa de Apoio ao Discente (PAD).

Conforme apontado anteriormente, nessa etapa da pesquisa, utilizou-se a Análise de Conteúdo adotada pela autora Laurence Bardin (1977). Para ela, a análise de conteúdo é caracterizada como:

“um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (BARDIN, 1977, p.38).

Portanto, para Bardin (1977), essa técnica de análise está dividida em três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados que se relaciona com inferência e interpretação.

Sendo assim, destaca-se que, das entrevistas realizadas e transcritas, foram analisadas e reunidas as falas dos estudantes entrevistados, constituindo-se o corpus da pesquisa. Portanto, os temas que se repetiram com mais frequência foram recortados em unidades de categorias, conforme destacado no resultado a seguir.

### 6.2 CONHECIMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) NA UFRPE

Quanto à categoria do conhecimento dos programas de assistência estudantil na Universidade, menciona-se as categorias da UFRPE, internet e amigos/familiares.

Compreende-se, então, que devido às dificuldades financeiras apresentadas pela família de origem para mantê-los na instituição de ensino, diversos(as) alunos(as), pesquisam antes do

seu ingresso no curso de graduação sobre possíveis assistências na universidade seja com colegas e familiares que fazem algum curso, ou que já cursaram e/ou por buscas na internet.

Segundo os(as) participantes entrevistados(as), o conhecimento sobre os programas de assistência na UFRPE foi proveniente das redes sociais, colegas de graduação e familiares, bem como pela própria instituição, referindo-se ao site da universidade, semana de integração e coordenação de curso.

Diante do explicitado, percebe-se também que a informação pode ser transmitida por meio de outros recursos, tais quais: a promoção de palestras, cursos e seminários durante o período letivo, pois se entende que outras formas de exploração da informação podem mobilizar estudantes ainda não atendidos. Para isso, faz-se necessário que a gestão conheça as necessidades, principais dúvidas e dificuldades de que os estudantes têm com as políticas de assistência estudantil na universidade.

*“Assim que eu entrei, eu tinha uma reunião no salão Nobre (referindo-se à Aula Magna). Aí eles dão uns panfletos explicando todos os benefícios que têm na UFRPE... na verdade, eu não tinha muito acesso à internet naquela época, porque eu não tinha internet em casa e também eu não tinha computador. Encontrei com um amigo aqui no mesmo dia e na hora a gente ficou junto e ele também me falou sobre o benefício”. (Discente 2)*

*“Foi a partir da universidade, porque o Serviço Social daqui normalmente ele divulga os editais na página da Universidade e no Facebook também vez ou outra sai os auxílios e até as pessoas falando: ah, tá aberto o edital para auxílios, solicita! Aí eu solicitei”. (Discente 3)*

*“A informação veio da Coordenação, porque eu era representante da turma, então a coordenação me repassou tudo e daí eu repassei para a turma, eu acho que a maioria da turma conseguiu”. (Discente 4)*

*“Por meio da minha esposa, ela tentou um ano antes... ela foi estudante daqui, mas já concluiu, agora ela é estudante da Federal (UFPE). Aí, depois disso, aí ela disse por que tu não tenta também? Porque a gente tava um pouquinho quebrado, falta de emprego, de bolsa, essas coisas toda, aí eu tentei a passagem porque já dá um alívio no final do mês, né? Aí eu tentei”. (Discente 5)*

*“Quando a gente passou no vestibular, já tinha um grupo da turma (em rede social), aí o pessoal sempre jogava informações, aí foi quando eu soube, que nem era o período de aula ainda”. (Discente 6)*

**QUADRO 8 - CATEGORIAS SURGIDAS DO CONHECIMENTO DOS(AS) ENTREVISTADOS(AS) SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

1. UFRPE	Respostas apontam como forma de conhecimento dos Programas de Assistência Estudantil pela própria Instituição de ensino, por meio de ações desenvolvidas com os estudantes no início do período letivo e outros setores/departamentos.
2. Amigos e familiares	Discentes ressaltam que o conhecimento da assistência estudantil na Universidade foi através de amigos e familiares que já eram beneficiários.
3. internet	Discentes expõem que tiveram conhecimento por meio da internet, tais quais: redes sociais e pela página da PROGESTI.

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa

Por meio das falas, percebe-se que o discente, ao ter conhecimento dos programas a partir do primeiro período de graduação, consiste em apresentar-se como novas oportunidades de permanência, mesmo que as informações não sejam precisas e tenham sido decorrentes de canais informais. Desse modo, percebe-se a importância de ter material online atualizado e com uma linguagem clara, objetiva e acessível para os recém-ingressantes.

Diante do exposto, durante a realização da pesquisa, verificou-se que a Pró-Reitora tem, em certa medida, realizado um trabalho de disseminação de informação sobre os programas de assistência estudantil por meio de distribuições de manuais e folders<sup>6</sup> sobre os editais e serviços da assistência estudantil, portanto, percebe-se que os dados acerca dos benefícios e ações realizadas pela Pró-Reitoria tem apresentado, nos últimos anos, destaque na página eletrônica, conforme imagem abaixo:

---

6

<sup>1</sup> Manual e folder dos Programas de Assistência Estudantil está em anexo.

FIGURA 3 - PÁGINA VIRTUAL DA PROGESTI

www.progesti.ufrpe.br/br

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Vá para conteúdo Vá para menu Vá para buscar Vá para Rodapé

ACESSIBILIDADE CONTRASTE MAPA DO SITE

PROGESTI  
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão

UFRPE

Resoluções Editais Formulários Contato Relatório de Beneficiários INSCRIÇÃO ON LINE

Buscar

**PROGESTI**

- História
- Missão
- Pró-Reitoria
- Coordenadorias
- Secretarias
- Equipe
- Manual De Procedimentos

**PROGRAMAS**

- Regulamento Geral
- Residência Estudantil
- Programa de Apoio ao Discente (PAD)
- Programa de Apoio ao Ingressante (PAI)
- Programa de Apoio à Gestante (PAG)
- Programa de Promoção ao Esporte (PPE)
- Programa de Incentivo a Cultura (PIC)
- Programa de Residência Universitária para Graduação (PRUG)
- Programa de Volta ao Lar
- Bolsa Permanência MEC

**APOIO AO ESTUDANTE**

- Acompanhamento e Atendimento Pedagógico
- Acompanhamento e Atendimento Psicológico
- Acompanhamento e Atendimento Serviço Social
- Ajuda de Custo para Eventos Acadêmicos

**DADOS DA GESTÃO**

- Relatório de Gestão

**RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

- O Restaurante
- Cardápio
- UFRPE Conectada

**Destaque**

Edital PPE 2018.2

**ATENÇÃO**

**A COMPRAS ANTECIPADAS DE SENHAS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO PODEM SER REALIZADAS DAS 8:10 ÀS 10:10 E DE 15:00 ÀS 16:00**

1 2 próximo » fim »

**Notícias**

- Edital PPE 2018.2
- ASSINATURA 2ª CHAMADA DO PAI 2018.1 - SEDE
- REAPROVEITAMENTO DE DOCUMENTOS DO PAI 2018.2 PARA O PAD 2018.2
- Edital PAD 2018.2
- Convocação de Estudantes para Acompanhamento Acadêmico
- Resultado PAI e PAG 2018.2
- Resultado da 1ª ETAPA PPE 2018.1 e convocação para 2ª ETAPA.
- Resultado PAD UAG 2018.1
- Resultado PAD SEDE 2018.1
- Resultado PAD UACSA 2018.1

1 2 3 4 5 6 7 próximo » fim »

Fonte: site da PROGESTI

### 6.3 AS MOTIVAÇÕES DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) PARA CONCORRER A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Em relação às motivações para solicitar a assistência estudantil, foram destacadas as categorias de ajuda, dificuldades financeiras e contribuição nas despesas diárias. Portanto, a partir das respostas, evidencia-se que os(as) estudantes têm o Programa de Apoio ao Discente (PAD) disponibilizado pela UFRPE, fundamental para a sua permanência no curso de graduação. Neste contexto, verifica-se que todos(as) os(as) entrevistados(as) relatam as dificuldades financeiras da família para mantê-los na Universidade, evidenciando que a falta de atendimento pela universidade seria um impedimento para a manutenção de suas despesas básicas e, conseqüentemente, um obstáculo para a permanência e conclusão do curso com êxito, conforme os relatos abaixo:

*“Minha família, por ser uma família pobre, recebia e recebe que é o programa bolsa família, aí como tinha que comprovar, aí também é agricultor e também mora em zona rural, aí então analisando, né? Aí dá pra me encaixar nesse perfil e ver se conseguia essa bolsa”. (Discente 1)*

*“Eu necessitava para me manter na faculdade, porque no começo era muita xerox, até agora, né? Fora a passagem. E como lá em casa é só a minha mãe. Lá em casa, mora a minha mãe, eu e os meus três irmãos. O meu pai é separado da minha mãe, e ele não trabalha fixo, ele trabalha informal. Na época que ele e minha mãe se separaram, ela colocou ele na justiça, só que como ele trabalhava informal, não tinha como comprovar que ele recebia, que ele tinha uma renda, então ficou muito baixo o valor que era pra ele dar e ter que sustentar a gente”. (Discente 2)*

*“Veio a questão do deslocamento, acho que em primeiro lugar. Mas também vem a própria questão de ter alguma remuneração, porque como o meu curso é um curso de licenciatura e principalmente em história, ele requer uma demanda muito grande de leituras, então as xerox, as vezes a Universidade não disponibiliza determinados livros, as vezes os projetos que eu pego requerem determinadas leituras, então esse dinheiro ele vem contribuir com a questão das xerox e também da alimentação”. (Discente 3)*

*“(…) Particularmente, eu nunca ia pegar nenhuma ajuda na Universidade. Mas, como o negócio apertou muito e teve essa possibilidade, eu vou pegar pra terminar logo o curso e ir embora pra o mercado de trabalho, e seguir em frente”. (Discente 4)*

*“A minha mãe sempre me ajuda com tudo, mas, como eu sou mãe, eu tenho que ter alguma coisa. Ela (a mãe) me ajuda muito, mas eu tive que concorrer a bolsa para me ajudar na Universidade. Essa bolsa serve assim: mais pra me ajudar na Universidade, porque sem essa bolsa eu não teria como me manter”. (Discente 5)*

**QUADRO 9 - CATEGORIAS SURGIDAS SOBRE AS MOTIVAÇÕES DOS(AS) ENTREVISTADOS(AS) À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

<p>Categoria 1. Dificuldades financeiras</p>	<p>Respostas sinalizam as dificuldades financeiras da família para o requerimento do benefício.</p>
<p>Categoria 2. Permanência no curso</p>	<p>Respostas apontam a assistência estudantil como uma ajuda importante para a manutenção no curso de graduação.</p>
<p>Categoria 3. Promoção de qualidade de vida</p>	<p>Respostas sinalizam a assistência estudantil como uma contribuição nas despesas diárias, uma vez que promove uma melhoria na qualidade de vida dos(as) estudantes</p>

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

Ante às colocações expostas, nota-se que os(as) discentes entendem a assistência estudantil como essencial para a sua permanência na universidade, uma vez que a situação socioeconômica de suas famílias não permitiria a longo prazo dedicar-se exclusivamente, apenas, ao curso. Logo, em geral, os estudantes são provenientes de famílias monoparentais femininas, conforme destacado nas falas de um entrevistado, e que muitas vezes são famílias vivendo na informalidade, subemprego, com baixa escolaridade *etc.*

Pontua-se que, em sua maioria, os estudantes estudam no horário diurno o que limita a sua inserção no mercado de trabalho formal e/ou não conseguem conciliar uma atividade remunerada com o curso de graduação o que, conseqüentemente, poderiam prejudicar o seu aproveitamento acadêmico, portanto, referindo-se as bolsas e auxílios como a única alternativa para custear suas despesas.

Portanto, diante das respostas compreende-se que a assistência não está voltada apenas às ações de acesso à universidade pública, como também aos mecanismos para a permanência e conclusão do curso de graduação, no sentido de reduzir os efeitos das desigualdades sociais daqueles estudantes que apresentam dificuldades socioeconômicas.

Conforme aponta o FONAPRACE (2007):

“A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade. Esse processo não pode se efetivar, apenas, no acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de cursos que nela ingressam,

reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso” (FONAPRACE, 2007, p. 4).

As falas de alguns discentes representam a importância de que as bolsas e auxílios da assistência estudantil têm para sua permanência no curso, especialmente pelo fato da renda familiar ser considerada insuficiente para garantir a subsistência das necessidades básicas da família e, concomitantemente, ter que ajudar o(a) aluno(a) na universidade.

#### 6.4 A CONTRIBUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA A PERMANÊNCIA DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) NA UFRPE

Sobre a contribuição da assistência estudantil para a permanência do(a) estudante na universidade, os(as) entrevistados(as) referenciam a importância do auxílio para a continuidade do curso e na ajuda familiar. Embora a utilização dos auxílios e bolsas estejam voltados, prioritariamente, para os custeios das despesas com a universidade, pode-se inferir que a assistência não está unicamente relacionada às despesas com a instituição de ensino, tais quais: transporte, alimentação e materiais didáticos. Porém, o benefício também tem, em outras ocasiões, subsidiado outros diferentes gastos de suas necessidades básicas relacionadas a vestimentas, internet, dentre outros, e que muitas vezes têm sido necessária a complementação das despesas pelo grupo familiar. Conforme exposto nas respostas abaixo:

*“É, tá ótimo. Dá a possibilidade de conseguir outras bolsas, dar pra conseguir, embora que quatrocentos reais é um benefício bom, né? (...) A gente tem custo com transporte, tem que comprar material didático, tem roupas, a gente precisa, tá entendendo? Aí acaba ficando pouco. Serve, ajuda, mas de qualquer forma é pouco”. (Discente 1)*

*“Digamos que sim, principalmente com o custo de alimentação, xerox, às vezes passagens quando precisa pra algum projeto, então a bolsa ela tem contribuído, sim. Faz parte, principalmente, digamos assim: é uma parte da remuneração que eu recebo por mês, fora uma possível ajuda dos meus pais. A minha família quando pode, ela contribui”. (Discente 3)*

*“Ajuda muito. A bolsa da passagem eu não só utilizo ela pra me deslocar aqui, pois, como estava com duas cadeiras usualmente, eu gastava o quê? Uns R\$ 40,00 na passagem e fico com uns R\$ 50,00, aí desse R\$ 50, 00 eu pago uma internet, porque é uma coisa que eu preciso pra o dia a dia nos estudos, aí ajuda muito, sabe? É R\$ 90,00, mas ajuda muito. É um valor que agrega, agrega muito”. (Discente 5)*

Diante das falas, ressalta-se que a maioria dos discentes apontam as dificuldades de se manterem na UFRPE. Os relatos referem-se, em especial, às despesas com transporte, alimentação e material didático, apontadas como os principais entraves à sua permanência no curso. Observa-se, ainda, que, apesar de alguns estudantes considerarem o valor como satisfatório para as suas principais despesas, vale sinalizar que outros apontam como não sendo suficiente para o custeio de suas necessidades e permanência no curso de graduação. Citam-se alguns depoimentos, como exemplo:

*“Em relação à passagem, custo da Universidade, ela é boa, é suficiente. Agora pra custo de vida, da minha vida não é suficiente. Eu tenho uma filha que depende financeiramente de mim”. (Discente 6)*

*“Suficiente às vezes não. Mas dá. Me ajuda muito. Porque eu pago a minha passagem, tem mês que eu pago mais de R\$150,00 só de passagem. Ainda que como estava sem internet, de início tive que comprar um roteador e colocar a internet. Eu quem pago a internet até hoje e agora também eu comprei um notebook pra me auxiliar nos estudos, porém o notebook quebrou e, como o meu celular era muito fraquinho, aí tive que comprar outro melhorzinho (...). Eu parcelei o celular e ainda estou pagando, e tudo isso pra me auxiliar nos estudos e tudo eu faço pelo celular: world, digitação...Eu tento me virar como posso”. (Discente 2)*

*“Não, não dá. Porque assim: como passo o dia todo, tem a alimentação. Em si, a parte das passagens, dá (...) mas poderia, tipo: colocar o R.U de forma gratuita pra quem tem esses auxílios. Pois, só quem tem (GRATUITAMENTE) parece que são os residentes. A gente tem o valor mínimo que é a refeição total diária que dar o valor de R\$ 3,50. Mas, assim, eu tenho o apoio da minha tia, que está sendo maravilhoso para mim, mas existem pessoas que não têm e só é esse benefício mesmo. Então não dar. Porque se você calcular, só de R.U é mais ou menos R\$ 60,00 todo mês”. (Discente 4)*

Destaca-se que, no ano de 2016, as bolsas e auxílios da PROGESTI foram reajustados em até 10%, aprovados em Resolução n. 001/2015 do Conselho de Curadores, conforme destacado anteriormente no quadro 4.

Parte-se da perspectiva de que o valor da bolsa e auxílios disponibilizados pela universidade não atende todas as suas necessidades e pode estar diretamente relacionado ao intervalo de tempo para um novo reajuste, como também uma diminuição do poder de compra das famílias brasileiras, reflexo da crise econômica e aumento nos preços dos itens básicos.

**QUADRO 10 - CATEGORIAS SURGIDAS SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA PERMANÊNCIA DOS(AS) ENTREVISTADOS(AS) NA UFRPE.**

Categoria 1. Suficiente	Respostas consideram a Política de Assistência Estudantil suficiente para a permanência na Universidade.
Categoria 2. Apenas uma contribuição	Respostas consideram como uma contribuição, ou seja, um recurso que dá um suporte às pessoas em vulnerabilidade social. Mas que, mesmo com o benefício, precisam do suporte financeiro familiar.
Categoria 3. Ajuda para além da universidade	Respostas afirmam o benefício como uma ajuda nas despesas com a Universidade, mas que também agrega para a manutenção das despesas familiares.

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

**6.5 A CONCEPÇÃO DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) SOBRE OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PRÓ-REITORIA PARA ALÉM DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS**

Apesar da PROGESTI utilizar as orientações do FONAPRACE para a implementação de suas ações e serviços para além da disponibilidade de bolsas e auxílios financeiros, voltados, especificamente, para os(as) discentes com carência de recursos financeiros, verifica-se que o entendimento dos(as) estudantes entrevistados(as) sobre amplo serviço disponibilizado pela Pró-Reitoria está diretamente correlacionados aos oferecidos por outros setores da Universidade, tais quais: os serviços de saúde disponibilizados pelo Departamento de Qualidade de Vida (DQV), odontologia, médico-clínico, nutricionista, psicólogos e outros, bem como, em alguns relatos, percebe-se, que o conhecimento e associação das ações da Pró-Reitoria vinculadas apenas com a disponibilidade de recursos econômicos (bolsas e auxílios), inclusive, alguns participantes da pesquisa enfatizam não conhecerem os demais serviços de apoio, orientação e acompanhamento realizados pelos profissionais da Coordenadoria Psicossocial e pedagógica da PROGESTI.

**QUADRO 11 - CATEGORIAS DA CONCEPÇÃO DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS (AS) SOBRE OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PRÓ-REITORIA PARA ALÉM DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS.**

Categoria 1. setor/departamento	Respostas associam os serviços oferecidos pela Pró-Reitoria de assistência estudantil a demais setores da Universidade.
Categoria	Discentes apontam que não têm conhecimento sobre os serviços de

2. Sem acesso	pedagogia, psicologia e serviço social e que nunca teve acesso aos mesmos.
Categoria 3. Bolsas e auxílios	Discentes associam os serviços apenas aos programas de auxílios e bolsas.

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa

Contudo, salienta-se que a Pró-Reitoria dispõe de serviços de apoio, acompanhamento e orientação, destacadas em sua página na internet e manual da assistência estudantil, os serviços disponibilizados estão diretamente direcionados ao acompanhamento e atendimento pedagógico, acompanhamento e atendimento psicológico, acompanhamento e atendimento do serviço social, prioritariamente, aos estudantes assistidos, bem como na disponibilização de ajuda de custo para eventos científicos, conforme identificado durante o período de pesquisa. Porém, observou-se, no sítio eletrônico, que apenas os atendimentos do setor de pedagogia e psicologia dispõem do contato telefônico, horário e dia para atendimento e as principais informações sobre o acompanhamento realizado pelos respectivos profissionais, como destacado abaixo, extraído da página oficial.

O acompanhamento pedagógico ocorre por meio de orientação que tem como objetivo auxiliar o estudante no seu processo educacional através de um planejamento individualizado de ações específicas de aprendizagem.

Já o serviço de psicologia da PROGESTI destina-se exclusivamente aos estudantes da UFRPE, prioritariamente, àqueles beneficiados pelos programas de Assistência Estudantil. O acesso ao serviço ocorre por meio do Plantão Psicológico, sem necessidade de marcação prévia.

Acredita-se que, possivelmente, a causa de os(as) estudantes não conhecerem ou não associarem os serviços supracitados de apoio, orientação e acompanhamento como uma ação de assistência estudantil estejam relacionados à reduzida disseminação de informação e/ou esse repasse de conhecimento ocorra em ocasiões específicas e esporádicas, como ocorre na semana de integração, podendo, portanto, não alcançando toda a comunidade acadêmica. Para tanto, compreende-se que os programas de assistência estudantil devem ocorrer para além do sentido de “ajuda, favor, subsídio, suprimento das dificuldades socioeconômicas” apresentadas pelos estudantes, mas sim estarem associados, em sua essência, com diversas ações educativas, espaços de reflexão e socialização necessárias para a formação de cidadãos em todos os níveis da

sociedade, tais quais: políticos, econômicos, profissionais, sociais, culturais *etc.*

*“Conheço. Tem o DQV aqui que é o departamento de qualidade de vida, não sei se você conhece. Eu tenho acesso, fiz o cadastro e tal e tem o clínico geral, psicologia, nutricionista e dentista, odontologia”. (Discente 1)*

*“Eu tenho de alguns, mas não tive acesso a nenhum. O R.U. as ajudas aos discentes. Eu tenho conhecimento sobre o serviço de pedagogia, psicologia, serviço social, mas nunca tive acesso e também nunca procurei. Eu não vejo muita divulgação, até porque a única vez que eu soube disso foi no primeiro dia de aula, exatamente”. (Discente 2)*

*“Não muito. Normalmente a divulgação fica mais restrita aos editais dos apoios e auxílios. Agora, eu sei também que eles ofertam psicólogo. Eu não sei se o DQV, o departamento de qualidade de vida, está integrado também a PROGESTI, não né? Fora isso eu não conheço, fora os auxílios eu não conheço”. (Discente 3)*

*“Tenho de alguns, a bolsa de permanência, o R.U. e eu acho que é só o que conheço”. (Discente 4)*

*“Não, não tenho. Apenas esses auxílios. Não sei se é ligado, mas sei dos médicos que é lá do outro lado (referindo-se ao DQV). Graças a minha esposa, porque na verdade foi outra amiga dela que tinha falado isso pra ela, porque senão a gente nunca ia ter conhecimento não (referindo-se ao auxílio transporte)”. (Discente 5)*

*“Eu fui até chamada agora lá na PROGESTI, porque eu mudei de grade no curso, aí a minha matrícula ficou sendo direta pelo DRCA (...), aí eles me chamaram. A pedagoga que eu falei quando eu coloquei as duas disciplinas, ela me informou que também tinha um Psicólogo e que quando eu quisesse falar, como sou bolsista seria mais fácil o atendimento para mim. Na verdade, eu só fiquei sabendo da Pedagoga e do Psicólogo quando ela me chamou. Eu nem sabia e acho até interessante frequentar, ter alguém para conversar, mas eu nunca fui, até agora não”. (Discente 6)*

Portanto, diante do explicitado, verifica-se que, em sua maioria, os(as) entrevistados(as) resumem a assistência em repasse de auxílios financeiros, não se referindo as demais dimensões recomendadas pelo PNAES, como: cultura, esporte, apoio pedagógico, apoio psicossocial (Brasil, 2010). Enquanto, 02 (dois) entrevistados destacam sobre o conhecimento dos serviços oferecidos, o primeiro enfatiza que não teve acesso ao serviço por não apresentar a necessidade de atendimento, e o outro estudante aponta que o acompanhamento ocorreu, pontualmente, por ter tido uma mudança na sua matriz curricular. Diante disso, percebe-se uma carência quanto à função educativa.

Sendo assim, ressalta-se a importância do diálogo contínuo entre os profissionais da Pró-Reitoria e estudantes, uma vez que a comunicação é essencial para o fortalecimento da

participação estudantil nos diversos espaços dentro da universidade, desconstruindo, no senso comum, o significado de que a assistência estudantil restringe-se apenas ao repasse econômico, mas sim no fortalecimento ao conceito de inclusão, empoderamento e emancipação, ou seja, percebe-se a relevância de um trabalho de conscientização acerca das ações da assistência estudantil para a sua formação integral.

#### 6.6 AVALIAÇÃO DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) SOBRE AS CONDIÇÕES DOS ATENDIMENTOS DA GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO NA UNIVERSIDADE

No que diz respeito às condições de atendimentos da gestão estudantil e inclusão, os(as) beneficiários(as), apesar de enfatizarem a cordialidade, disponibilidade e compreensão dos profissionais, verifica-se que esses estudantes relacionam muitas vezes aos atendimentos apenas realizados pelo serviço social durante os períodos de seleção, conforme quadro abaixo.

#### QUADRO 12 - CATEGORIAS DA CONCEPÇÃO DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS (AS) SOBRE AS CONDIÇÕES DOS ATENDIMENTOS DA GESTÃO ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE.

<p>Categoria 1. Serviço Social</p>	<p>Discentes associam a PROGESTI aos atendimentos realizados apenas pelo Serviço Social, sem levar em consideração as demais ações realizadas pelas demais coordenadorias disponíveis.</p>
<p>Categoria 2. Processo de seleção</p>	<p>Respostas avaliam apenas os atendimentos do serviço social realizados especialmente nos períodos de processo seletivo.</p>
<p>Categoria 3. Disponibilidade/compreensão</p>	<p>Respostas apontam o bom atendimento dos profissionais, principalmente pela compreensão e disponibilidade para atender as suas variadas demandas.</p>

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

*“Assim, em relação ao pessoal, ao pessoal que trabalha, dando uma nota, eu dou 10, porque todo mundo é bem compreensivo, atende perfeitamente, entende o seu problema e trabalha com isso. É, realmente trabalha. Eu não tenho o que criticar e nem que tem que melhorar isso”. (Discente 1)*

*“Eu acredito que eles trabalham de forma eficaz. Mas só ficou naquele momento, entendeu? (referindo-se ao processo seletivo) e depois eu só passei a receber o dinheiro e nada mais além disso. Às vezes mandam uma pesquisa pra mim pelo e-mail, que eu faço algumas, mas para além disso mais nada”. (Discente 2)*

*“Quando eu fiz o pedido da bolsa, o atendimento foi cordial. Elas deram a possibilidade da documentação que faltou trazer outro dia. Então, foram bem compreensíveis. Explicaram direito como funcionava a bolsa, se eu teria direito a uma bolsa. Em relação ao atendimento, foi bom de início da solicitação”. (Discente 3)*

*“Achei maravilhoso (referindo-se ao atendimento durante o processo de seleção). A assistente Social de lá explica tudo direitinho, ela ajudou muito, sabe?! Ela foi perfeita, muito boa ela”. (Discente 4)*

*“Assim, eu vou te dar a avaliação que eu vim aqui pra fazer o andamento, eu achei, claro, devido à demanda que é muito grande, mas eu achei as profissionais bem instruídas, elas atendem, de certa forma, com um boa qualidade, hãã...e respeitaram os prazos, foram bem coerentes no que falaram e, fora isso, não tenho nada a reclamar. Achei que foi bem certinho”. (Discente 5)*

*“Eu acho que é boa, porque eles estão sempre disponíveis quando eu fui lá, sempre!” (Discente 6)*

Nesse sentido, destaca-se que a gestão de atendimento realizado pela PROGESTI vai para além dos processos de seleção e estão também relacionadas às atividades administrativas, como: elaboração das folhas mensais de pagamento das bolsas e auxílios, monitoramento do rendimento acadêmico, concessão de ajuda de custo para participação de outros eventos técnicos-científicos etc.

É oportuno pontuar que o conhecimento sobre as demais atividades de gestão deveria estar presente na totalidade da instituição, entre os estudantes beneficiários e não beneficiários da assistência estudantil, o que não foi verificado. Desta forma, cabe uma ação de articulação e promoção de ações que conduzam a participação dos(as) estudantes como protagonista do planejamento e avaliação das ações executadas na universidade, a fim de permitir um maior diálogo com os diversos profissionais da PROGESTI.

## 6.7 A CONCEPÇÃO DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS(AS) SOBRE OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRPE: VANTAGENS E LIMITAÇÕES.

Considerando as entrevistas realizadas, as falas dos(as) alunos(as) relacionadas às vantagens e limitações dos programas de assistência estudantil estão voltadas às categorias: fiscalização, aproximação, manutenção, divulgação e ampliação dos auxílios e bolsas concedidas.

Percebe-se nas falas que as vantagens residem na importância da assistência estudantil para a formação do(a) estudante, pois permite a sua permanência na Universidade, suprindo as necessidades básicas diárias.

Alguns entrevistados(as) apontam que os auxílios e bolsa, apesar do pequeno montante pago pela universidade, têm sido um estímulo para a permanência no curso de graduação. Os estudantes dessa afirmação destacam-se a relevância do Programa de Assistência Estudantil para àqueles que apresentam fragilidade socioeconômica. Afinal, entende-se que os benefícios financeiros permitem ao estudante, em certa medida, a não depender exclusivamente da renda familiar e/ou de outras pessoas. Ademais, ele passa a ter uma perspectiva de concluir o seu curso.

*“Financeiramente, é uma ajuda ímpar, né? Porque muita gente precisa e devido a essa crise que teve, R\$ 90,00 você pode achar que é pouco, mas ajuda muito no final do mês, no dia a dia, assim, né? E, com certeza, eu acho que, se não fosse isso, muitos estudantes iam infelizmente ter que sair da Universidade e ter que ir trabalhar ou procurar algum bico ou coisa do tipo, porque acaba desistindo de certa forma do sonho do curso, né? E eu acredito que é um papel muito importante esse de ajudar os estudantes”. (Discente 4)*

*“As vantagens são muitas, porque o estudante, precisamente, consegue se manter na faculdade. Agora os limites, eu não sei explicar”. (Discente 2)*

Apesar da resposta acima referir-se ao valor econômico como uma ajuda para a continuidade do curso, infere-se a importância da assistência estudantil como um direito social de igualdade, desconstruindo práticas clientelistas e assistencialistas, bem como obrigação do Estado de oferecer condições mínimas para a redução da desigualdade social e, por conseguinte, permitir que estudantes de baixa renda tenham condições de permanecer e concluir o seu curso com êxito e dignidade.

No entanto, alguns alunos(as) beneficiários(as) do PAD mostraram preocupação com os fatores limitantes da assistência estudantil na UFRPE, diante dos discursos, ressaltam-se a necessidade da instituição em ampliar as ações voltadas para a fiscalização durante o processo de seleção, voltadas para a minimização de possíveis fraudes e, conseqüentemente, a inclusão social do contingente cada vez maior de alunos que apresentem vulnerabilidade socioeconômica.

*“A vantagem é o valor do dinheiro, né!? Para a manutenção (...) Eu acho que a bolsa da PROGESTI realmente ajuda muita gente, agora tem casos que eu fiquei sabendo de pessoas, que eu não sei como é, que entra no Programa, entende? Acho que deveria ter mais fiscalização, porque acho que tem gente que realmente precisa e tem gente que não precisa e ganha a bolsa”. (Discente 5)*

Os(as) entrevistados(as) ressaltam ainda a relevância da ampliação de vagas e aumento nos valores dos benefícios, a fim de reduzir os efeitos da evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Certamente, a evasão é um problema que afeta as instituições de ensino.

Diante das falas, verifica-se que o apoio oferecido aos estudantes permite também o investimento na formação do estudante, com sua participação em cursos, compra de livros etc.

Contudo, compreende-se que a situação de evasão é complexo, e, conforme aponta Platt Neto *et al* (2008), pode estar relacionada a outras motivações que permeiam a vida do (a) discente e que estão fora do limite institucional, ou seja, entende-se que não se limita apenas à falta de recursos financeiros, podendo ultrapassar o limite de atendimento da Assistência Estudantil.

*“Eu acho que os benefícios são de conseguir manter alguns alunos mesmos, porque a evasão é muito grande e as vezes, muitas vezes o aluno não tem nem a passagem para vir (...). As limitações é mais o valor mesmo, acho que deveria aumentar um pouquinho as passagens ou dar outro benefício que seria a gratuidade do R.U. como os residentes têm”. (Discente 6)*

*“Pela nossa realidade econômica atual, eu acho bem pertinente, tipo assim, aumentar a quantidade de vagas, porque, assim, eu conheço muita gente e essas pessoas que eu conheço, já vi alguns desistindo, porque não tinham nem a passagem pra vir aqui e também entra outras questões de almoço e janta e mais material, xerox...xerox também é uma coisa que acaba apertando muito o calo do estudante. Acho que, se aumentasse um pouquinho o número de vagas, claro vendo também o orçamento (...), eu acho que se tivesse um pouquinho de aumento nas bolsas, no valor também, daria um salto maior de qualidade”. (Discente 4)*

Os(as) discentes também apontam a necessidade de maior divulgação das ações da Pró-Reitoria e da aproximação dos profissionais com a sua realidade social, ou seja, ampliação do diálogo para além do processo de seleção e gestão de pagamento dos benefícios.

Os apontamentos estão relacionados à necessidade de mudanças para uma integração maior entre os profissionais, a fim de que as intervenções, por meio de palestras, seminários e promoção de encontros e vivências, contemplem as diversas demandas apresentadas pelos estudantes. Infere-se que essa aproximação e comunicação sobre as ações desenvolvidas

permitirão maior interação dos(as) estudantes com os profissionais, conseqüentemente, um melhor acompanhamento durante a sua trajetória acadêmica.

*“Sobre as limitações, acho que deveriam ter mais contato com o discente (referindo-se à aproximação da PROGESTI com os discentes). Mas as vantagens, os programas me ajudaram, abriu muitas portas...hã, posso fazer um cursinho, mesmo sendo pouco, eu posso me planejar pra fazer um cursinho, tipo assim de inglês. Poderia pegar R\$ 150 todo mês, tá entendendo?!”. (Discente 1)*

*“Acho que primeiro vem a própria questão da divulgação, que o Serviço Social venha a ser mais presente na vida dos estudantes. Eu particularmente não conheço muito de como trabalha aqui o setor de Serviço Social, mas eu acredito que deve ter uma função muito importante e que eu acho que precisaria estar mais em diálogo com os alunos, acho que falta esse diálogo. Fica muito recluso a esse período de solicitação dos auxílios”. (Discente 3)*

**QUADRO 13 - CATEGORIAS DA CONCEPÇÃO DOS(AS) DISCENTES ENTREVISTADOS (AS) SOBRE OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRPE: VANTAGENS E LIMITAÇÕES.**

<b>Vantagens</b>	Categoria 1. Manutenção	Respostas consideram a Assistência Estudantil de fundamental importância para a formação do(a) estudante, pois permite a sua permanência na Universidade, suprimindo as necessidades básicas diárias.
	Categoria 2. Divulgação	Respostas sinalizam a necessidade de uma maior divulgação das ações dos serviços oferecidos pela Pró-Reitoria.
<b>Limitações</b>	Categoria 3. Ampliação	Respostas identificam a necessidade de ampliação do número de bolsas e auxílios para atender a demanda de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
	Categoria 4. Fiscalização	Respostas consideram importante uma maior fiscalização durante o processo de seleção, a fim de que não haja injustiças no resultado.
	Categoria 5. Aproximação	Respostas apontam a importância de uma maior aproximação da PROGESTI e demais profissionais com os(as) discentes beneficiários(as), no que tange a acompanhamento contínuo e desenvolvimento de projetos.

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa.

Diante do explicitado, ressalta-se que a importância da participação do(a) discente à pesquisa realizada, o que permitiu o(a) estudante analisar os efeitos dos programas assistidos, bem como trazer um novo olhar para a implementação e execução da Assistência Estudantil na

IFE, a fim de melhorar e fortalecer as práticas já existentes.

Portanto, a partir da fala desses(as) alunos(as) que se dispuseram a contribuir para o estudo, podem-se salientar alguns entrelaçamentos com a primeira parte quantitativa, relativa ao perfil socioeconômico do(a) discente beneficiário(a).

Nesse sentido, compreende-se que a pesquisa apresenta resultados significativos para a reflexão e direcionamentos para a operacionalização das ações de assistência estudantil na UFRPE.

## 7 CONSIDERAÇÃO FINAIS

Este estudo teve como objetivo conhecer a Política de Assistência Estudantil na UFRPE *campus* Sede, sob a perspectiva dos(as) discentes beneficiados(as) pelo o Programa de Apoio ao Discente (PAD), a partir da instituição do PNAES.

Com o estudo, procurou-se compreender, por meio da literatura revisada, o processo histórico da educação superior brasileira ao longo da história do país em paralelo com o percurso histórico da Política de Assistência Estudantil.

Essa Política teve marco o ano de 2007, com as mudanças na educação superior por meio da criação e implementação de políticas voltadas para a democratização do acesso, tais quais a expansão das vagas do ensino superior, por meio do REUNI; a aprovação da legislação que rege a política de assistência estudantil por meio da Portaria Normativa N° 39, de 12 de dezembro de 2007 e, posteriormente, reafirmada pelo o Decreto lei N° 7234 de 19 de julho de 2010, que instituem o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e pela instituição da Lei de Cotas, sancionada em 2012, que reserva vagas nas IFES para alunos(as) provenientes de escolas públicas e baixa renda e que, portanto, aponta a importância das ações e estratégias das políticas de Assistência Estudantil nas Instituições de Ensino Superior.

Portanto, o presente trabalho constituiu-se na tentativa de compreender qual a importância da assistência estudantil na permanência dos(as) alunos(as). Então, partindo do pressuposto de que o olhar dos(as) estudantes beneficiados(as) pode contribuir nos processos de melhoria e fortalecimentos das ações já executadas, a pesquisa pode servir de subsídio para a administração da UFRPE na sua manutenção e eventual otimização, considerando que o estudo consiste especialmente em contribuir para à tomada de decisões das ações da assistência estudantil de forma mais eficaz, pois se compreende que a avaliação, através da discussão e reflexão dos programas com a comunidade universitária, pode fortalecer os seus objetivos, bem como propiciar aos atores executores da política na identificação de necessidades em aperfeiçoar as suas práticas.

Neste sentido, com o aumento do acesso de estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior, as políticas de ações afirmativas têm historicamente

corroborado para a redução dos efeitos das desigualdades sociais, pois se compreende que os conjuntos de ações desenvolvidas pela Assistência Estudantil visa minimizar as necessidades básicas do(a) estudante em situação de vulnerabilidade através do repasse de auxílios financeiros. Contudo, deve-se ressaltar que essas ações apoiadas pelo PNAES perpassam a ideia de transferência de renda.

Desse modo, considera-se a importância e a necessidade de prover políticas que promovam ações nas diversas áreas de atuação propostas pelo PNAES, com o objetivo de minimizar as dificuldades encontradas pelos estudantes, garantindo a ampliação da equidade do sistema de educação superior, ou seja, reafirmado que as oportunidades de acesso, permanência e conclusão devem ser iguais para os mais distintos grupos socioeconômicos, conforme já descrito anteriormente. Então, seguindo a abordagem levantada por Pereira e Passos (2007) de que a maior parte da população em condições de fragilidades socioeconômicas não participa efetivamente no ensino superior, uma vez que, seria excludente, pois atende apenas uma minoria, apresentando uma inversão da representatividade desses sujeitos de acordo com a renda.

Assim, percebe-se que as diversas medidas de implementação de políticas de ações afirmativas, especialmente, em torno da educação, têm, na última década, tentado aumentar a justiça social.

Fraser (2007) aponta, para a necessidade de combinar a política de redistribuição econômica material com a de reconhecimento da diversidade cultural. A primeira está relacionada à busca por distribuição mais justa dos recursos e das riquezas e a segunda refere-se a acolha amistosa das diferenças. As abordagens relacionadas à justiça redistributiva e a de reconhecimento, traz uma compreensão bidimensional de justiça “centrada no princípio da paridade de participação”, portanto, “requer arranjos sociais que permitam a todos os membros (adultos) da sociedade interagir uns com os outros como pares” (FRASER, 2002, p.13).

Para tanto, é necessário entender que as ações apoiadas pelo PNAES nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010), por meio da abordagem levantada por Fraser (2007) sobre a concepção de distribuição de recursos

materiais e de políticas de reconhecimento, trazem como perspectiva a garantia da permanência dos (as) discentes nos cursos de graduação, permitindo a igualdade de oportunidades para que alcancem o reconhecimento social.

Nesse sentido, surgiu, então, a necessidade de realizar a caracterização do perfil do(a) discente beneficiado(a), como também ouvir a percepção dos(as) alunos(as) sobre a Política de Assistência Estudantil na UFRPE. Conforme a caracterização do discente entrevistado, nota-se que são estudantes majoritariamente jovens, entre as idades de 18 a 30, sexo masculino e feminino, originários da região metropolitana de Recife e de outros municípios mais afastados, interior de Pernambuco. Por serem beneficiários(as), entende-se que a família atende aos critérios de renda *per capita* de até 1,5 salário mínimo, conforme estabelece o PNAES, e que os entrevistados(as) beneficiados(as) pertencem aos diversos cursos oferecidos pela UFRPE e períodos letivos.

Com base nos resultados obtidos, o Programa de Apoio ao Discente (PAD) atende, em certa medida, às necessidades dos seus beneficiários, apesar de reconhecerem os limites e fragilidades da assistência estudantil, quando, em algumas colocações, faz referências a: reajuste nos valores; ampliação do número de vagas; desconhecimento de serviços de orientação e acompanhamento pedagógicos e psicossociais oferecidos pela Pró-Reitoria; maior interação dos profissionais e os gestores com os(as) assistidos(as), por meio de reuniões, fóruns e seminários e maior fiscalização durante e após os processos de seleção de bolsas e auxílios.

No entanto, observou-se que os(as) entrevistados(as) apresentam, na sua maioria, satisfação no atendimento da política de Assistência Estudantil na IFE, o que permite inferir que tais benefícios buscam contribuir com a melhoria das condições econômicas e sociais dos(as) discentes, principalmente, permitindo-o a sua continuidade no curso de graduação.

No que tange à pesquisa, percebe-se que, com relação à dimensão de que trata a condição da gestão de atendimento aos discentes, alguns apontaram, positivamente, a disponibilidade, cordialidade e compreensão dos profissionais de Serviço Social nos Processos seletivos. No entanto, apresentam desconhecimento e/ou não acesso aos demais serviços de acompanhamento e orientação realizado pelos demais profissionais que fazem Pró-Reitoria. Nesse sentido, nota-se as fragilidades quanto à disseminação de informações sobre outras ações realizadas pela Pró-

Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI).

Portanto, são questões que devem ser analisadas e reconduzidas de uma forma diferente pela equipe gestora para planejar ações que busquem ampliar o conhecimento desses alunos sobre os serviços disponibilizados.

Contudo, em geral, identificou-se que, apesar dos apontamentos sobre as fragilidades na gestão da Assistência Estudantil, alguns declaram a satisfação dos benefícios oferecidos, revelando a dificuldade que seria em permanecer no curso sem a assistência oferecida pela universidade. Neste quesito, verifica-se a importância das ações afirmativas no fortalecimento do papel da educação, sendo, então, a assistência estudantil um instrumento relevante para permitir que estudantes de baixa renda e oriundos de escolas públicas tenham uma formação profissional de qualidade.

Sendo assim, como exposto, no que tange à avaliação da política de assistência estudantil realizada na instituição de ensino, essa, em geral, observa-se respostas positivas, portanto, tidas como satisfatórias pelos(as) discentes beneficiários(as).

Contudo, vale ressaltar, que o propósito final da pesquisa não está ligado ao esgotamento do tema, mas sugerir uma reflexão contínua sobre os resultados efetivos das ações de assistência estudantil apoiado pelo PNAES, assim, contribuir efetivamente no aperfeiçoamento da política na educação superior. Desse modo, propõe-se a realização de pesquisa com os demais atores envolvidos nesse processo educativo, tais quais: professores, equipe interdisciplinar e demais profissionais. A proposição objetiva ampliar as perspectivas acerca do tema, a fim de contribuir significativamente para o desenvolvimento e operacionalização das ações de assistência estudantil nas diversas instituições de ensino.

## REFERÊNCIAS

ABREU, E. **Avaliação da implementação da política de assistência ao estudante no contexto do plano de expansão da educação profissional e tecnológica no Maranhão.** Revista de Políticas Públicas, São Luís, v. 17, n. 1, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/3211/321131081006.pdf>>. Acesso em: 12 de novembro de 2018.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia.** 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ARAÚJO, Josimeire de Omena. **O elo assistência e educação: análise assistência/ desempenho no Programa Residência Universitária alagoana.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

ASSIS, Anna Carolina Lili de; TANURE, Marcos Sanabio; ALVES, Carolina Magaldi; SILVA, Carla Machado. **As Políticas de Assistência Estudantil: Experiências Comparadas em Universidades Públicas Brasileiras.** Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL. vol. 6, núm. 4, 2013, pp. 125-146, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, Brasil.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 1977.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino.** 3. ed., Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm)>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20072010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2010/Decreto/D7234.htm)>. Acesso em: 27 de julho de 2017.

BRASIL. **Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, 2007.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/reuni-sp-93318841>>. Acesso em: 27 julho de 2017.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil** Disponível em:

<[http://www.dds.dac.unb.br/images/Relatorios-DDS/Relatorio\\_Preliminar\\_Consolidado\\_PNAES\\_2017.pdf](http://www.dds.dac.unb.br/images/Relatorios-DDS/Relatorio_Preliminar_Consolidado_PNAES_2017.pdf)>. Acesso em: 01 de dezembro de 2018.

CUNHA, J.M.P.da.et al. **A vulnerabilidade social no contexto metropolitano: o caso de Campinas.** Disponível em:<[http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/vulnerabilidade/arquivos/arquivos/vulnerab\\_cap\\_5\\_pgs\\_143\\_168.pdf](http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/vulnerabilidade/arquivos/arquivos/vulnerab_cap_5_pgs_143_168.pdf)>. Acesso em: 10 de novembro de 2018.

DANTAS, A. O.; ARAUJO, J. O. **A Questão do Financiamento da Assistência Estudantil nos Trâmites da Reforma Universitária do Governo Lula.** In: ARAUJO, J. O.; CORREIA, M. V. C. (org.). **Reforma Universitária.** Maceió: EDUFAL, 2005. Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/decreto/d7234.htm)>. Acesso em: 26 de maio de 2017.

**DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS.** Disponível em: <<https://www.dicio.com.br>>. Acesso em: 14 agosto de 2017.

FAVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A Universidade no Brasil: das origens a Reforma Universitária de 1968.** Educar, Curitiba, 2006. Editora UFPR. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010440602006000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440602006000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 14 agosto de 2017.

FINATTI, Betty Elmer; ALVES, Jolinda de Moraes; SILVEIRA, Ricardo de Jesus. **Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL — indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil.** Libertas, Juiz de Fora, v. 6 e 7, n. 1 e 2, p. 246-264, jan.-dez./2006, jan.-dez./2007. Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoE/a56c8f3cf20f90663a4cBetty%20Finatti\\_Jolinda%20Alves\\_Ricard%20Silveirao.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoE/a56c8f3cf20f90663a4cBetty%20Finatti_Jolinda%20Alves_Ricard%20Silveirao.pdf)>. Acesso em: 26 de maio de 2017.

FRASER, Nancy. **“Reconhecimento sem Ética?”.** Revista Lua Nova, São Paulo, 70: 101-138, 2007.

\_\_\_\_\_. **“Redistribuição ou reconhecimento? Classe e status na sociedade contemporânea”.** In: Interseções – Revista de Estudos Interdisciplinares. UERJ, ano 4, n.1, 2002. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4143831/mod\\_resource/content/1/Fraser.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4143831/mod_resource/content/1/Fraser.pdf)>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_. **“A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e**

**participação**”, Revista Crítica de Ciências Sociais [Online], 63 2002b.

\_\_\_\_\_. **“Da redistribuição ao reconhecimento?”** Dilemas da justiça numa era "póssocialista". Cadernos de Campo, n. 14/15, 2006.

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.** 2017. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=29526](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29526)>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_, **“Análise Geral da Tendência de Evolução do IDHM no Brasil”.** 2015. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/data/rawData/RadarIDHM\\_VERSAO\\_Final.pdf](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/data/rawData/RadarIDHM_VERSAO_Final.pdf)>. Acesso em: 30 de janeiro de 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da Política de Assistência Estudantil e o desafio na garantia de direitos.** 2012. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS, Porto Alegre.

MAGALHÃES, Rosélia Pinheiro de. **Assistência Estudantil e o seu papel na Permanência dos Estudantes de Graduação: A Experiência da Universidade Federal do Rio de Janeiro.** 2013. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, PUCRJ, Rio de Janeiro.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico.** 7ª edição, São Paulo, atlas 2009.

MAY, T. **Pesquisa Social: questões, métodos e processos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade.** 9 ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. **Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade?** In: Caderno de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz, jul./set., 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS.** Brasília: 2011. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/pnas-2004-e-nobsuas\\_08-08-2011.pdf/download](http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/pnas-2004-e-nobsuas_08-08-2011.pdf/download)>.

Acesso em: 12 outubro 2018.

Observatório do Mercado de Trabalho de Pernambuco – OMT/PE. 2017. Boletim Especial – **Mulher e Trabalho no Brasil e Pernambuco**. Disponível em: <<https://www.ufpe.br/documents/471395/731419/Boletim+Especial+-+Mulher/43e70f0c-45ed4017-ba28-9eb660d7aabd>>. Acesso em: 9 de fevereiro de 2018.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. (1989), **A educação na Nova Constituição: mudar para permanecer**. Revista da Faculdade de Educação, 15(1):16-27, jan.-jun. São Paulo, FEUSP. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rfe/article/view/33426>>. Acesso em: 12 jun. 2017.

OLIVEIRA, F. **Vulnerabilidade social e carência de direitos**. In: SEMINÁRIO INTEGRAÇÃO SOCIAL, Brasília, 13-14 out. 1994. Documento preparatório para a Cúpula do Desenvolvimento Social de Copenhague. Brasília: Ministério das Relações Externas, 1995.

PAN M. A. G. S. et al. **Política Pública e Subjetividade: a assistência estudantil na universidade. Textos e Contextos**. Porto Alegre. v. 13, n. 1, p. 184 - 198, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/15929/11763>>. Acesso em: 15 outubro 2017.

PEREIRA, L. D. **Educação e Serviço Social. Do Confessionalismo ao Empresariamento da Formação Profissional**. São Paulo: Xamã, 2008.

PEREIRA, P. A. P. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e de direito de cidadania**. In: BOSCHETTI, I. (Org.). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009. Disponível em: <[http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/Revista/N%2016/art\\_2.pdf](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/Revista/N%2016/art_2.pdf)>. Acesso em: 15 outubro 2017.

PEREIRA, Samara Cristina Silva; PASSOS, Guiomar de Oliveira. **Desigualdade de Acesso e Permanência na Universidade: trajetórias escolares de estudantes das classes populares**. in. Linguagens, Educação e Sociedade. n. 16. jan/jun, 2007.

PIRES, Angélica Monteiro Soares. **Assistência estudantil como garantia do direito à educação: ações de uma equipe interdisciplinar que promovem o acesso, permanência e formação dos estudantes de ensino técnico e superior**. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://bdm.unb.br/bitstream/10483/14691/1/2015\\_AngelicaMonteiroSoaresPires\\_tcc.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/14691/1/2015_AngelicaMonteiroSoaresPires_tcc.pdf)>. Acesso em: 12 junho de 2018.

PLATT NETO, O. A. da; CRUZ, F.; PFITSCHER, E. D. **Utilização de metas de desempenho ligadas à taxa de evasão escolar nas universidades públicas.** Revista de Educação e pesquisa em Contabilidade. Brasília, v.2, art.4, maio/agosto 2008. Disponível em:<<http://www.repec.org.br/repec/article/view/25/27>>. Acesso em: 10 maio de 2017.

RIBEIRO, Carlos A. Costa. **Desigualdade de Oportunidades Educacionais no Brasil: Raça, Classe e Gênero.** Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESPUERJ),2002. SILVA, E.M.; CRUZ, A.C.S. Por que as mulheres escolhem a odontologia? Rev. CROMG, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 65-69, jul./dez. 1996.

SEMZEZEM, P. **Vulnerabilidade social, abordagem territorial e proteção na política de assistência social.** Disponível em:<<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/16115/14627>>. Acesso em: 12 de novembro de 2018.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 15 outubro 2017.

SPINK, M. J.; MEDRADO, B. **Produção de sentidos no cotidiano: uma abordagem teóricometodológica para análise das práticas discursivas.** São Paulo: Cortez, 1999.

VASCONCELOS, Natalia Batista. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da Assistência estudantil ao longo da história da Educação Superior no Brasil.** Revista da Católica. Uberlândia, 2010. Disponível em:<<http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf>>. Acesso em: 27 julho de 2017.

VIEIRA, Andréa L. L. da C. **Políticas de educação, educação como política: observações sobre a ação afirmativa como estratégia política.** Brasília: Editora Inep/MEC, 2003.

## APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

### PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL

#### RURAL DE PERNAMBUCO: Percepção dos (as) Discentes Beneficiários (as)

##### . Perfil - usuário

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Noturno ( ); Diurno ( )

Semestre: \_\_\_\_\_

Sexo: Feminino ( ) Masculino ( ) Raça/cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) amarela ( ) indígena

Situação Conjugal: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União Estável ( ) Separado ( ) Divorciado

Tem filhos? Sim ( ) Não ( ). Se sim, quantos? \_\_\_\_\_

Com quem reside \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Participa de alguma atividade extracurricular? ( ) Sim ( ) Não. Quais?

Trabalha ou estagia? ( ) Sim ( ) Não . Se sim, a atividade é remunerada? ( ) Sim ( ) Não

- 1- Como você teve conhecimento sobre os Programas de Assistência estudantil na UFRPE?
- 2- Por qual motivo você se candidatou ao programa?
- 3- Teve dificuldades para acessar os auxílios? Se sim, Quais?
- 4- A bolsa e/ou auxílio tem sido suficiente para manter a sua permanência na universidade?
- 5- você tem conhecimento dos serviços oferecidos Pró-Reitoria para além dos auxílios financeiros? Se sim, Quais?
- 6- Costuma procurar atendimento junto aos serviços de Psicologia, atendimentos pedagógicos e/ou de serviço social na PROGESTI?
- 7- Como você avalia as condições dos atendimentos da Gestão estudantil na Universidade?
- 8- Sobre os programas de assistência estudantil na UFRPE, na sua opinião, quais as vantagens e limites?

## APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO - TCLE

Meu nome Lilian da Silva Brito de Lucena, sou aluna do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste da Universidade Federal de Pernambuco (MgP/UFPE), e servidora lotada na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho da UFRPE.

Estou desenvolvendo uma pesquisa para minha dissertação de mestrado no MgP. O estudo tem como objetivo compreender a Assistência Estudantil através da percepção dos(as) discentes beneficiários do Programa de Apoio ao Discente da UFRPE, sob orientação do Professor Doutor Francisco Jatobá de Andrade.

Dessa forma, gostaria de contar com a sua colaboração para o acesso às informações necessárias para a pesquisa. Asseguramos que as informações coletadas são sigilosas e só poderão ser utilizados para as finalidades do estudo.

A sua participação é voluntária e se dará por meio de respostas a um roteiro. A entrevista será gravada para facilitar a escuta por parte da entrevistadora e a posterior análise dos dados. Ao aceitar participar, informamos que a entrevista deve durar de 20 a 30 minutos e que manteremos a confidencialidade e o sigilo das informações, que serão utilizadas exclusivamente para a análise.

Você deseja fazer alguma pergunta? Você concorda em ser entrevistado/a?

[  ] NÃO CONCORDA EM SER ENTREVISTADO/A    [  ] CONCORDA EM SER ENTREVISTADO/A

---

Assinatura do/a entrevistado/a

Declaro que li o consentimento acima e o/a entrevistado/a está de acordo em participar.

---

Assinatura da entrevistadora

**Lilian da Silva Brito de Lucena**  
lilian.brito@ufrpe.br

**ANEXO A - RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 021/2017.

EMENTA: Aprova novas normas do Programa de Apoio ao Discente – PAD, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 019/2017 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021845/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, as novas normas do Programa de Apoio ao Discente - PAD da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o anexo e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de abril de 2017.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 021/2017 DO CONSU).

**PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE – PAD DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO**  
**ESTUDANTIL E INCLUSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE**  
**PERNAMBUCO**

Art. 1º - Criar novas normas do Programa de Apoio ao Discente, de acordo com os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Parágrafo único – O Programa de Apoio ao Discente, a que se refere esta Resolução, está caracterizado pelos benefícios: Bolsa de Apoio Acadêmico e os Auxílios Transporte e Alimentação.

Art. 2º – O Programa de Apoio ao Discente, assegurado pelo Decreto Lei nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, tem como principal objetivo promover a permanência, na UFRPE, de discentes comprovadamente em vulnerabilidade socioeconômica durante a realização do curso de graduação presencial.

Art. 3º – O número de vagas e período de inscrições para o Programa de Apoio ao Discente, serão estabelecidos em Edital elaborado e divulgado pela Pró Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI).

Art. 4º – A seleção dos candidatos ao Programa de Apoio ao Discente será realizada semestralmente pela PROGESTI, através de equipe técnica da Coordenadoria de Apoio Psicossocial (COAP), mediante avaliação das condições socioeconômicas dos candidatos.

§1º – As informações socioeconômicas serão fornecidas pelo candidato através do preenchimento de formulário específico disponibilizado na página eletrônica da PROGESTI.

§2º – O candidato deverá anexar comprovante de residência, de renda familiar e o histórico escolar atualizado, entre outros documentos estabelecidos no edital.

§3º – Qualquer discente de graduação presencial, regularmente matriculado no semestre vigente, poderá participar da seleção do Programa de Apoio ao Discente na UFRPE.

§ 4º – Uma comissão designada pela PROGESTI poderá entrevistar os candidatos e/ou visitar seus domicílios para maiores esclarecimentos.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 021/2017 DO CONSU).

Art. 5º – O valor do Auxílio Transporte, será divulgado pela PROGESTI e terá como meta cobrir o valor da meia passagem local de menor valor, para o deslocamento de ida e volta para o campus, durante 25 (vinte e cinco) dias por mês.

Art. 6º – O valor do Auxílio Alimentação, será divulgado pela PROGESTI e terá como meta subsidiar 25 (vinte e cinco) refeições por mês.

Parágrafo único – O Auxílio Alimentação poderá ser substituído por uma concessão de alimentação no Restaurante Universitário.

Art. 7º – O Programa de Apoio ao Discente, no que diz respeito às Bolsas de Apoio Acadêmico, constitui um direito do discente, prioritariamente em vulnerabilidade socioeconômica, não sendo obrigatória a contra partida em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou administração.

Parágrafo único – O discente contemplado com a Bolsa de Apoio Acadêmico, não poderá receber qualquer outra bolsa de programas oficiais, de acordo com o Decreto Lei nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010.

Art. 8º – O valor da bolsa do Programa de Apoio ao Discente será divulgado pela PROGESTI.

Art. 9º – Todos os discentes contemplados pelos benefícios do Programa de Apoio ao Discente deverão obrigatoriamente assinar o termo de concessão em evento específico.

Art. 10 – O período de concessão da bolsa de Apoio Acadêmico e dos Auxílios Transporte e Alimentação, será relativo ao período de duração média de cada curso de graduação presencial.

§ 1º – Para contagem do tempo da Bolsa e dos Auxílios será considerado a data do ingresso no programa e a duração média do curso que o discente estiver matriculado.

Art. 11 – A permanência dos beneficiários no Programa de Apoio ao Discente está condicionada ao seu desempenho acadêmico.

§ 1º – Os discentes beneficiados deverão cursar no mínimo, (03) três disciplinas por semestre, exceto no semestre do estágio obrigatório.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 021/2017 DO CONSU).

§ 2º - Não ser reprovado por nota ou por frequência em 100% (cem por cento) das disciplinas matriculadas.

§ 3º - Não apresentar mais de uma reprovação no estágio obrigatório.

§ 4º - Apresentar 100% (cem por cento) de aprovação quando matriculado em, no mínimo, três disciplinas.

Art. 12 - Os discentes atendidos pelo Programa de Apoio ao Discente, serão monitorados semestralmente pelas Coordenadorias de Ações Afirmativas e de Permanência e de Apoio Psicossocial da PROGESTI.

§ 1º - Os discentes que apresentarem mais de 50% (cinquenta por cento) de reprovações em um semestre serão encaminhados à Coordenadoria de Apoio Psicossocial da PROGESTI para acompanhamento.

§ 2º - Os discentes em acompanhamento que apresentarem reincidência de mais de 50% (cinquenta por cento) de reprovação serão desligados do Programa.

Art. 13 - Cabe às Unidades Acadêmicas elaborar e enviar à PROGESTI, até o dia 20 do mês vigente, a planilha mensal para o pagamento das bolsas e dos auxílios.

Art. 14 - A concessão da bolsa de Apoio Acadêmico e dos Auxílios Transporte e Alimentação fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFRPE, através do PNAES.

Art. 15 - Os casos omissos e excepcionais deverão ser apreciados pela PROGESTI.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos da UFRPE, em 04 de abril 2017.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
**=PRESIDENTE=**

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.

## ANEXO B - EDITAL DO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO- PROGESTI  
PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE - PAD**

**EDITAL 11/2018**

Seleção Pública para o Programa de Apoio ao Discente nas modalidades Bolsa de Apoio Acadêmico, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação para Estudantes de cursos de Graduação presencial da UFRPE visando a permanência na Universidade.

A Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº021/2017, que define normas para a concessão dos benefícios do Programa de Apoio ao Discente (PAD) nos cursos de graduação presenciais da UFRPE, na Sede, Unidades Acadêmicas de Garanhuns, Serra Talhada e Cabo de Santo Agostinho, abre seleção pública conforme as condições estabelecidas a seguir:

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.1. Objetivo**

A presente chamada pública tem como objetivo operacionalizar o processo de seleção para a concessão de benefícios do Programa de Apoio ao Discente (PAD) da UFRPE.

#### **1.2. Proponentes**

Qualquer discente de primeira graduação regularmente matriculado no semestre vigente nos cursos presenciais da UFRPE, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, poderá concorrer à Bolsa do Programa de Apoio ao Discente (PAD).

Obs.: É considerado vulnerável socioeconomicamente o (a) discente que comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo (Decreto Lei 7.234/2010 Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES).

#### **1.3. Requisitos para os (as) candidatos (as) aos benefícios**

Somente será admitida a inscrição de candidatos (as) que atendam, simultaneamente, os seguintes requisitos:



- I – Apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação Presencial no semestre vigente;
- III - Não estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior pública;
- IV - Não haver sido diplomado (a) em qualquer Curso de Graduação em instituição pública ou privada.

## 2. INSCRIÇÃO

O processo de inscrição no programa será realizado em duas etapas:

- a) Pré- inscrição em formulário online;
- b) Homologação da inscrição (entrega presencial das cópias dos documentos necessários) no Serviço Social da PROGESTI (SEDE e UACSA) e COGEST (UAG e UAST).

### 2.1. Pré-inscrição *online*

Para realizar a pré-inscrição *online*, o (a) candidato (a) deverá preencher corretamente o formulário de pré-inscrição disponível no site da PROGESTI (<http://www.progesti.ufrpe.br/>) e enviá-lo conforme as datas previstas no cronograma deste edital (item 3). Ao finalizar o preenchimento e enviar o formulário *online*, o discente visualizará uma mensagem com confirmação de sua pré-inscrição e receberá um número de protocolo o qual deverá imprimir e apresentar no ato da homologação. Só poderão entregar a documentação comprobatória e ter a inscrição homologada, os (as) candidatos (as) que realizarem a pré- inscrição online e apresentarem o número de protocolo de pré-inscrição.

**Obs.: O (a) discente deve ficar atento(a) às datas constantes no cronograma deste edital (item 3), uma vez que as inscrições online somente serão VÁLIDAS, quando realizadas no período de 19/11(a partir de 12h) à 29/11/2018(até 17h).**

### 2.2. Homologação da Inscrição

Para ter sua pré-inscrição homologada, o candidato pré-inscrito deverá comparecer pessoalmente ao local de entrega da documentação comprobatória\*, conforme datas e orientações previstas no cronograma deste edital (item 3). **Discentes que não realizarem a pré-**



**inscrição não poderão entregar a documentação e concorrer Programa de Apoio ao Discente-PAD.**

\*A documentação comprobatória consiste nos **documentos necessários** (item 4) para análise da condição socioeconômica dos (as) inscritos (as).

### 3. CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE-PAD

<b>Etapas</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	<a href="http://www.progesti.ufrpe.br/br">http://www.progesti.ufrpe.br/br</a>	29/10/2018
Pré-inscrição <i>online</i> :	<a href="http://www.progesti.ufrpe.br/br">http://www.progesti.ufrpe.br/br</a>	19/11 a 29/11/2018
Homologação da Inscrição (entrega da documentação comprobatória)	Campus Dois Irmãos: Serviço Social (PROGESTI anexo).	14/12 a 20/12/2018
	Campus UAG: Coordenadoria de Gestão Estudantil/COGEST.	
	Campus UAST: Coordenadoria de Gestão Estudantil/COGEST.	
	UACSA: Serviço Social da Unidade.	
Divulgação do Resultado	<a href="http://www.progesti.ufrpe.br/br">http://www.progesti.ufrpe.br/br</a>	31/01/2019
Período para recurso	Setor de protocolo da instituição  (ver <b>item 5.</b> do edital)	5(cinco) dias úteis após a divulgação do resultado

**A data, o local e horário da assinatura do Termo de Concessão do benefício será disponibilizado junto com o resultado da seleção.**

No ato da assinatura do Termo de Concessão da Bolsa o (a) discente deverá apresentar cópia dos dados bancários (conta corrente de qualquer banco, conta fácil ou poupança da Caixa Econômica



Federal, contrato, cartão ou extrato). Não serão aceitos conta fácil, poupança de outros bancos ou conta conjunta.

O **NÃO COMPARECIMENTO** do (a) discente selecionado (a) ao evento de assinatura do Termo do Benefício implicará no **INDEFERIMENTO** da seleção para o Programa.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- I. Quadro do grupo familiar e situação de saúde (**Anexo I – obrigatório para todos os candidatos**);
- II. Cópia do comprovante de matrícula em curso de graduação presencial da UFRPE (DRCA/Escolaridade);
- III. Cópias do RG e CPF (candidato/a);
- IV. Uma foto 3x4;
- V. Declaração por escrito, do (a) candidato (a), informando ser ou não beneficiário (a) de bolsa, de ajuda de custo e de qualquer outro rendimento, inclusive salários, vencimentos ou pensões de qualquer natureza (**Anexo II - obrigatório para todos os candidatos**);
- VI. Cópia da última ou penúltima conta de energia elétrica (endereço de origem);
- VII. Cópia da comprovação de pagamento/contrato de aluguel ou financiamento do imóvel que a família reside (quando for o caso);
- VIII. Cópia da certidão de nascimento dos dependentes da família menores de 18 anos;
- IX. Cópia da certidão de óbito, em caso de falecimento de um ou mais membros da família (quando for o caso);
- X. Cópias, rubricadas e datadas, das carteiras de trabalho e Previdência Social-CTPS dos membros da família maiores de 18 anos que residem no domicílio familiar (incluindo o candidato), independentemente de estarem ou não empregados (apresentar cópia das páginas da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, que comprove o desemprego, se for o caso);
- XI. Cópias dos documentos comprobatórios do rendimento familiar (**comprovantes dos últimos três meses**):
  - Cópias dos contracheques;



- Cópias dos extratos dos benefícios previdenciários (INSS), aposentadoria, pensão, auxílio-doença, pode ser retirado no site do INSS.;
- Cópia dos Extratos dos benefícios assistência social (BPC/ LOAS), pode ser retirado no site do INSS;
- Cópia do último extrato dos benefícios de Programas Sociais (Bolsa Família e outros);
- Cópias dos comprovantes de rendimentos de atividades remuneradas (bolsas, estágios, assim como outras fontes de ganhos comprováveis formalmente ou não);
- Cópia da Declaração completa de Imposto de Renda – IR (quando declarar);

XIV. Para autônomos, trabalhadores informais e prestadores de serviços, cópia dos recibos de pagamento de autônomo (RPA) e/ou cópias dos comprovantes de contribuição do INSS (três últimos meses), se for o caso, e declaração de rendimentos (**Anexo III**);

XV. Em caso de proprietário rural (sitiante ou fazendeiro), cópia da declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) e/ou declaração de rendimentos da atividade rural emitida por Associação ou Sindicato Rural, Cooperativas, juntamente com a declaração de agricultor (**Anexo IV**);

XVI. Para pescadores, declaração da associação, sindicato ou cooperativa;

XVII. Relato Familiar (**Anexo V- obrigatório para todos (as) candidatos (as)**).

XVIII. Mapa de Visita Domiciliar (**Anexo VI - obrigatório para todos (as) candidatos (as)**).

**OBS: Todos os anexos encontram-se no endereço eletrônico <http://www.progesti.ufrpe.br/br/formularios>.**

#### 4.1 Esclarecimentos Documentais

As informações disponibilizadas pelos (as) discentes no processo seletivo e os documentos apresentados serão analisados pelo Serviço Social da PROGESTI/COGEST podendo, quando necessário, convocar o(a) candidato(a) para esclarecimento documental.

A UFRPE se reserva o direito de solicitar entrevista e documentos complementares, quando julgar necessário.

#### 4.2. Deferimento/indeferimento

Os requerimentos serão indeferidos na hipótese de ser constatada a falta de atendimento aos requisitos previstos no item 1.2. e 1.3. e/ou falta dos documentos relacionados no item 4., assim quando for, a qualquer tempo, comprovadamente inverídica qualquer das informações/declarações apresentadas.



Será igualmente indeferido o requerimento quando o(a) candidato(a) deixar de cumprir as exigências que constam neste Edital para fins de esclarecimento documental, nos termos do item 4.1.

## **5. RECURSO**

Os(as) discentes têm até cinco (05) dias úteis após a divulgação do resultado para apresentar recurso diante de possíveis indeferimentos. Os recursos deverão ser realizados via **Requerimento de Recurso**([http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/REQUERIMENTO\\_DE\\_RECORSO.pdf](http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/REQUERIMENTO_DE_RECORSO.pdf)), através de processo administrativo que deve ser aberto no protocolo geral da instituição, direcionado ao Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão e assinado pelo próprio discente.

## **6. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Será utilizada como critério de desempate a condição racial autodeclarada na ficha de inscrição: negros terão prioridade.

## **7. NÚMERO DE VAGAS**

O quantitativo de vagas dos benefícios será relativo ao número de egressos do Programa PAD em 2018.1.

## **8. VIGÊNCIA**

O período de concessão dos benefícios do Programa de Apoio ao Discente será relativo ao período de duração média de cada curso de graduação presencial, conforme normatiza a Resolução 021/2017(Consu).

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: SELEÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO**

### **9.1. Divulgação do Resultado da Seleção**

O resultado da seleção será divulgado na página da PROGESTI: <http://www.progesti.ufrpe.br/br>



**OBS.:** O conhecimento do resultado da seleção é de responsabilidade de cada candidato (a) inscrito (a), que deverá procurar os meios pelos quais poderá ter acesso ao resultado e informes quanto aos prazos de entrega de documentos.

#### **9.2. Assinatura do Termo de Concessão**

O (a) discente deverá, no ato da assinatura do Termo de Concessão da bolsa, fornecer à PROGESTI/COGEST cópia do CPF e do cartão ou contrato bancário da Conta Corrente Comum ou Universitária em seu próprio nome.

Não serão aceitas Conta Postal e Conta Conjunta. Conta Poupança ou Conta Fácil serão aceitas exclusivamente da Caixa Econômica Federal. O não comparecimento do discente na data da assinatura do termo de bolsa implicará na perda do benefício.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O (a) candidato (a) ao se inscrever no processo seletivo assumirá inteira responsabilidade pelas informações prestadas e ficará sujeito (a) às penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal, o qual prevê que é crime: *“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”*, caso venha a incorrer em fraude.

A qualquer tempo, sendo constatada quaisquer inverdades prestada pelo (a) candidato (a) a PROGESTI, será causa de o(a) discente ser delgado(a) do Programa.

As normas para concessão do auxílio financeiro do Programa de Apoio ao Discente são regulamentadas pela Resolução 021/2017(Consul), que deverá ser consultada por todos aqueles que desejam se candidatar ao auxílio. Esta resolução encontra-se disponível em <http://www.progesti.ufrpe.br/br>.

Recife, 29 de outubro de 2018.

Prof. Severino Mendes de Azevedo Júnior  
Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão

## ANEXO C - FOLDER DO PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE



UFRPE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

### PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE (PAD)

O Programa de Apoio ao Discente é uma ação da política de Assistência Estudantil da UFRPE que tem como principal objetivo promover a permanência na instituição de discentes, comprovadamente em vulnerabilidade socioeconômica, durante a realização do curso de graduação presencial, evitando a evasão e retenção escolar.

#### Modalidades

(duração: tempo médio do curso de graduação)

**Bolsa de Apoio Acadêmico:** para subsidiar os gastos do(a) discente no curso de graduação, favorecendo sua permanência na Instituição.

**Auxílio Transporte:** para subsidiar os gastos com deslocamento do(a) discente para a Instituição.

**Auxílio Alimentação:** subsidiar a alimentação do(a) discente no período de atividades na Instituição.

#### Quem pode concorrer?

- ✓ Estudantes regularmente matriculados em Cursos de Graduação presencial da UFRPE;
- ✓ Com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos;
- ✓ Não estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior Pública ou ser diplomado em qualquer Curso de Graduação.

Para mais informações, consulte o edital que será lançado em nossa página na data prevista no calendário acadêmico.

[www.progest.ufrpe.br](http://www.progest.ufrpe.br)



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO  
Estudantil e Inclusão

**ANEXO D - MANUAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFRPE**



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

A Pró-reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) é responsável pela implementação das políticas de assistência ao estudante da UFRPE. É composta por sete coordenadorias: Coordenadoria de Ações afirmativas e de Permanência (CAAP); Coordenadoria de Apoio Psicossocial (COAP); Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário (CGARU); Coordenadoria de Gestão de Residência Universitária (CGR); Coordenadoria de Promoção de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (COPSELC); Coordenadoria de Gestão Estudantil da Unidade Acadêmica de Serra Talhada e Coordenadoria de Gestão Estudantil da Unidade Acadêmica de Garanhuns.



### MISSÃO

Os programas de assistência estudantil são ações que visam à diminuição das desigualdades sociais, permitindo o acesso à Universidade pública gratuita, de qualidade e inclusiva. Tem como principais objetivos (Decreto 7.234 PNAES, 2010):

- ✓ Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- ✓ Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- ✓ Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- ✓ Contribuir para a promoção da inclusão social através da educação.



BENEFÍCIO	O QUE É?	CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO
<b>PAI</b> (PNAES: Transporte)	Programa de Apoio ao Ingressante – curta duração. Modalidades: Tipo A, para discentes cuja família reside em local diferente de onde funciona o curso. Tipo B, para discentes domiciliados na cidade onde funciona o curso.	Ser <b>ingressante</b> , regularmente matriculado em seu primeiro período em Curso de Graduação presencial da UFRPE, com renda familiar per capita igual ou inferior a <b>1,5 salários mínimos</b> . <b>Não</b> estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior pública nem ser diplomado em qualquer curso de graduação.
<b>PAD</b> (PNAES: Apoio pedagógico, Transporte e Alimentação)	Programa de Apoio ao Discente – duração do tempo médio do curso. Modalidades: 1. Bolsa de Apoio Acadêmico; 2. Auxílio Transporte; 3. Auxílio Alimentação.	Para discentes regularmente matriculados em Curso de Graduação presencial da UFRPE, com renda familiar per capita igual ou inferior a <b>1,5 salários mínimos</b> . <b>Não</b> estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior pública nem ser diplomado em qualquer curso de graduação.
<b>PAG</b> (PNAES: Creche)	Programa de Apoio à Gestante. Para as discentes que tenham um filho no período da graduação. Duração máxima: 3 anos e 11 meses.	Mesmos requisitos do PAD. Entre outros documentos, o certidão de nascimento e o cartão de vacina da criança devem ser apresentados no ato da inscrição.
<b>PIC</b> (PNAES: Cultura)	Programa de Incentivo à Cultura (para universitários).	São realizadas duas etapas no processo seletivo: 1. Por recorte social (requisito do PAD); 2. teste de aptidão ao cargo.
<b>PRUG</b> (PNAES: Moradia)	Programa de Residência Universitária para a Graduação. Duração: tempo médio do curso + 1 semestre.	Estudantes regularmente matriculados em Curso de Graduação presencial da UFRPE. Com renda familiar per capita igual ou inferior a <b>1,5 salários mínimos</b> . Que residam fora do município onde o curso funciona, e na SEDE fora da região metropolitana do Recife. <b>Não</b> estar matriculado em outra Instituição de Ensino Superior Pública, ou ser diplomado em qualquer curso de graduação.
<b>PPE</b> (PNAES: Esporte)	Programa de Promoção ao Esporte	São realizadas duas etapas no processo seletivo: 1. Por recorte social (requisito do PAD); 2. teste de aptidão ao esporte.

Para esses programas, são lançados editais semestralmente na página da PROGESTI ([www.progesti.ufrpe.br](http://www.progesti.ufrpe.br)). As datas de publicação são previstas no calendário acadêmico.

## MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS

A manutenção dos discentes nos Programas de Permanência Estudantil (exceto o PAE) ocorre a partir do acompanhamento do desempenho acadêmico. As resoluções estabelecem que para continuar recebendo o benefício, o discente deve:

- ✓ Não ser reprovado em 100% das disciplinas matriculadas em um semestre;
- ✓ Não apresentar mais de uma reprovação em estágio obrigatório;
- ✓ Apresentar 100% de aprovação quando matriculado em apenas três disciplinas no semestre.

A triagem do desempenho acadêmico ocorre semestralmente. Para dar o suporte aos bolsistas, a COAP conta com uma equipe formada por assistentes sociais, pedagogo e psicólogo. Nas unidades, as COGEST contam com assistentes sociais, psicólogos e técnicos em assuntos estudantis.

Os auxílios abaixo são de fluxo contínuo e podem ser solicitados de acordo com a necessidade, obedecendo os prazos e as resoluções

BENEFÍCIO	O QUE É?	CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO
<b>De Volta ao Lar</b> <small>(PAEIS: Transporte)</small>	Auxílio concedido aos residentes, para que possam, retornar às suas casas durante o recesso escolar.	Estar vinculado ao Programa de Residência Universitária - PRUG.
<b>Ajuda de Custo</b> <small>(PAEIS: Apoio pedagógico)</small>	Para participação em eventos como Congressos, Simpósios, Encontros e Jogos Estudantis.	Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial, não apresentar reprovações no semestre anterior ao evento e preencher os demais requisitos previstos na Resolução 188/2012, que define normas para a Ajuda de Custo.

## Contatos

SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Gabinete	(81) 3320-6091	proreitor_progest@ufpe.br
Coordenadoria de Ações afirmativas e Permanência (CAAP)	(81) 3320-6093	caap_progest@ufpe.br
Coordenadoria de Apoio Psicossocial (COAP)	(81) 3320-6092	coap_progest@ufpe.br
Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário (CGARU)	(81) 3320-6196 (81) 3320-6089	cgaru_progest@ufpe.br
Coordenadoria de Gestão de Residência Universitária (CGR)	(81) 3320-6094	cgr_progest@ufpe.br
Coordenadoria de Promoção da Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (COPSELC)	(81) 3320-6088	copselec_progest@ufpe.br
Serviço social - SEDE	(81) 3320-6099	assiste_social_progest@ufpe.br
Pedagogia - SEDE	(81) 3320-6088	pedagogia_progest@ufpe.br
Psicologia - SEDE	(81) 3320-6094	psicologia_progest@ufpe.br
Coordenadoria de gestão estudantil (COGEST) - UAST	(87) 3529-3214	cogest_uast@ufpe.br assiste_social_uast@ufpe.br
Coordenadoria de gestão estudantil (COGEST) - UAG	(87) 3764-6511	cogest_uag@ufpe.br assiste_social_uag@ufpe.br
Serviço Social - UACSA	(81) 3513-5804	lilian_brito@ufpe.br